

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 219, DE 2024
(Do Poder Executivo)
MSC 608/2024
OF 627/2024**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 10.955, de 3 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2023, que outorga autorização à Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CF APRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 608

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências o ato constante da Portaria nº 10.955, de 3 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2023, que outorga autorização à Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 17 de julho de 2024.

Brasília, 9 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.017734/2022-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Thomé das Letras/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13859/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 10955, de 3 de novembro de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2023 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 10.955, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.017734/2022-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM, inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89, cuja sede se situa na Rua da Pirâmide, nº 25 - Alto do Cruzeiro, na localidade de São Thomé das Letras, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 627/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 10.955, de 3 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2023, que outorga autorização à Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 18/07/2024, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5911439** e o código CRC **18E211DF** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 764/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.017734/2022-11.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/01/2024, às 12:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11307149** e o código CRC **8CF86635**.

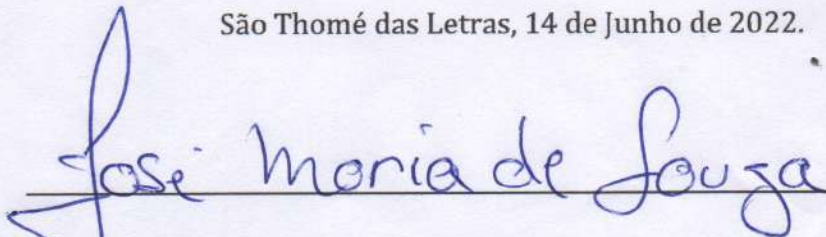
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 46.638.431/0001-89, com Sede na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, representada por JOSE MARIA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG. MG-15.021.395 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 002.835.356-01, residente na Chácara Paraíso, Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras - MG, CEP 37408-000.

OUTORGADA: Dra. PRISCILA FERREIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Barueri - SP sob nº 367.798, endereço eletrônico: escudoadvocacia@gmail.com, com escritório localizado na Praça Albertino de Castro Prestes, 58 sala 2, Centro, CEP 18147-000 - Araçariçuama/SP.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato , o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador e advogado para o foro em geral, com cláusula Ad Judicia em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podem propor contra quem de direito as ações competentes a defendê-los nas contrárias , seguindo umas e outras até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os , conferindo-lhes , ainda ,poderes especiais para confessar, desistir , transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso o que não for controverso às leis e à moral.

São Thomé das Letras, 14 de Junho de 2022.


ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE | | | | | |
|-------------------------------|---|-------|--------------------|------|------------|
| Razão Social: | ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM | | | | |
| Nome Fantasia: | RADIO EDUCATIVA FM | CNPJ: | 46.638.431/0001-89 | | |
| Endereço de Sede: | Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro | | | | |
| Município: | SAO TOME DAS LETRAS | UF: | MG | CEP: | 37.408-000 |
| Nome do representante legal: | JOSE MARIA DE SOUZA | | | | |
| Endereço eletrônico (e-mail): | JOSEMARIASL@GMAIL.COM | | | | |

| | | | | | |
|------------------------------|--------------------------------------|-----|----|------|------------|
| Endereço de Correspondência: | Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro | | | | |
| Município: | SAO TOME DAS LETRAS | UF: | MG | CEP: | 37.408-000 |

| LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE | | | | | |
|--|--|----------|-----------|------------|------------------|
| Endereço: | RUA DA PIRAMIDE, Nº 25 , ALTO CRUZEIRO | | | | |
| Município: | SAO TOME DAS LETRAS | UF: | MG | CEP: | 37.408-000 |
| Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84): | Latitude: | 21 ° (S) | 43 ' 31 " | Longitude: | 44 ° W 59 ' 01 " |

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, **requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 04/05/2022**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

| | | | | | |
|------------------------|----------------------------------|----------------|--------|---------------|----------------|
| Nome do dirigente: | JOSE MARIA DE SOUZA | | | | |
| Cargo: | Diretor Geral (Presidente) | | | Tit. Eleitor: | 0195 0096 0230 |
| RG/data de nascimento: | MG-15.021.395 03/02/1967 | Órgão Emissor: | SSP/MG | CPF: | 002.835.356-01 |
| Endereço: | Chácara Paraíso, Bairro Pontinha | | | | |
| Município: | São Thomé das letras | UF: | MG | CEP: | 37408-000 |
| Assinatura: | <i>Jose Maria de Souza</i> | | | | |

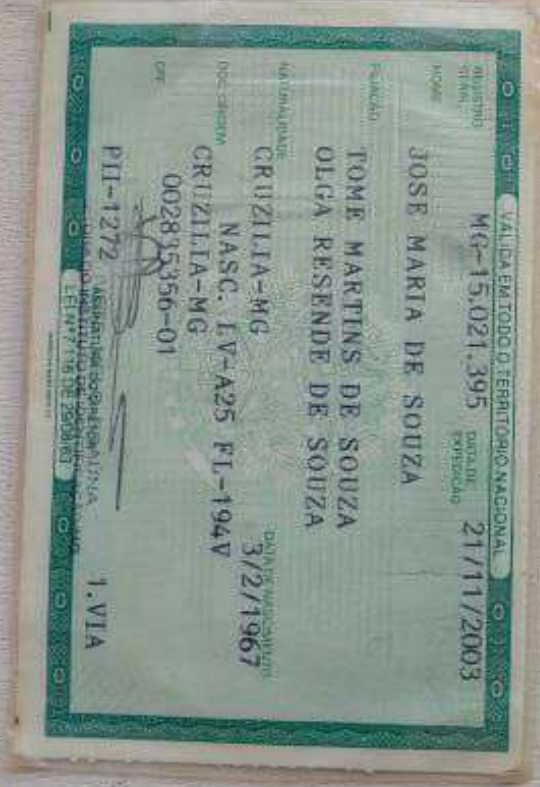
| | | | | | |
|------------------------|--------------------------------------|----------------|--------|---------------|----------------|
| Nome do dirigente: | IANA MARA DO CARMO ROSA | | | | |
| Cargo: | Diretora Administrativa (Secretária) | | | Tit. Eleitor: | 1727 4626 0248 |
| RG/data de nascimento: | 17/06/1989 MG-17.420.156 | Órgão Emissor: | SSP/MG | CPF: | 093.631.916-05 |
| Endereço: | Rua Maciel nº 45 | | | | |
| Município: | São Thomé das letras | UF: | MG | CEP: | 37408-000 |
| Assinatura: | <i>Iana mara do Carmo Rosa</i> | | | | |

| | | | | | |
|------------------------|------------------------------------|----------------|--------|---------------|----------------|
| Nome do dirigente: | LILIAN MARTINS NAVES | | | | |
| Cargo: | Diretora de Operações (Tesoureira) | | | Tit. Eleitor: | 1372 5301 0205 |
| RG/data de nascimento: | 12/01/1981 MG-12.445.585 | Órgão Emissor: | SSP/MG | CPF: | 055.031.816-03 |
| Endereço: | Bairro Pontinha | | | | |
| Município: | São Thomé das letras | UF: | | CEP: | 37408-000 |
| Assinatura: | <i>Liliana Martins Naves</i> | | | | |

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.

- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE MARIA DE SOUZA


| | | | |
|---|--------------------------------|-------------------------------|---------------|
| DATA DE NASCIMENTO 03/02/1967 | Nº INSCRIÇÃO 0195.0096.0230 | ZONA 212 | SEÇÃO 0112 |
| MUNICÍPIO / UF SAO THOME DAS NEGRAS / RJ | | DATA DE EMISSÃO 05/10/2015 | |

JUIZ ELEITORAL


VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Jose Maria de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

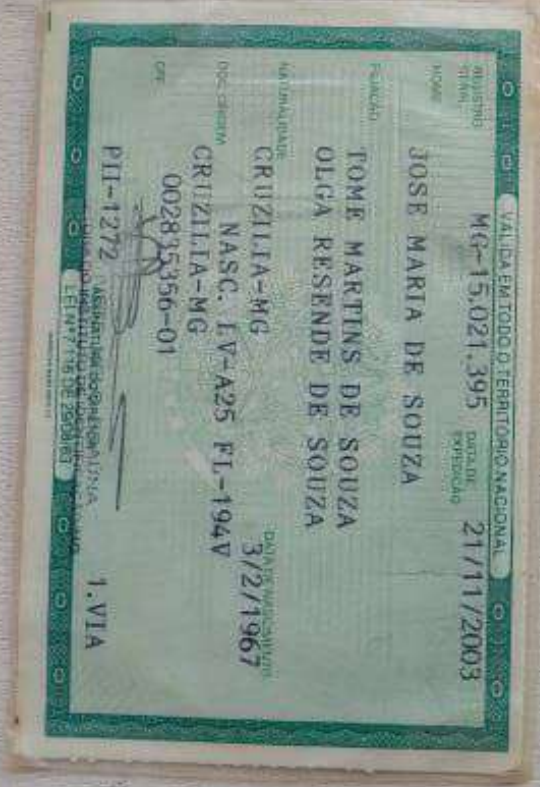
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
002.835.356-01

Nome
JOSE MARIA DE SOUZA

Nascimento
03/02/1967



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE MARIA DE SOUZA

| | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|-------------|---------------|
| DATA DE NASCIMENTO 03/02/1967 | Nº INSCRIÇÃO 0195.0096 0230 | ZONA 212 | SEÇÃO 0112 |
|----------------------------------|--------------------------------|-------------|---------------|

MUNICÍPIO / UF
SAO THOME DAS NEGRAS / RJ

DATA DE EMISSÃO
05/10/2015

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

José Maria de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
002.835.356-01

Nome
JOSE MARIA DE SOUZA

Nascimento
03/02/1967

VALIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



* *Juana Maria de Lourdes Ressa*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.420.156

DATA DE EMISSÃO 12/06/2019

NOME

IANA MARA DO CARMO ROSA

FILIAÇÃO

MADALENA DO CARMO ROSA

NACIONALIDADE

BAEPENDI-MG

DIREÇÃO CAS. AV. DIV LV-11 FL-39

SAO THOME DAS LETRAS-MG

CPF 093.631.916-05

DATA DE NASCIMENTO

17/6/1989

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

PTI-2833

2 VIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

093.631.916-05

Nome

IANA MARA DO CARMO ROSA

Nascimento

17/06/1989



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

IANA MARA DO CARMO ROSA

DATA DE NASCIMENTO

17/06/1989

Nº INSCRIÇÃO

172748280048

D.V.

ZONA

SEÇÃO

MUNICÍPIO / UF

SAO THOME DAS LETRAS RJ

JUIZ ELEITORAL

DATA DE EMISSÃO

17/11/2015

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTICA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO PARECERES DO JURY

ASSISTÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ELEITOR

Jane Maria de Barros Rosa

POLÍCIA DEPARTAMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



* *Juana Maria de Lourdes Rêxa*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL MG-17.420.156

DATA DE
Emissão 12/06/2019

NOME

IANA MARA DO CARMO ROSA

FILIAÇÃO

MADALENA DO CARMO ROSA

NACIONALIDADE

BAEPENDI-MG

DIREÇÃO CAS. AV. DIV LV-11 FL-39

DATA DE NASCIMENTO
17/6/1989

SAO THOME DAS LETRAS-MG

CPF 093.631.916-05

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

PTI-2833

2 VIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

093.631.916-05

Nome

IANA MARA DO CARMO ROSA

Nascimento

17/06/1989



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

IANA MARA DO CARMO ROSA

DATA DE NASCIMENTO

17/06/1989

Nº INSCRIÇÃO

172748280048

D.V.

ZONA

SEÇÃO

MUNICÍPIO / UF

SAO THOME DAS LETRAS RJ

JUIZ ELEITORAL

DATA DE EMISSÃO

17/11/2015

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTICA ELEITORAL

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - BRASÃO NACIONAL DO BRASIL

ASSISTÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL DO ELEITOR

Jane Maria de Barros Rosa

PROFISSÃO DEFIENITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PN - 821

DOADOR DE ORGÃOS E TECIDUOS



POLEGAR DIREITO



Dailin Martin Neves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-12.445.585

DATA DE
EXPEDIÇÃO

19/05/1999

NOME

LILIAN MARTINS NAVES

FILIAÇÃO

JORGE RESENDE NAVES

FRANCISCA PAULA MARTINS NAVES

NATURALIDADE

TRES CORACOES-MG

DATA DE NASCIMENTO

12/1/1981

DOC ORIGEM

NASC. LV-62A FL-134

TRES CORACOES-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

PII-1272

Márcio Barroso Domingues

BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES

ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

LILIAN MARTINS NAVES

DATA DE NASCIMENTO

12/01/1981

Nº INSCRIÇÃO

1372 5301 0205

D.V.

ZONA

272

SEÇÃO

0165

MUNICÍPIO / UF

SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG

DATA DE EMISSÃO

28/08/2015

JUIZ ELEITORAL

[Assinatura]

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LILIAN MARTINS NAVES

Ng de Inscrição

055031816-03

Data do Nascimento

12/01/81



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Lilian Martins Naves

Assinatura

LILIAN MARTINS NAVES

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/02/00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PN - 821

DOADOR DE ORGÃOS E TECIDUOS



POLEGAR DIREITO



Dailin Martin Neves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-12.445.585

DATA DE
EXPEDIÇÃO

19/05/1999

NOME

LILIAN MARTINS NAVES

FILIAÇÃO

JORGE RESENDE NAVES

FRANCISCA PAULA MARTINS NAVES

NATURALIDADE

TRES CORACOES-MG

DATA DE NASCIMENTO

12/1/1981

DOC ORIGEM

NASC. LV-62A FL-134

TRES CORACOES-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

PII-1272

Márcio Barroso Domingues

BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES

ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

LILIAN MARTINS NAVES

DATA DE NASCIMENTO

12/01/1981

Nº INSCRIÇÃO

1372 5301 0205

D.V.

ZONA

272

SEÇÃO

0165

MUNICÍPIO / UF

SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG

DATA DE EMISSÃO

28/08/2015

JUIZ ELEITORAL

[Assinatura]

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LILIAN MARTINS NAVES

Ng de Inscrição

055031816-03

Data do Nascimento

12/01/81



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Lilian Martins Naves

Assinatura

LILIAN MARTINS NAVES

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/02/00



REQUERIMENTO

Ao

Oficial do Cartório de Protestos e RTDPJ

Av. Pres. Dutra, 3 - Monte Alegre, Três Corações - MG, 37410-000

A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, entidade civil e sem fins lucrativos, com sede situada na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, através de seu representante legal, JOSE MARIA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG. MG-15.021.395 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 002.835.356-01, residente na Chácara Paraíso, Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000, endereço eletrônico: Josemariastl67@gmail.com vem solicitar deste órgão competente, que seja Registrado no (Livro-A, Pessoas Jurídicas) a **ATA da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para aprovação da fundação da Associação Civil de direito privado sem fins lucrativos, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.



Jose Maria de Souza
Diretor Geral (Presidente)

JOSE MARIA DE SOUZA

CPF n.º 002.835.356-01

Cartório de Registro Civil com atribuições Notariais
São Thomé das Letras-MG

Cartório de Registro Civil com
Atribuições Notariais
Cel.: (35) 9 9943-6826
Rua José Cristiano Alves, 120 Centro
37408-000 São Thomé das Letras-MG
E-mail: kleber_stl@hotmail.com

Escritório e Trabalho Substituído
Kleber Geraldo Costa
(35) 9 9943-6826

| | |
|--|--|
| PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA | |
| Cartório de Registro Civil com Atribuições Notariais de São Thomé das Letras, MG | |
| Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de JOSÉ MARIA DE SOUZA em testemunho da verdade. | |
| São Thomé das Letras/São Thomé das Letras-MG, 18 de maio de 2022 | |
| SELO DE CONSULTA: FBP78078 | |
| CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3004.5316.0762.3917 | |
| Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticados: 1 (1501) | |
| Ato(s) praticado(s) por: Kleber Geraldo Costa - Tabelião S | |
| Emol.: R\$ 7,04 - Tx. Judic.: R\$ 2,19 - Total: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,20 | |
| Consulte a validade deste selo no site http://selos.tjmg.jus.br | |
| Nº DA ETIQUETA: ABL361902 | |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022.

DATA.....04 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA.....:CONVOCAÇÃO para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para aprovar a fundação da Associação Civil sem fins lucrativos, com o objetivo de desenvolver e “Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária”.

Os Membros da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, no uso de suas atribuições regimentais;

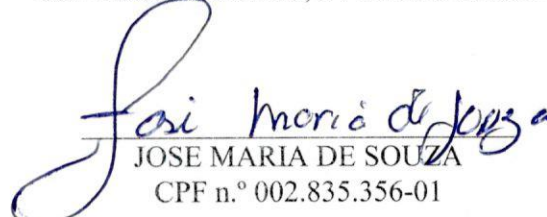
RESOLVEM.

CONVOCAR, toda a Sociedade civil e Autoridades para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada **no dia 04 de Abril de 2022, às 19:30 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 20:00 horas**, na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, em cuja Ordem do dia, será apreciar a seguinte matéria:

- 1-) Fundação de Associação Civil de direito privado sem fins lucrativos**
- 2-) Aprovação do Estatuto Social**
- 3-) Eleição e Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal**

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.

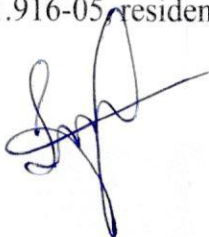

JOSE MARIA DE SOUZA
CPF n.º 002.835.356-01

04 de abril de 2022

Ata da Assembléia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04/04/2022), às 19:30 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os Membros Fundadores, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, conforme **Edital de Convocação 001/2022**, na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no **Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais**, para tratarem da **aprovação da fundação da Associação Civil de direito privado sem fins lucrativos, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal, com o objetivo de desenvolver e Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária**, bem como: I)-Beneficiar a comunidade com vistas a: a)-Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação, para presidir a seção, o Senhor **JOSE MARIA DE SOUZA**, convidando a mim, **IANA MARA DO CARMO ROSA**, para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e Constituição da fundação, a escolha de uma denominação e uma sigla para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade a fundação, ficando com a seguinte denominação e sigla: **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM**, com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro de seu Estatuto e a escolha de uma Diretoria e Membros para o Conselho Fiscal, tendo sua Sede no município de **SÃO THOMÉ DAS LETRAS**, no Estado de **MINAS GERAIS**, na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais. Ato contínuo, foi constituída uma comissão, para elaborar e digitar o Estatuto Social da Entidade. Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: a)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; b)- Eleição e Posse da Diretoria c)- Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 22 (vinte e dois) Artigos. Em seguida como só havia uma chapa inscrita, deu-se inicio a Eleição e Posse da Diretoria, que por unanimidade foram eleitos 03 (três) membros sendo os seguintes: **Diretor Geral (Presidente): JOSE MARIA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG. MG-15.021.395 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 002.835.356-01, residente na Chácara Paraíso, Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000; **Diretora Administrativa (Secretária): IANA MARA DO CARMO ROSA**, brasileira, divorciada, profissional de beleza, portadora do RG. MG-17.420.156 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 093.631.916-05, residente na Rua Maciel nº 45 no município de São Thomé





Priscila Ferreira
 Advogada
 OAB/SP 367798

das letras – MG, CEP 37408-000; **Diretora de Operações (Tesoureira): LILIAN MARTINS NAVES**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG. MG-12.445.585 SSP/MG-e inscrita no CPF/MF 055.031.816-03, residente no Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000. Após a Diretoria eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Fiscal, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social, ficando o Conselho Fiscal, eleito e composto pelos seguintes membros: **FRANCISCO DE PAULA GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador do RG.MG-M4088100 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 581.640.576-49, residente na Av. Reinaldo de Oliveira Pinto nº 325, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000; **JULIANO JOSÉ MAGALHAES REIS**, brasileiro, divorciado, lavrador, portador do RG. MG-12094967 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 048.521.276-54, residente no sítio Barro Branco, Zona rural no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000; **GRASIELA FERNANDES FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG.MG-21.713.549 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 132.462.366-74 residente na Av. Reinaldo de Oliveira Pinto AP. 2, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000; **GISELI APARECIDA DE FARIA MOREIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG.MG-17.888.474 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 107.006.346-06 residente na Rua Sírío Victor Peixoto nº 81, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000; **SIRLEI CORREA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG.MG-10.172.532 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 886.191.686-49, residente no Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes no município de **SÃO THOMÉ DAS LETRAS**, Estado de Minas Gerais. Após divulgado os eleitos para a Diretoria e os Membros do Conselho Fiscal da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em 04/04/2022 e finalizando em 04/04/2026, o Diretor Geral (Presidente) eleito **JOSE MARIA DE SOUZA** fez uso da palavra, agradecendo a DEUS e a todos os associados pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **IANA MARA DO CARMO ROSA**, fiz como Secretária da Seção, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e pela Diretora de Operações (Tesoureira) eleitos da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM**.

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.


 Diretor Geral (Presidente)
 JOSE MARIA DE SOUZA
 CPF n.º 002.835.356-01


 Priscila Ferreira
 Advogada
 OAB/SP 367798







04 de abril de 2022

Iana Mara do Carmo Rosa 17.420.156
Diretora Administrativa (Secretária).
IANA MARA DO CARMO ROSA
CPF n.º 093.631.916-05

Lilian Martins Naves 0612445585
Diretora de Operações (Tesoureira).
LILIAN MARTINS NAVES
CPF n.º 055.031.816-03


Advogada.
PRISCILA FERREIRA
OAB/SP 367.798

Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

TABELIONATO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
(35) 99770-2303
AV. CASTELO BRANCO, 578
CHÁCARA DAS ROSAS
CEP-37410-003
TRÊS CORAÇÕES-MG

| |
|---|
| PROTOCOLO Nº 24414 - Registro nº 2944 Livro A34 - Folha 53v/59 - Data 25/05/2022 Cotação: Emol R\$ 420,75 - TFJ R\$ 148,14 - Recompe R\$ 25,31 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 Valor Final R\$ 594,20 - Códigos 6201-8(1), 6412-1(2), 8101-8(17) |
|  Thais Amadeu Roda - SUBSTITUTA |
| PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Três Corações - MG |
| SELO DE CONSULTA: FSH85690 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3904799520951250 |
| Quantidade de atos praticados: 20 Ato(s) praticado(s) por: Thais Amadeu Roda - SUBSTITUTA Emol.: R\$ 446,06 - TFJ: R\$ 148,14 Valor Final: R\$ 594,20 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br |





Relação que consta Nome e dados completos, dos Membros da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM.

Diretor Geral (Presidente): JOSE MARIA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG. MG-15.021.395 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 002.835.356-01, residente na Chácara Paraíso, Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

Diretora Administrativa (Secretária): IANA MARA DO CARMO ROSA, brasileira, divorciada, profissional de beleza, portadora do RG. MG-17.420.156 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 093.631.916-05, residente na Rua Maciel nº 45 no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

Diretora de Operações (Tesoureira): LILIAN MARTINS NAVES, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG. MG-12.445.585 SSP/MG-e inscrita no CPF/MF 055.031.816-03, residente no Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000.

Conselho Fiscal FRANCISCO DE PAULA GONÇALVES, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador do RG.MG-M4088100 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 581.640.576-49, residente na Av. Reinaldo de Oliveira Pinto nº 325, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

Conselho Fiscal JULIANO JOSÉ MAGALHAES REIS, brasileiro, divorciado, lavrador, portador do RG. MG-12094967 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 048.521.276-54, residente no sítio Barro Branco, Zona rural no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

Conselho Fiscal GRASIELA FERNANDES FIGUEIREDO, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG.MG-21.713.549 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 132.462.366-74 residente na Av. Reinaldo de Oliveira Pinto AP. 2, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

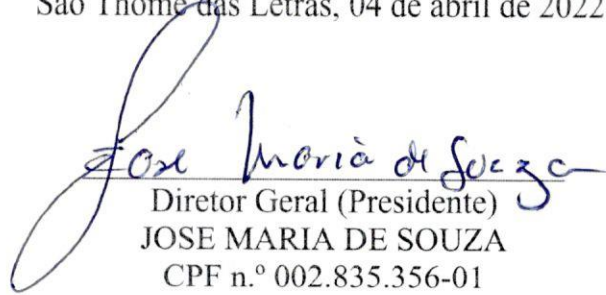
Conselho Fiscal GISELI APARECIDA DE FARIA MOREIRA, brasileira, casada, do lar, portadora do RG.MG-17.888.474 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 107.006.346-06 residente na Rua Sírio Victor Peixoto nº 81, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

ASTHOM

Página 1

Conselho Fiscal SIRLEI CORREA DE SOUZA, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG.MG-10.172.532 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 886.191.686-49, residente no Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000.

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.


Diretor Geral (Presidente)
JOSE MARIA DE SOUZA
CPF n.º 002.835.356-01

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 04/04/2022 para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM.

MG 15 021 595

- = JOSE MARIA DE SOUZA : Jose Maria de Souza
- = IANA MARA DO CARMO ROSA : Iana Mara do Carmo Rosa 17.920.156
- = LILIAN MARTINS NAVES: Lilian Martins Naves
- = FRANCISCO DE PAULA GONÇALVES: Francisco de Paula Gonçalves
- = JULIANO JOSÉ MAGALHAES REIS : Juliano José Magalhães Reis
- = GRASIELA FERNANDES FIGUEIREDO, : Grasiela Fernandes Figueiredo
- = GISELI APARECIDA DE FARIA MOREIRA: Giseli Aparecida de Faria Moreira
- = SIRLEI CORREA DE SOUZA: Sirlei Correa de Souza
- = : Guilherme Volos de Almeida
- = : Carla de Castro
- = : Jose Sebastião dos Santos
- = : _____
- = : _____
- = : _____
- = : _____

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1.º - A Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter educativo, cultural, social, e de gestão comunitária, fundada em 04 de abril do ano de 2022, constituída pela união de moradores do Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, com Sede na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único – A Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras tem como sigla ASTHOM e após registrada e outorgada a entidade utilizará como denominação Fantasia: **RADIO EDUCATIVA FM** que reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.


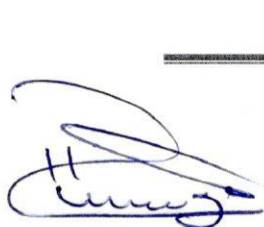
Artigo 2.º - A Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - **ASTHOM**, tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** atendendo o disposto da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 alterada pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018, bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

- Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;



Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 4.º - Serão admitidos como associados pessoas físicas e jurídicas com direito de acesso gratuito, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 5.º - A Associação, será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;

II – Contribuintes ou Efetivos: Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;

III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Artigo 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Artigo 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a)- O Associado tem Direito a:

- I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
- II- Participar de Assembléias Gerais com voz, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- III- Demitir-se da Associação.

b)- São Deveres do Associado:

- I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
- II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
- III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
- IV- Colocar a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia ou o bem estar da Entidade;
- V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

Artigo 8.º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Artigo 9.º - São Órgãos da Associação:

- I – Assembléia Geral
- II – Diretoria
- III – Conselho Fiscal
- IV- Conselho Comunitário

Artigo 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no terceiro trimestre, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente, por **um quinto** dos Associados (fundadores, colaboradores ou efetivos) nos termos do artigo 60 do Código Civil, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira chamada somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda chamada, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação, poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Artigo 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:

- a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
- b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
- d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral do balanço patrimonial e relatório de atividades;
- f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:

a)- Ao Diretor Geral (Presidente) compete: Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária da Entidade, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário.

b)- Ao Diretor Administrativo (Secretário) compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade.

c)- Ao Diretor de Operações (Tesoureiro) Compete: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda


Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Artigo 13.º - A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Comunitário será instituído após a outorga da entidade, em conformidade com o artigo 8º da Lei 9.612/98, com a participação de no mínimo 5 (cinco) membros representantes de entidades do Município, devendo ocorrer ordinariamente a cada 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, e extraordinariamente a qualquer tempo, por solicitação da maioria dos seus membros ou pela Diretoria por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros.

Parágrafo Segundo - O Conselho Comunitário será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritos, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

- I - fiscalizar a programação da emissora;
- II - solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
- III - fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
- IV - realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
- V - receber reclamações, denúncias e elogios;
- VI - submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Parágrafo Quarto - O Conselho Comunitário elegerá, em sua primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Quinto - As reuniões do Conselho Comunitário, bem como suas opiniões, constarão de Atas lavradas em livro próprio que deverá ser assinada por todos os membros presentes.

Artigo 14.º - A Associação será fiscalizada por um Conselho Fiscal constituído por 5 (cinco) membros titulares, eleitos pela Assembléia Geral que elegeu a Diretoria para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida reeleição.

Parágrafo único - Compete ao Conselho Fiscal cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e as seguintes atribuições:

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Artigo 17.º - O Patrimônio e Receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Artigo 18.º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Artigo 19.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 20.º - A dissolução da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º; e o remanescente de seu Patrimônio Líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

Parágrafo Único- A Associação poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

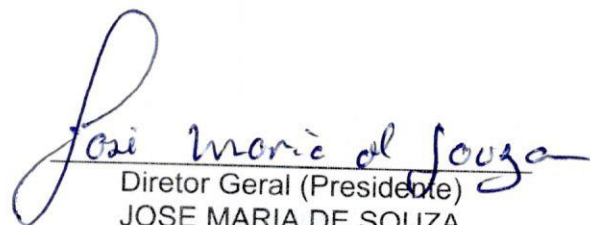
Artigo 21.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.



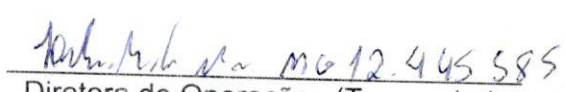
ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

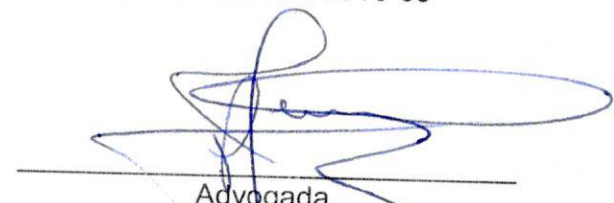
Artigo 22.º - O Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 04 de abril de 2022, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.


Diretor Geral (Presidente)
JOSE MARIA DE SOUZA
CPF n.º 002.835.356-01


Diretora Administrativa (Secretária).
IANA MARA DO CARMO ROSA
CPF n.º 093.631.916-05


Diretora de Operações (Tesoureira).
LILIAN MARTINS NAVES
CPF n.º 055.031.816-03


Advogada.
PRISCILA FERREIRA
OAB/SP 367.798

Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

PROTOCOLO N° 24414 - Registro n° 2944
Livro A34 - Folha 53v/59 - Data 25/05/2022
Cotação: Emol R\$ 420,75 - TFJ R\$ 148,14 - Recompe R\$ 25,31 - Desp: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Valor Final R\$ 594,20 - Códigos 6201-8(1), 6412-1(2), 8101-8(17)

Thais Amadeu Roda
Thais Amadeu Roda - SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Três Corações - MG

SELO DE CONSULTA: FSH85690
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3904799520951250

Quantidade de atos praticados: 20
Ato(s) praticado(s) por: Thais Amadeu Roda - SUBSTITUTA
Emol.: R\$ 446,06 - TFJ: R\$ 148,14
Valor Final: R\$ 594,20
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



TABELIONATO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
(35) 99770-2303
AV. CASTELO BRANCO, 578
CHÁCARA DAS ROSAS
CEP-37410-003
TRÊS CORAÇÕES-MG



REQUERIMENTO

Ao

Oficial do Cartório de Protestos e RTDPJ

Av. Pres. Dutra, 3 - Monte Alegre, Três Corações - MG, 37410-000

A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, entidade civil e sem fins lucrativos, com sede situada na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, através de seu representante legal, JOSE MARIA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG. MG-15.021.395 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 002.835.356-01, residente na Chácara Paraíso, Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000, endereço eletrônico: Josemariastl67@gmail.com vem solicitar deste órgão competente, que seja Registrado no (Livro-A, Pessoas Jurídicas) a **ATA da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para aprovação da fundação da Associação Civil de direito privado sem fins lucrativos, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.



Jose Maria de Souza
Diretor Geral (Presidente)

JOSE MARIA DE SOUZA

CPF n.º 002.835.356-01

Cartório de Registro Civil com atribuições Notariais
São Thomé das Letras-MG

Cartório de Registro Civil com
Atribuições Notariais
Cel.: (35) 9 9943-6826
Rua José Cristiano Alves, 120 Centro
37408-000 São Thomé das Letras-MG
E-mail: kleber_stl@hotmail.com

Escritório e Trabalho Substituído
Kleber Geraldo Costa
(35) 9 9943-6826

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil com Atribuições Notariais de São Thomé das Letras, MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de JOSÉ MARIA DE SOUZA em testemunho da verdade.
São Thomé das Letras/São Thomé das Letras-MG, 18 de maio de 2022

SELO DE CONSULTA: FBP78078
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3004.5316.0762.3917
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticados: 1 (1501)
Ato(s) praticados por Kleber Geraldo Costa - Tabelião S

Emol.: R\$ 7,04 - Tx. Judic.: R\$ 2,19 - Total: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,20
Consulte a validade deste selo no site selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA: ABL361902

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022.

DATA.....04 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA.....:CONVOCAÇÃO para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para aprovar a fundação da Associação Civil sem fins lucrativos, com o objetivo de desenvolver e “Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária”.

Os Membros da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, no uso de suas atribuições regimentais;

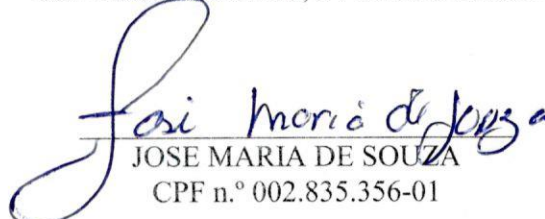
RESOLVEM.

CONVOCAR, toda a Sociedade civil e Autoridades para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada **no dia 04 de Abril de 2022, às 19:30 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 20:00 horas**, na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, em cuja Ordem do dia, será apreciar a seguinte matéria:

- 1-) Fundação de Associação Civil de direito privado sem fins lucrativos**
- 2-) Aprovação do Estatuto Social**
- 3-) Eleição e Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal**

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.


JOSE MARIA DE SOUZA
CPF n.º 002.835.356-01

04 de abril de 2022

Ata da Assembléia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04/04/2022), às 19:30 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os Membros Fundadores, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, conforme **Edital de Convocação 001/2022**, na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no **Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais**, para tratarem da **aprovação da fundação da Associação Civil de direito privado sem fins lucrativos, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal, com o objetivo de desenvolver e Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária**, bem como: I)-Beneficiar a comunidade com vistas a: a)-Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação, para presidir a seção, o Senhor **JOSE MARIA DE SOUZA**, convidando a mim, **IANA MARA DO CARMO ROSA**, para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e Constituição da fundação, a escolha de uma denominação e uma sigla para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade a fundação, ficando com a seguinte denominação e sigla: **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM**, com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro de seu Estatuto e a escolha de uma Diretoria e Membros para o Conselho Fiscal, tendo sua Sede no município de **SÃO THOMÉ DAS LETRAS**, no Estado de **MINAS GERAIS**, na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais. Ato contínuo, foi constituída uma comissão, para elaborar e digitar o Estatuto Social da Entidade. Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: a)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; b)- Eleição e Posse da Diretoria c)- Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 22 (vinte e dois) Artigos. Em seguida como só havia uma chapa inscrita, deu-se inicio a Eleição e Posse da Diretoria, que por unanimidade foram eleitos 03 (três) membros sendo os seguintes: **Diretor Geral (Presidente): JOSE MARIA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG. MG-15.021.395 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 002.835.356-01, residente na Chácara Paraíso, Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000; **Diretora Administrativa (Secretária): IANA MARA DO CARMO ROSA**, brasileira, divorciada, profissional de beleza, portadora do RG. MG-17.420.156 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 093.631.916-05, residente na Rua Maciel nº 45 no município de São Thomé

Priscila Ferreira
 Advogada
 OAB/SP 367798

das letras – MG, CEP 37408-000; **Diretora de Operações (Tesoureira): LILIAN MARTINS NAVES**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG. MG-12.445.585 SSP/MG-e inscrita no CPF/MF 055.031.816-03, residente no Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000. Após a Diretoria eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Fiscal, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social, ficando o Conselho Fiscal, eleito e composto pelos seguintes membros: **FRANCISCO DE PAULA GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador do RG.MG-M4088100 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 581.640.576-49, residente na Av. Reinaldo de Oliveira Pinto nº 325, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000; **JULIANO JOSÉ MAGALHAES REIS**, brasileiro, divorciado, lavrador, portador do RG. MG-12094967 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 048.521.276-54, residente no sítio Barro Branco, Zona rural no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000; **GRASIELA FERNANDES FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG.MG-21.713.549 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 132.462.366-74 residente na Av. Reinaldo de Oliveira Pinto AP. 2, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000; **GISELI APARECIDA DE FARIA MOREIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG.MG-17.888.474 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 107.006.346-06 residente na Rua Sírío Victor Peixoto nº 81, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000; **SIRLEI CORREA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG.MG-10.172.532 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 886.191.686-49, residente no Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes no município de **SÃO THOMÉ DAS LETRAS**, Estado de Minas Gerais. Após divulgado os eleitos para a Diretoria e os Membros do Conselho Fiscal da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em 04/04/2022 e finalizando em 04/04/2026, o Diretor Geral (Presidente) eleito **JOSE MARIA DE SOUZA** fez uso da palavra, agradecendo a DEUS e a todos os associados pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **IANA MARA DO CARMO ROSA**, fiz como Secretária da Seção, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e pela Diretora de Operações (Tesoureira) eleitos da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM**.

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.

Jose maria de souza
 Diretor Geral (Presidente)
 JOSE MARIA DE SOUZA
 CPF n.º 002.835.356-01

Priscila Ferreira
 Advogada
 OAB/SP 367798

11 Iana Mara do Carmo Rosa

10/11/22

[Handwritten signature]

04 de abril de 2022

Iana Mara do Carmo Rosa 17.420.156
Diretora Administrativa (Secretária).
IANA MARA DO CARMO ROSA
CPF n.º 093.631.916-05


Lilian Martins Naves 0612445585
Diretora de Operações (Tesoureira).
LILIAN MARTINS NAVES
CPF n.º 055.031.816-03


Advogada.
PRISCILA FERREIRA
OAB/SP 367.798

Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

TABELIONATO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
(35) 99770-2303
AV. CASTELO BRANCO, 578
CHÁCARA DAS ROSAS
CEP-37410-003
TRÊS CORAÇÕES-MG

| |
|---|
| PROTOCOLO Nº 24414 - Registro nº 2944 Livro A34 - Folha 53v/59 - Data 25/05/2022 Cotação: Emol R\$ 420,75 - TFJ R\$ 148,14 - Recompe R\$ 25,31 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 Valor Final R\$ 594,20 - Códigos 6201-8(1), 6412-1(2), 8101-8(17) |
|  Thais Amadeu Roda - SUBSTITUTA |
| PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Três Corações - MG |
| SELO DE CONSULTA: FSH85690 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3904799520951250 |
| Quantidade de atos praticados: 20 Ato(s) praticado(s) por: Thais Amadeu Roda - SUBSTITUTA Emol.: R\$ 446,06 - TFJ: R\$ 148,14 Valor Final: R\$ 594,20 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br |





Relação que consta Nome e dados completos, dos Membros da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM.

Diretor Geral (Presidente): JOSE MARIA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG. MG-15.021.395 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 002.835.356-01, residente na Chácara Paraíso, Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

Diretora Administrativa (Secretária): IANA MARA DO CARMO ROSA, brasileira, divorciada, profissional de beleza, portadora do RG. MG-17.420.156 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 093.631.916-05, residente na Rua Maciel nº 45 no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

Diretora de Operações (Tesoureira): LILIAN MARTINS NAVES, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG. MG-12.445.585 SSP/MG-e inscrita no CPF/MF 055.031.816-03, residente no Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000.

Conselho Fiscal FRANCISCO DE PAULA GONÇALVES, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador do RG.MG-M4088100 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 581.640.576-49, residente na Av. Reinaldo de Oliveira Pinto nº 325, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

Conselho Fiscal JULIANO JOSÉ MAGALHAES REIS, brasileiro, divorciado, lavrador, portador do RG. MG-12094967 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 048.521.276-54, residente no sítio Barro Branco, Zona rural no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

Conselho Fiscal GRASIELA FERNANDES FIGUEIREDO, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG.MG-21.713.549 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 132.462.366-74 residente na Av. Reinaldo de Oliveira Pinto AP. 2, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

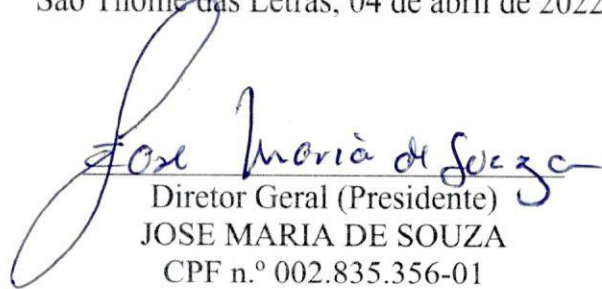
Conselho Fiscal GISELI APARECIDA DE FARIA MOREIRA, brasileira, casada, do lar, portadora do RG.MG-17.888.474 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 107.006.346-06 residente na Rua Sírio Victor Peixoto nº 81, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

ASTHOM

Página 1

Conselho Fiscal SIRLEI CORREA DE SOUZA, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG.MG-10.172.532 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 886.191.686-49, residente no Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000.

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.


Diretor Geral (Presidente)
JOSE MARIA DE SOUZA
CPF n.º 002.835.356-01

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA
04/04/2022 para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da
Diretoria e Membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE
RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM.**

- MG 15 021 595
- = JOSE MARIA DE SOUZA : Jose Maria de Souza
- = IANA MARA DO CARMO ROSA : Iana mara do Carmo Rosa 17.920.156
- = LILIAN MARTINS NAVES: Lilian Martins Naves
- = FRANCISCO DE PAULA GONÇALVES: Francisco de Paula Gonçalves
- = JULIANO JOSÉ MAGALHAES REIS : Juliano José Magalhães Reis
- = GRASIELA FERNANDES FIGUEIREDO, : Grasiela Fernandes Figueiredo
- = GISELI APARECIDA DE FARIA MOREIRA: Giseli Aparecida de Faria Moreira
- = SIRLEI CORREA DE SOUZA: Sirlei Correa de Souza
- = : Guilherme Volos de Almeida
- = : Carla de Castro Silva
- = : Jose Sebastião dos Santos
- = : _____
- = : _____
- = : _____
- = : _____

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1.º - A Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter educativo, cultural, social, e de gestão comunitária, fundada em 04 de abril do ano de 2022, constituída pela união de moradores do Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, com Sede na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único – A Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras tem como sigla ASTHOM e após registrada e outorgada a entidade utilizará como denominação Fantasia: **RADIO EDUCATIVA FM** que reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Artigo 2.º - A Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - **ASTHOM**, tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** atendendo o disposto da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 alterada pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018, bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 4.º - Serão admitidos como associados pessoas físicas e jurídicas com direito de acesso gratuito, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 5.º - A Associação, será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;

II – Contribuintes ou Efetivos: Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;

III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Artigo 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Artigo 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a)- O Associado tem Direito a:

- I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
- II- Participar de Assembléias Gerais com voz, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- III- Demitir-se da Associação.

b)- São Deveres do Associado:

- I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
- II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
- III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
- IV- Colocar a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia ou o bem estar da Entidade;
- V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

Artigo 8.º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Artigo 9.º - São Órgãos da Associação:

- I – Assembléia Geral
- II – Diretoria
- III – Conselho Fiscal
- IV- Conselho Comunitário

Artigo 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no terceiro trimestre, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente, por **um quinto** dos Associados (fundadores, colaboradores ou efetivos) nos termos do artigo 60 do Código Civil, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira chamada somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda chamada, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação, poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Artigo 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:

- a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
- b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
- d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral do balanço patrimonial e relatório de atividades;
- f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:

a)- Ao Diretor Geral (Presidente) compete: Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária da Entidade, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário.

b)- Ao Diretor Administrativo (Secretário) compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade.

c)- Ao Diretor de Operações (Tesoureiro) Compete: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda


Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Artigo 13.º - A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Comunitário será instituído após a outorga da entidade, em conformidade com o artigo 8º da Lei 9.612/98, com a participação de no mínimo 5 (cinco) membros representantes de entidades do Município, devendo ocorrer ordinariamente a cada 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, e extraordinariamente a qualquer tempo, por solicitação da maioria dos seus membros ou pela Diretoria por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros.

Parágrafo Segundo - O Conselho Comunitário será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritos, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

- I - fiscalizar a programação da emissora;
- II - solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
- III - fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
- IV - realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
- V - receber reclamações, denúncias e elogios;
- VI - submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Parágrafo Quarto - O Conselho Comunitário elegerá, em sua primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Quinto - As reuniões do Conselho Comunitário, bem como suas opiniões, constarão de Atas lavradas em livro próprio que deverá ser assinada por todos os membros presentes.

Artigo 14.º - A Associação será fiscalizada por um Conselho Fiscal constituído por 5 (cinco) membros titulares, eleitos pela Assembléia Geral que elegeu a Diretoria para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida reeleição.

Parágrafo único - Compete ao Conselho Fiscal cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e as seguintes atribuições:

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

- I- Examinar os balancetes mensais e o respectivo balanço, bem como opinar sobre eles para a Assembléia Geral convocada para apreciação e aprovação das contas anuais.
- II- Opinar sobre as transações ou operações que importem em alteração do patrimônio imobiliário da entidade.
- III- Acompanhar o cumprimento da política financeira e de recursos humanos estabelecidos pela Diretoria Executiva.

IV – DAS ELEIÇÕES

Artigo 15.º – As chapas para a Diretoria e Conselho Fiscal estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros, bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria e o Conselho Fiscal, serão formados pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 16.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Artigo 17.º - O Patrimônio e Receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Artigo 18.º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Artigo 19.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 20.º - A dissolução da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º; e o remanescente de seu Patrimônio Líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

Parágrafo Único- A Associação poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

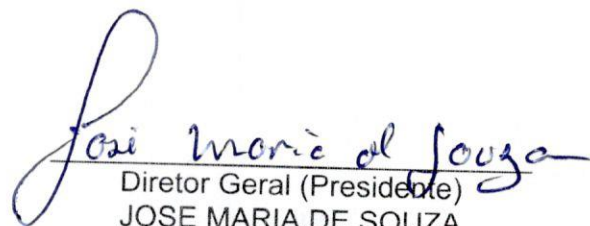
VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

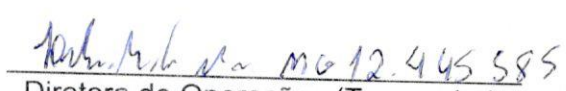
ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

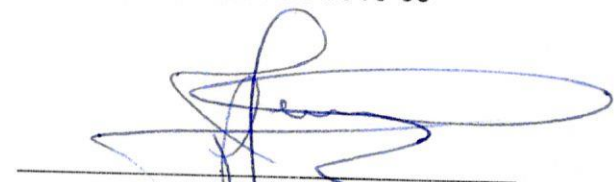
Artigo 22.º - O Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 04 de abril de 2022, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.


Diretor Geral (Presidente)
JOSE MARIA DE SOUZA
CPF n.º 002.835.356-01


Diretora Administrativa (Secretária).
IANA MARA DO CARMO ROSA
CPF n.º 093.631.916-05


Diretora de Operações (Tesoureira).
LILIAN MARTINS NAVES
CPF n.º 055.031.816-03


Advogada.
PRISCILA FERREIRA
OAB/SP 367.798

Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

PROTOCOLO Nº 24414 - Registro nº 2944
Livro A34 - Folha 53v/59 - Data 25/05/2022
Cotação: Emol R\$ 420,75 - TFJ R\$ 148,14 - Recompe R\$ 25,31 - Desp: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Valor Final R\$ 594,20 - Códigos 6201-8(1), 6412-1(2), 8101-8(17)

Thais Amadeu Roda
Thais Amadeu Roda - SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Três Corações - MG

SELO DE CONSULTA: FSH85690
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3904799520951250

Quantidade de atos praticados: 20
Ato(s) praticado(s) por: Thais Amadeu Roda - SUBSTITUTA
Emol.: R\$ 446,06 - TFJ: R\$ 148,14
Valor Final: R\$ 594,20
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



TABELIONATO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
(35) 99770-2303
AV. CASTELO BRANCO, 578
CHÁCARA DAS ROSAS
CEP-37410-003
TRÊS CORAÇÕES-MG



REQUERIMENTO

Ao

Oficial do Cartório de Protestos e RTDPJ

Av. Pres. Dutra, 3 - Monte Alegre, Três Corações - MG, 37410-000

A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, entidade civil e sem fins lucrativos, com sede situada na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, através de seu representante legal, JOSE MARIA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG. MG-15.021.395 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 002.835.356-01, residente na Chácara Paraíso, Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000, endereço eletrônico: Josemariastl67@gmail.com vem solicitar deste órgão competente, que seja Registrado no (Livro-A, Pessoas Jurídicas) a **ATA da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para aprovação da fundação da Associação Civil de direito privado sem fins lucrativos, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.



Jose Maria de Souza
Diretor Geral (Presidente)

JOSE MARIA DE SOUZA

CPF n.º 002.835.356-01

Cartório de Registro Civil com atribuições Notariais
São Thomé das Letras-MG

Cartório de Registro Civil com
Atribuições Notariais
Cel.: (35) 9 9943-6826
Rua José Cristiano Alves, 120 Centro
37408-000 São Thomé das Letras-MG
E-mail: kleber_stl@hotmail.com

Escritório e Trabalho Substituído
Kleber Geraldo Costa
(35) 9 9943-6826

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil com Atribuições Notariais de São Thomé das Letras, MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de JOSÉ MARIA DE SOUZA em testemunho da verdade.
São Thomé das Letras/São Thomé das Letras-MG, 18 de maio de 2022

SELO DE CONSULTA: FBP78078
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3004.5316.0762.3917
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticados: 1 (1501)
Ato(s) praticados por Kleber Geraldo Costa - Tabelião S

Emol.: R\$ 7,04 - Tx. Judic.: R\$ 2,19 - Total: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,20
Consulte a validade deste selo no site selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ABL361902

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022.

DATA.....04 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA.....:CONVOCAÇÃO para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para aprovar a fundação da Associação Civil sem fins lucrativos, com o objetivo de desenvolver e “Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária”.

Os Membros da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, no uso de suas atribuições regimentais;

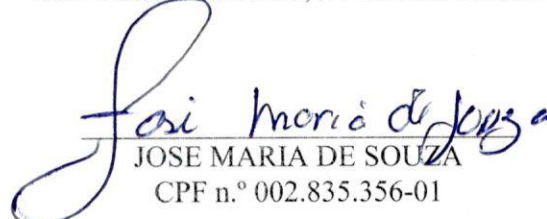
RESOLVEM.

CONVOCAR, toda a Sociedade civil e Autoridades para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada **no dia 04 de Abril de 2022, às 19:30 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 20:00 horas**, na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, em cuja Ordem do dia, será apreciar a seguinte matéria:

- 1-) **Fundação de Associação Civil de direito privado sem fins lucrativos**
- 2-) **Aprovação do Estatuto Social**
- 3-) **Eleição e Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal**

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.


JOSE MARIA DE SOUZA
CPF n.º 002.835.356-01

04 de abril de 2022

Ata da Assembléia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04/04/2022), às 19:30 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os Membros Fundadores, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, conforme **Edital de Convocação 001/2022**, na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no **Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais**, para tratarem da **aprovação da fundação da Associação Civil de direito privado sem fins lucrativos, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal, com o objetivo de desenvolver e Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária**, bem como: I)-Beneficiar a comunidade com vistas a: a)-Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação, para presidir a seção, o Senhor **JOSE MARIA DE SOUZA**, convidando a mim, **IANA MARA DO CARMO ROSA**, para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e Constituição da fundação, a escolha de uma denominação e uma sigla para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade a fundação, ficando com a seguinte denominação e sigla: **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM**, com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro de seu Estatuto e a escolha de uma Diretoria e Membros para o Conselho Fiscal, tendo sua Sede no município de **SÃO THOMÉ DAS LETRAS**, no Estado de **MINAS GERAIS**, na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais. Ato contínuo, foi constituída uma comissão, para elaborar e digitar o Estatuto Social da Entidade. Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: a)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; b)- Eleição e Posse da Diretoria c)- Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 22 (vinte e dois) Artigos. Em seguida como só havia uma chapa inscrita, deu-se inicio a Eleição e Posse da Diretoria, que por unanimidade foram eleitos 03 (três) membros sendo os seguintes: **Diretor Geral (Presidente): JOSE MARIA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG. MG-15.021.395 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 002.835.356-01, residente na Chácara Paraíso, Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000; **Diretora Administrativa (Secretária): IANA MARA DO CARMO ROSA**, brasileira, divorciada, profissional de beleza, portadora do RG. MG-17.420.156 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 093.631.916-05, residente na Rua Maciel nº 45 no município de São Thomé

Priscila Ferreira
 Advogada
 OAB/SP 367798

04 de abril de 2022

das letras – MG, CEP 37408-000; **Diretora de Operações (Tesoureira): LILIAN MARTINS NAVES**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG. MG-12.445.585 SSP/MG-e inscrita no CPF/MF 055.031.816-03, residente no Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000. Após a Diretoria eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Fiscal, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social, ficando o Conselho Fiscal, eleito e composto pelos seguintes membros: **FRANCISCO DE PAULA GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador do RG.MG-M4088100 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 581.640.576-49, residente na Av. Reinaldo de Oliveira Pinto nº 325, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000; **JULIANO JOSÉ MAGALHAES REIS**, brasileiro, divorciado, lavrador, portador do RG. MG-12094967 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 048.521.276-54, residente no sítio Barro Branco, Zona rural no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000; **GRASIELA FERNANDES FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG.MG-21.713.549 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 132.462.366-74 residente na Av. Reinaldo de Oliveira Pinto AP. 2, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000; **GISELI APARECIDA DE FARIA MOREIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG.MG-17.888.474 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 107.006.346-06 residente na Rua Sírío Victor Peixoto nº 81, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000; **SIRLEI CORREA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG.MG-10.172.532 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 886.191.686-49, residente no Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes no município de **SÃO THOMÉ DAS LETRAS**, Estado de Minas Gerais. Após divulgado os eleitos para a Diretoria e os Membros do Conselho Fiscal da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em 04/04/2022 e finalizando em 04/04/2026, o Diretor Geral (Presidente) eleito **JOSE MARIA DE SOUZA** fez uso da palavra, agradecendo a DEUS e a todos os associados pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **IANA MARA DO CARMO ROSA**, fiz como Secretária da Seção, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e pela Diretora de Operações (Tesoureira) eleitos da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM**.

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.


Diretor Geral (Presidente)
JOSE MARIA DE SOUZA
CPF n.º 002.835.356-01


Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798







04 de abril de 2022

Iana Mara do Carmo Rosa 17.420.156
Diretora Administrativa (Secretária).
IANA MARA DO CARMO ROSA
CPF n.º 093.631.916-05

Lilian Martins Naves 0612445585
Diretora de Operações (Tesoureira).
LILIAN MARTINS NAVES
CPF n.º 055.031.816-03


Advogada.
PRISCILA FERREIRA
OAB/SP 367.798

Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

TABELIONATO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
(35) 99770-2303
AV. CASTELO BRANCO, 578
CHÁCARA DAS ROSAS
CEP-37410-003
TRÊS CORAÇÕES-MG

| |
|---|
| PROCOLO Nº 24414 - Registro nº 2944 Livro A34 - Folha 53v/59 - Data 25/05/2022 Cotação: Emol R\$ 420,75 - TFJ R\$ 148,14 - Recompe R\$ 25,31 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 Valor Final R\$ 594,20 - Códigos 6201-8(1), 6412-1(2), 8101-8(17) |
|  Thais Amadeu Roda - SUBSTITUTA |
| PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Três Corações - MG |
| SELO DE CONSULTA: FSH85690 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3904799520951250 |
| Quantidade de atos praticados: 20 Ato(s) praticado(s) por: Thais Amadeu Roda - SUBSTITUTA Emol.: R\$ 446,06 - TFJ: R\$ 148,14 Valor Final: R\$ 594,20 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br |





Relação que consta Nome e dados completos, dos Membros da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM.

Diretor Geral (Presidente): JOSE MARIA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG. MG-15.021.395 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 002.835.356-01, residente na Chácara Paraíso, Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

Diretora Administrativa (Secretária): IANA MARA DO CARMO ROSA, brasileira, divorciada, profissional de beleza, portadora do RG. MG-17.420.156 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 093.631.916-05, residente na Rua Maciel nº 45 no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

Diretora de Operações (Tesoureira): LILIAN MARTINS NAVES, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG. MG-12.445.585 SSP/MG-e inscrita no CPF/MF 055.031.816-03, residente no Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000.

Conselho Fiscal FRANCISCO DE PAULA GONÇALVES, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador do RG.MG-M4088100 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 581.640.576-49, residente na Av. Reinaldo de Oliveira Pinto nº 325, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

Conselho Fiscal JULIANO JOSÉ MAGALHAES REIS, brasileiro, divorciado, lavrador, portador do RG. MG-12094967 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 048.521.276-54, residente no sítio Barro Branco, Zona rural no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

Conselho Fiscal GRASIELA FERNANDES FIGUEIREDO, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG.MG-21.713.549 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 132.462.366-74 residente na Av. Reinaldo de Oliveira Pinto AP. 2, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

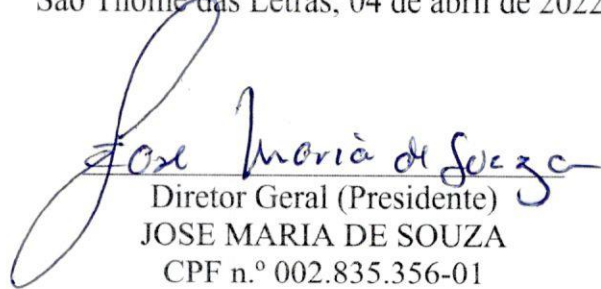
Conselho Fiscal GISELI APARECIDA DE FARIA MOREIRA, brasileira, casada, do lar, portadora do RG.MG-17.888.474 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 107.006.346-06 residente na Rua Sírio Victor Peixoto nº 81, Centro, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000;

ASTHOM

Página 1

Conselho Fiscal SIRLEI CORREA DE SOUZA, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG.MG-10.172.532 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 886.191.686-49, residente no Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras – MG, CEP 37408-000.

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.


Diretor Geral (Presidente)
JOSE MARIA DE SOUZA
CPF n.º 002.835.356-01

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA
04/04/2022 para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da
Diretoria e Membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE
RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM.**

MG 15 021 595

- = JOSE MARIA DE SOUZA : Jose Maria de Souza
- = IANA MARA DO CARMO ROSA : Iana mara do Carmo Rosa 17.920.156
- = LILIAN MARTINS NAVES: Lilian Martins Naves
- = FRANCISCO DE PAULA GONÇALVES: Francisco de Paula Gonçalves
- = JULIANO JOSÉ MAGALHAES REIS : Juliano José Magalhães Reis
- = GRASIELA FERNANDES FIGUEIREDO, : Grasiela Fernandes Figueiredo
- = GISELI APARECIDA DE FARIA MOREIRA: Giseli Aparecida de Faria Moreira
- = SIRLEI CORREA DE SOUZA: Sirlei Correa de Souza
- = : Guilherme Volos de Almeida
- = : Carla de Castro Silva
- = : Jose Sebastião dos Santos
- = : _____
- = : _____
- = : _____
- = : _____

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1.º - A Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter educativo, cultural, social, e de gestão comunitária, fundada em 04 de abril do ano de 2022, constituída pela união de moradores do Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, com Sede na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único – A Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras tem como sigla ASTHOM e após registrada e outorgada a entidade utilizará como denominação Fantasia: **RADIO EDUCATIVA FM** que reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Artigo 2.º - A Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - **ASTHOM**, tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** atendendo o disposto da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 alterada pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018, bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 4.º - Serão admitidos como associados pessoas físicas e jurídicas com direito de acesso gratuito, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 5.º - A Associação, será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;

II – Contribuintes ou Efetivos: Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;

III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.



Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Artigo 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Artigo 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a)- O Associado tem Direito a:

- I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
- II- Participar de Assembléias Gerais com voz, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- III- Demitir-se da Associação.

b)- São Deveres do Associado:

- I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
- II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
- III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
- IV- Colocar a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia ou o bem estar da Entidade;
- V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

Artigo 8.º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Artigo 9.º - São Órgãos da Associação:

- I – Assembléia Geral
- II – Diretoria
- III – Conselho Fiscal
- IV- Conselho Comunitário

Artigo 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no terceiro trimestre, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente, por **um quinto** dos Associados (fundadores, colaboradores ou efetivos) nos termos do artigo 60 do Código Civil, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira chamada somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda chamada, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação, poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Artigo 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:

- a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
- b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
- d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral do balanço patrimonial e relatório de atividades;
- f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:

a)- Ao Diretor Geral (Presidente) compete: Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária da Entidade, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário.

b)- Ao Diretor Administrativo (Secretário) compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade.

c)- Ao Diretor de Operações (Tesoureiro) Compete: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda


Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Artigo 13.º - A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Comunitário será instituído após a outorga da entidade, em conformidade com o artigo 8º da Lei 9.612/98, com a participação de no mínimo 5 (cinco) membros representantes de entidades do Município, devendo ocorrer ordinariamente a cada 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, e extraordinariamente a qualquer tempo, por solicitação da maioria dos seus membros ou pela Diretoria por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros.

Parágrafo Segundo - O Conselho Comunitário será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritos, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

- I - fiscalizar a programação da emissora;
- II - solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
- III - fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
- IV - realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
- V - receber reclamações, denúncias e elogios;
- VI - submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Parágrafo Quarto - O Conselho Comunitário elegerá, em sua primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Quinto - As reuniões do Conselho Comunitário, bem como suas opiniões, constarão de Atas lavradas em livro próprio que deverá ser assinada por todos os membros presentes.

Artigo 14.º - A Associação será fiscalizada por um Conselho Fiscal constituído por 5 (cinco) membros titulares, eleitos pela Assembléia Geral que elegeu a Diretoria para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida reeleição.

Parágrafo único - Compete ao Conselho Fiscal cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e as seguintes atribuições:

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Artigo 17.º - O Patrimônio e Receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Artigo 18.º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Artigo 19.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 20.º - A dissolução da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º; e o remanescente de seu Patrimônio Líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

Parágrafo Único- A Associação poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

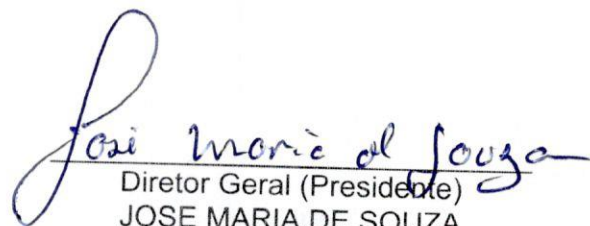
VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

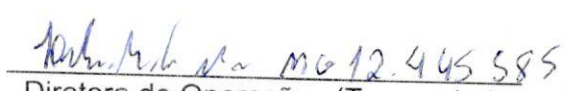
ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

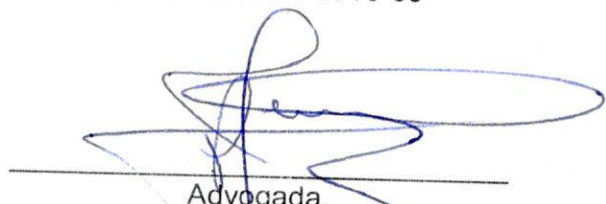
Artigo 22.º - O Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 04 de abril de 2022, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

São Thomé das Letras, 04 de abril de 2022.


Diretor Geral (Presidente)
JOSE MARIA DE SOUZA
CPF n.º 002.835.356-01


Diretora Administrativa (Secretária).
IANA MARA DO CARMO ROSA
CPF n.º 093.631.916-05


Diretora de Operações (Tesoureira).
LILIAN MARTINS NAVES
CPF n.º 055.031.816-03


Advogada.
PRISCILA FERREIRA
OAB/SP 367.798

Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

PROTOCOLO N° 24414 - Registro n° 2944
Livro A34 - Folha 53v/59 - Data 25/05/2022
Cotação: Emol R\$ 420,75 - TFJ R\$ 148,14 - Recomepe R\$ 25,31 - Desp: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Valor Final R\$ 594,20 - Códigos 6201-8(1), 6412-1(2), 8101-8(17)

Thais Amadeu Roda
Thais Amadeu Roda - SUBSTITUTA


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Três Corações - MG

SELO DE CONSULTA: FSH85690
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3904799520951250

Quantidade de atos praticados: 20
Ato(s) praticado(s) por: Thais Amadeu Roda - SUBSTITUTA
Emol.: R\$ 446,06 - TFJ: R\$ 148,14
Valor Final: R\$ 594,20
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>




TABELIONATO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
(35) 99770-2303
AV. CASTELO BRANCO, 578
CHÁCARA DAS ROSAS
CEP-37410-003
TRÊS CORAÇÕES-MG

| | | |
|--|-----------------------------|---------------------------|
|  <p align="center">MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p> | Código de Recolhimento | 18822-0 |
| | Número de Referência | 46638431000189 |
| | Competência | 06/2022 |
| | Vencimento | 30/06/2022 |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIACAO EDUCAC DE RADIOD DE SAO THOME | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 46.638.431/0001-89 |
| Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS | UG / Gestão | 240101 / 00001 |
| Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. | (=) Valor do Principal | 100,00 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| <p align="center">GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN010850EA0EED8253DA228EBAB0F4E487]</p> | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 100,00 |

89990000001-5 0000001010-3 95523161882-9 20421224243-7



| | | |
|--|-----------------------------|---------------------------|
|  <p align="center">MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p> | Código de Recolhimento | 18822-0 |
| | Número de Referência | 46638431000189 |
| | Competência | 06/2022 |
| | Vencimento | 30/06/2022 |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIACAO EDUCAC DE RADIOD DE SAO THOME | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 46.638.431/0001-89 |
| Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS | UG / Gestão | 240101 / 00001 |
| Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. | (=) Valor do Principal | 100,00 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| <p align="center">GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN010850EA0EED8253DA228EBAB0F4E487]</p> | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 100,00 |

89990000001-5 0000001010-3 95523161882-9 20421224243-7



28/06/2022
782712907

- BANCO DO BRASIL -

13:31:46
0155

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM, UNIAO)
Codigo de Barras 89990000001-5 00000001010-3
95523161882-9 20421224243-7
Data do pagamento 28/06/2022
NRO de Referencia 46638431000189
Competencia MM/AAAA 06/2022
Data de Vencimento 30/06/2022
CNPJ 46638431/0001-89
Valor Principal 100,00
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00
=====

NR. AUTENTICACAO 3.D42.B7B.BE3.734.201

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil

[STN010850EA0EED8253DA228EBAB0F4E4

89990000001-5 00000001010-3 9552316



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|---------------------------------|-------|--------------------|
| Razão Social: | J.G. Material Construção Ltda | | |
| Endereço: | Rua: José Cristiano Alves | CNPJ: | 11.438.076/0001-10 |
| Município: | São Thomé Letras | UF: | MG CEP: 37408000 |
| Nome do representante legal: | Rosimere de Souza Barros Maciel | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosimere de Souza Barros Maciel

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Thomé 20 junho de 2022.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | |
|--------------------------|--|----------------|----|------------------|
| Nome Completo: | Simone Lemos | | | |
| Endereço: | Avenida Evaristo Lardoso da Silva 455 Conima | | | |
| Município: | 503 Thome das Letras | UF: | ME | CEP: 37408000 |
| RG: | ME 14702948 | Órgão Emissor: | | CPF: 06425927640 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone Lemos

Assinatura do(a) apoiador(a)

26/06/2022 503 Thome das Letras ME

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA SOCIAL
 CADERNÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

STICINE LEMCS
 Nome

RG: 14702968 RJ
 CPF: 064.359.276-10 Data Nascimento: 15/08/1986

FIELICIA: JOSE LEADS
 DEBENIDA FERNANDES DA S. LEADS

PERNICIA: [REDACTED] ACC: [REDACTED] C-UFMA: AB

Nº Registro: 0418262987
 Vencimento: 17/10/2023
 1º Emissão: 05/09/2007

1665755796
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1665755796

LOCAL: BARRA CORAÇÓES, MG
 Assinatura: Alexandre Alexandre
 Nelson BETHAN/ING
 93139809686
 96541516210

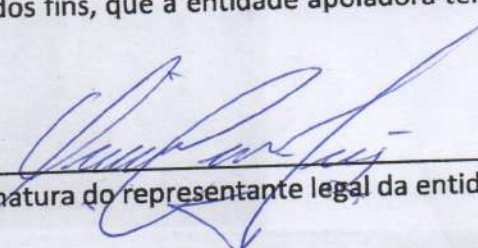
MINAS GERAIS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA SOCIAL

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|---|-------|-------------------|
| Razão Social: | SILVO CÉSAR AMARAL PEREIRA 037968756-35 | | |
| Endereço: | REPRESENTAÇÃO DE SERVICOS PERCEPTIVOS | CNPJ: | 14453916/0001-94 |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | MG CEP: 37408-000 |
| Nome do representante legal: | Silvo César Amaral | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

17 Julho 2022 São Thomé das Letras MG
 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

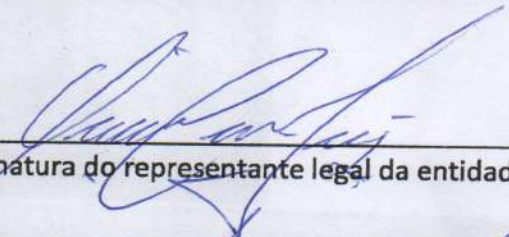
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|---|-------|-------------------|
| Razão Social: | SILVO CÉSAR AMORIM PEREIRA 037968756-35 | | |
| Endereço: | REINSCATINAMA DESENVOLVIMENTO 715 | CNPJ: | 14453916/0001-9 |
| Município: | São Fomeiros das Letras | UF: | MG CEP: 37408-000 |
| Nome do representante legal: | Guilherme José Silvo César Amorim | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

14 Julho 2022 São Fomeiros das Letras MG
 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

PII-11754

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Handwritten notes:
 Rua... nº...
 CEP...
 Cidade...
 UF...

...direito privado, legalmente constituída, vem, nos
 demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
 DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 48.638.433/0001-89,
 Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de
 ...com domicílio na área pretendida para a
 ...legal da entidade associadora

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE MATRÍCULA: MG-11.823.782 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/1990

NOME: JULIO CESAR DE ARAGAO PEREIRA

FILIAÇÃO: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA
 MARIA KATIA DE ARAGAO PEREIRA

NACIONALIDADE: LORENA-SP DATA DE NASCIMENTO: 28/4/1980

DE ORIGEM: NASC. LV-63A FL-451V

LORENA-SP

CPF: 037968356-35

BELO HORIZONTE, MG

PII-1175

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

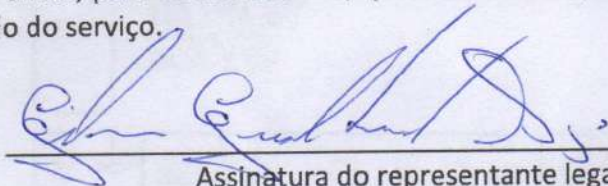
...de posse do comprovante de matrícula. Tendo de posse do
 para obter o devidamente
 de matrícula de titular.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|--|-------|--------------------|
| Razão Social: | GILMAR GUILHERME DE SOUZA 007 168 726-94 | | |
| Endereço: | AV. REINALDO OLIVEIRA PINTO 335 | CNPJ: | 22.859.860/0001-18 |
| Município: | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | UF: | MG CEP: 37.408-000 |
| Nome do representante legal: | GILMAR GUILHERME DE SOUZA | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora


17 JUNHO 2022 SÃO THOMÉ DAS LETRAS MG.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2277278731



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



M
G

NOME
GUILHERME DE SOUZA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
M1974779 SSP MG

CPF
007.168.776-94

DATA NASCIMENTO
04/08/1974

FILIAÇÃO
TOME GUILHERME DE SOUZA FIL
HO
IZABEL CRISTINA DE SOUZA



Nº REGISTRO
03004319110

VALIDADE
29/10/2033

1ª HABILITAÇÃO
15/08/2003

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|-------|--------------------|
| Razão Social: | LUIZ MAURILIO ALVES | | |
| Endereço: | R. ERNESTINA MARIA DOS PEIXOTO, 685 | CNPJ: | 39.651.471/0001-3 |
| Município: | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | UF: | MG CEP: 37.408-000 |
| Nome do representante legal: | LUIZ MAURILIO ALVES | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiz maurilio ALVES
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SÃO THOMÉ DAS LETRAS, MG 17/06/2022
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LUIZ MAURILIO ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 M3472283 SSP MG

CPF
 447.618.726-91

DATA NASCIMENTO
 01/12/1959

FILIAÇÃO
 JOSE AMADOR SEVERIANO ALVES
 ANA MARIA FURTADO ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AD

Nº REGISTRO
 02093166420

VALIDADE
 13/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
 31/08/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2342680488

OBSERVAÇÕES
 EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TRES CORACOES, MG

DATA EMISSÃO
 20/01/2022

Erico da Cunha Neto
 Diretor DE TRAN/MG
 59994948405
 ASSINATURA DO EMISSOR
 M2609618199

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2342680488

FORMA DE PESSOA JURÍDICA

| | | |
|-----------------|------|-----------------|
| 39.651.411/0001 | CNPJ | 39.651.411/0001 |
| 31.690.000 | CEP | 31.690.000 |

ALVES

...to privado, legalmente constituída, vem, nos
 mostrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
 ETAS - ASTHMA, CNPJ nº 46.638.431/0001-89,
 de Comunicação para prestar o Serviço de
 ... com domicilio na área pretendida para a

30/01/2022 09:00h, MG, 31/08/1992
 Data, Município e UF

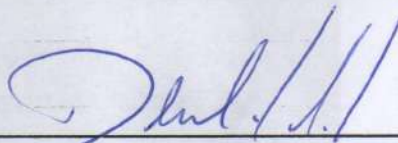
ATENÇÃO:
 - Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e de ato de eleição, Termo de Fosse do Documento de Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | |
|------------------------------------|----------------------------|-------|----------------|---------------|
| Razão Social: | BAR DO DEMILSON | | | |
| Endereço: | PLINIO PEDRO MARTINS 241 | CNPJ: | 00429718000108 | |
| Município: | SÃO THOME DAS LETRAS | UF: | MG | CEP: 37408000 |
| Nome do representante legal: | Demilson da Silva dos Reis | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SÃO THOME DAS LETRAS 20 JUNHO 2022

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 E AUTORIZAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1987

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2256431100

Nome: DENILSON DA SILVA DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR DE: M6570610 SSP MG

CPF: 591.407.206-91 DATA NASCIMENTO: 21/09/1972

PERIÇÃO: ANTONIO CARLOS DOS REIS, NEUEZA MARIA DA SILVA REIS

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: A.11

Nº REGISTRO: 01986325560 VALIDEZ: 20/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 22/11/1991

OBSERVAÇÕES:

Denilson da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TRES CORACOES, MG DATA EMISSÃO: 09/08/2021

Eurico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

80256446868
 M3598343350

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2256431100

MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO E AUTORIZAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

4257/2000
 3740800

legitimamente constituída, com sede em
 Associação de Estudantes de Direito da Associação
 de Estudantes de Direito, CNPJ nº 08.441.431/0001-83.
 para o exercício das atividades de ensino e pesquisa de
 nível superior na área pretendida para a

na entidade apontada

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------|--------------------|
| Razão Social: | Lucas Ferreira Unido | | |
| Endereço: | Rua Capitão Paulo José Martins nº 66 | CNPJ: | 32.587.929/0001-55 |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | M-G CEP: 37408-000 |
| Nome do representante legal: | Lucas Ferreira Unido | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucas Ferreira Unido

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

22/04/2022 São Thomé das Letras M-G

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|-------|-------------------|
| Razão Social: | SUPERMERCADO FERNANDES LTDA | | |
| Endereço: | RUA VIRGILIO MASTRO GIOVANNI - 50 | CNPJ: | 04.854.218/000164 |
| Município: | SÃO THOME DAS LETRAS | UF: | MG CEP: 37408-000 |
| Nome do representante legal: | ELIAN FERNANDES BORGES | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elian Fernandes Borges

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

17 DE JUNHO DE 2022, SÃO THOME DAS LETRAS - MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2344056597

NOME
ELIAN FERNANDES BORGES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 MG22002269 SSP MG

CPF
 151.484.546-60

DATA NASCIMENTO
 02/04/2001

FILIAÇÃO
 PAULO FERNANDO BORGES
 ELIETE MARIA FERNANDES BORGES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 07534128455

VALIDADE
 30/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
 10/02/2021

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Elian Fernandes Borges

LOCAL
 TRES CORACOES, MG

DATA EMISSÃO
 15/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
Erico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG

61880199645
 MG611690314

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2344056597

MINAS GERAIS
 DETRAN

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|-------|-------------------|
| Razão Social: | OSWALD OLSZEJKA SOUZA 005866456-40 | | |
| Endereço: | INTERDE-TE COMUNITÁRIA P.C. 213 | CNPJ: | 26.986700/0001-90 |
| Município: | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | UF: | MG CEP: 37408-000 |
| Nome do representante legal: | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Oswald

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SÃO THOMÉ DAS LETRAS 22-06-22 Miriam Bedini

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-12.655.546 DATA DE EXPEDICAO 18/02/2011

NOME ROSIMEIRE DE SOUZA BARROS MACIEL

GENITOR LUIZ MARTINS DE BARROS MARIA INEZ DE SOUZA BARROS

NATALIDADE CRUZILIA-MG DATA DE NASCIMENTO 28/1/1981

DECL. ORDEM CAS. LV-10B FL-237

SAO THOME DAS LETRAS-MG

OP 040237626-95

LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO ASSINATURA DO DIRETOR

PIT-2637 2 VIA

LEI N° 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
SAMUEL NUNES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 MG19893585 SSP MG

CPF
 125.175.396-50

DATA NASCIMENTO
 13/01/1999

FORMACAO
 GUTEMBERG OLIVEIRA DE SOUZA
 JANETE CAMILA NUNES

PERMISSAO ACC CAENAS B

Nº REGISTRO
 07092296800

VALIDADE
 21/07/2022

1ª HABILITACAO
 20/07/2016

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Samuel Nunes*
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TRES CORACOES, MG

DATA EMISSAO
 21/08/2019

Assinatura do Emissor: *Kleyverson Rezende*
 Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

14845959354
 MG560954891

MINAS GERAIS

DETRAN MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1912276439

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1912276439

COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

AGÊNCIA
 MAIS
 PRÓXIMA

R PLINIO PEDRO MARTINS 450
 CENTRO
 De 14:00 às 16:00

UNSL/CPVR 704 316520055 64 04 37 300 Pag: 1/1

Fale com a
COPASA 115

GUTEMBERG OLIVEIRA DE SOUZA
 R JOSE GABRIEL ALVES, 15CA CASA A
 AREADO
 SAO THOME DAS LETRAS

37.418.000
 MG

REFERÊNCIA DA FATURA

| Número | Data de Emissão | Data de Apresentação | Mês de Referência | Grupo |
|-------------------|-----------------|----------------------|-------------------|-------|
| 001.22.02743500-5 | 12/01/2022 | 12/01/2022 | 11/202 | 764 |

MATRÍCULA

0 012 041 002 8

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

| SERVIÇO | Social | Residencial | Comercial | Industrial | Pública |
|---------|--------|-------------|-----------|------------|---------|
| Água | | 1 | | | |
| Esgoto | | | | | |

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 012 040 510 5

| HIDRÔMETRO | PERÍODO CONSUMO/LEITURA | | PRÓXIMA LEITURA | CONSUMO FATURADO | | |
|--------------|-------------------------|-------------------|-----------------|------------------|----------------|--------|
| | Atual | Anterior | | Dias | m ³ | Litros |
| Y21G 1152067 | 12/01/2022 6 | 3/12/2021 1326 | 09/02/2022 | 30 | 7 | 7000 |

HISTÓRICO DE CONSUMO

| | Volume Faturado Litros | Dias entre medições | Média Diária Litros |
|----------|------------------------|---------------------|---------------------|
| Jan/2022 | 7.000 | 30 | 233 |
| Dez/2021 | 8.000 | 32 | 250 |
| Nov/2021 | 7.000 | 29 | 241 |
| Out/2021 | 8.000 | 30 | 266 |
| Set/2021 | 10.000 | 32 | 312 |
| Ago/2021 | 11.000 | 30 | 366 |
| Jul/2021 | 10.000 | 29 | 344 |
| Jun/2021 | 11.000 | 33 | 333 |
| Mai/2021 | 9.000 | 29 | 310 |
| Abr/2021 | 8.000 | 29 | 343 |
| Mar/2021 | 11.000 | 32 | 451 |
| Fev/2021 | 14.000 | 31 | 451 |
| | 12.000 | 28 | 428 |

CONSUMO MÉDIO

m³ litros

9

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

233 litros de água

| Água | Esgoto |
|----------|----------|
| R\$ 1,15 | R\$ 0,00 |

TARIFA

CÁLCULO RESIDENCIAL

| Faixas de consumo em 1.000 litros | Consumo da faixa em 1.000 litros | Unidades Atendidas | Volume Total | R\$ / Mil Litros Água | Valor Água R\$ | R\$ / Mil Litros Esgoto | Valor Esgoto R\$ | Sub Total R\$ |
|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------|-----------------------|----------------|-------------------------|------------------|---------------|
| FIXA | 5,00000 | 1 | 5,00 | 1,82000 | 9,10 | 0,00000 | 0,00 | 17,61 |
| 0 A 5 | 2,00000 | 1 | 2,00 | 3,88600 | 7,77 | 0,00000 | 0,00 | 9,10 |
| 5 A 10 | | | | | | | | 7,77 |
| | | | 7,00 | | 34,48 | | 0,00 | 34,48 |
| SOMA | 7,00000 | | | | | | | |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA

34,48

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|------------------------------|--------------------------------------|-------|--------------------|
| Razão Social: | Lucas Ferreira Vinado | | |
| Endereço: | Rua Capitão pulso José Martins nº 60 | CNPJ: | 32.587.923/0001-88 |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | M-G CEP: 37408-000 |
| Nome do representante legal: | Lucas Ferreira Vinado | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucas Ferreira Vinado

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

22/04/2022 São Thomé das Letras M-G

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1993700592

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1993700592

NOME
 LUCAS FERREIRA UVIEDO

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 MG13315332 SSP MG

CPF
 067.793.196-43 DATA NASCIMENTO
 26/12/1984

RELAÇÃO
 JUAN JOSE UVIEDO
 MARIZA FERREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATHAR

Nº REGISTRO
 03283990009 VALIDADE
 16/03/2025 1ª HABILITAÇÃO
 19/05/2004

Observações

Obs:

Lucas Ferreira Uviedo

17/01/2022

03283990009

06779319643

06779319643


MINAS GERAIS

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | |
|--------------------------|-----------------------|----------------|---------|------|----------------|
| Nome Completo: | Samuel Nunes de Souza | | | | |
| Endereço: | R. Jose Gabriel Alves | | | | |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | MG | CEP: | 37.408-000 |
| RG: | MG 19893585 | Órgão Emissor: | SSP/ MG | CPF: | 125.175.396-50 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do(a) apoiador(a)

23/06/2022, São Thomé das Letras - MG

 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.438.076/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/01/2010 | |
| NOME EMPRESARIAL JG MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GM MATERIAIS DE CONSTRUCAO | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R JOSE CRISTIANO ALVES | NÚMERO 25 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSAESILVACONTABILIDADE@TRICOR.COM.BR | | TELEFONE (35) 3237-1614 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **21:50:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.453.916/0001-01 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/10/2011 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR DE ARAGAO PEREIRA 03796835635 |
|--|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS RACOES | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO PC DO ROSARIO | NÚMERO 790 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|---|-----------------|
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO ROSARIO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
|--------------------------|-----------------------------------|---|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CELSO.LEMOS@YAHOO.COM.BR | TELEFONE (35) 3343-3757 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2011 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **21:57:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.859.860/0001-18 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/07/2015 | |
| NOME EMPRESARIAL GILMAR GUILHERME DE SOUZA 00716877694 | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVENIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO AV REINALDO DE OLIVEIRA PINTO | NÚMERO 335 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO CANINANA | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (35) 9969-1540 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2015 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:01:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.651.471/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 03/11/2020 |
| NOME EMPRESARIAL LUIZ MAURILIO ALVES 44761872691 | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POUSADA FORTALEZA | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO 10 R ERNESTINA MARIA DE JESUS PEIXOTO | NÚMERO 685 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO SAO THOME DAS LETRAS | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO POUSADAFORTALEZA@GMAIL.COM | | TELEFONE (35) 9969-5402 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:09:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.429.718/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 13/02/1995 |
| NOME EMPRESARIAL DENILSON DA SILVA DOS REIS | | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAR DO DENILSON | | | PORTE ME |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R PLINIO PEDRO MARTINS | NUMERO 241 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICIPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO STHOMERECEPCAO@YAHOO.COM.BR | | TELEFONE (35) 9979-4530 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:13:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.587.929/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/01/2019 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL LUCAS FERREIRA UVIEDO 06779319643 |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA SOM | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|---|---------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO R Capitaó Pedro Jose Martins(casa) | NÚMERO 60 | COMPLEMENTO CONJ Casa |
|---|---------------------|---------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|---|-----------------|
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO Centro | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
|--------------------------|----------------------------------|---|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO lucasuviedo@yahoo.com.br | TELEFONE (35) 8421-7965 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2019 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:15:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.854.218/0001-64 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/01/2002 | |
| NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO FERNANDES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO FERNANDES | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R VIRGILIO MASTROGIOVANI | NÚMERO 50 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADOFERNANDESCONTATO@GMAIL.COM | | TELEFONE (35) 9713-2952 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:17:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.986.700/0001-90 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 30/01/2017 |
| NOME EMPRESARIAL OSMAR OLIVEIRA SOUZA 00586645640 | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAR E MERCEARIA DO FRANGAO | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO AV INTENDENTE TOME MENDES PEIXOTO | NÚMERO 213 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO ROSARIO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NISLENESAOTHOME@GMAIL.COM | | TELEFONE (35) 9860-0393 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:19:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

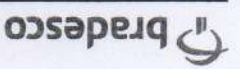


Ficha de Compensação Autenticação CBPP01

Beneficiário Final:

| | | | | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|-------------------------------|--|--------------------|--|
| Local de Pagamento | | PARA SUA COMODIDADE, PAGAVEL TAMBEM NO BRADESCO EXPRESSO | | Vencimento | | 10/03/2022 | |
| Beneficiário | | WAYNET TELECOM | | Agência / Código Beneficiário | | 01487-7/0005725-8 | |
| Data do Documento | | 18/02/2022 | | Nosso Número | | 009/00/000456489-0 | |
| Número do Documento | | 0000456489 | | Especie Documento | | DM | |
| Carteira | | 009 | | Especie Moeda | | R\$ | |
| Cip | | 000 | | Quantidade | | X Valor | |
| 00002 | | 000 | | 1 (=) Valor do Documento | | 69,90 | |
| 2 (-) Desconto / Abatimento | | | | 3 (-) Outras Deduções | | | |
| 4 (+) Mora / Multa | | | | 4 (+) Mora / Multa | | | |
| 5 (+) Outros Acréscimos | | | | 5 (+) Outros Acréscimos | | | |
| 6 (=) Valor Cobrado | | | | 6 (=) Valor Cobrado | | | |

Pagador Simone Lemos
Av Evaristo Cardoso da Silva, 455 Capina
37408-000
SAO THOME DAS LETRAS
MG
064259276/0000-40



Recibo do Pagador Autenticação

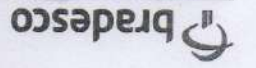
| | | | | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|-------------------------------|--|--------------------|--|
| Local de Pagamento | | PARA SUA COMODIDADE, PAGAVEL TAMBEM NO BRADESCO EXPRESSO | | Vencimento | | 10/03/2022 | |
| Beneficiário | | WAYNET TELECOM | | Agência / Código Beneficiário | | 01487-7/0005725-8 | |
| Data do Documento | | 18/02/2022 | | Nosso Número | | 009/00/000456489-0 | |
| Número do Documento | | 0000456489 | | Especie Documento | | DM | |
| Carteira | | 009 | | Especie Moeda | | R\$ | |
| Cip | | 000 | | Quantidade | | X Valor | |
| 00002 | | 000 | | 1 (=) Valor do Documento | | 69,90 | |
| 2 (-) Desconto / Abatimento | | | | 3 (-) Outras Deduções | | | |
| 4 (+) Mora / Multa | | | | 4 (+) Mora / Multa | | | |
| 5 (+) Outros Acréscimos | | | | 5 (+) Outros Acréscimos | | | |
| 6 (=) Valor Cobrado | | | | 6 (=) Valor Cobrado | | | |

Pagador Simone Lemos
Av Evaristo Cardoso da Silva, 455 Capina
37408-000
SAO THOME DAS LETRAS
MG
064259276/0000-40

Coloque suas contas em Débito Automático e fique tranquilo.

Cadastre pelo App Bradesco, Internet Banking, Fone Fácil ou Máquina de Autoatendimento.

Local de Pagamento: PARA SUA COMODIDADE, PAGAVEL TAMBEM NO BRADESCO EXPRESSO



0078182

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|-------|------|----------------|
| Nome Completo: | Francisco Paulo de Oliveira | | | |
| Endereço: | São Thomé de Oliveira Cata Preta 130 | | | |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | MG | CEP: 37408-000 |
| RG: MG.2557 428 | Órgão Emissor: | SSPMG | CPF: | 510523856-72 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Paulo de Oliveira

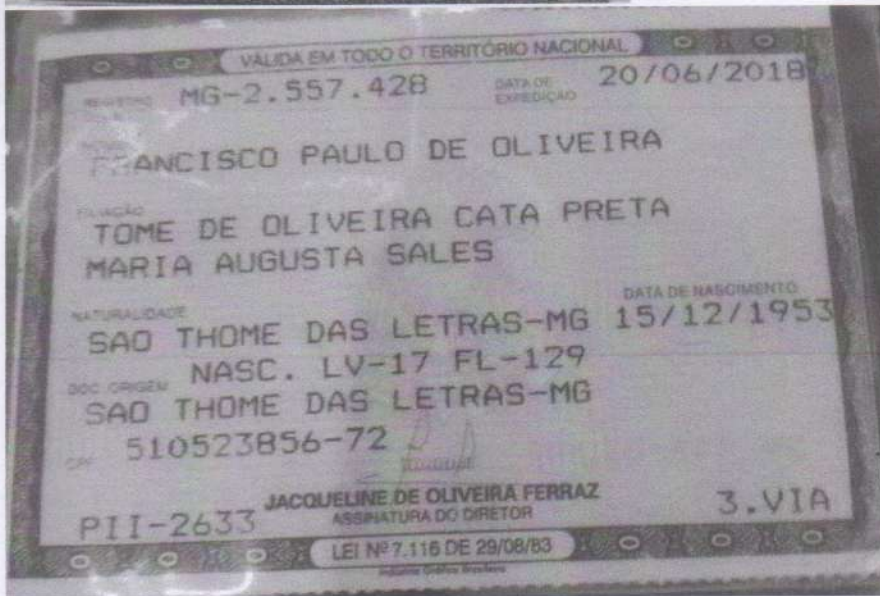
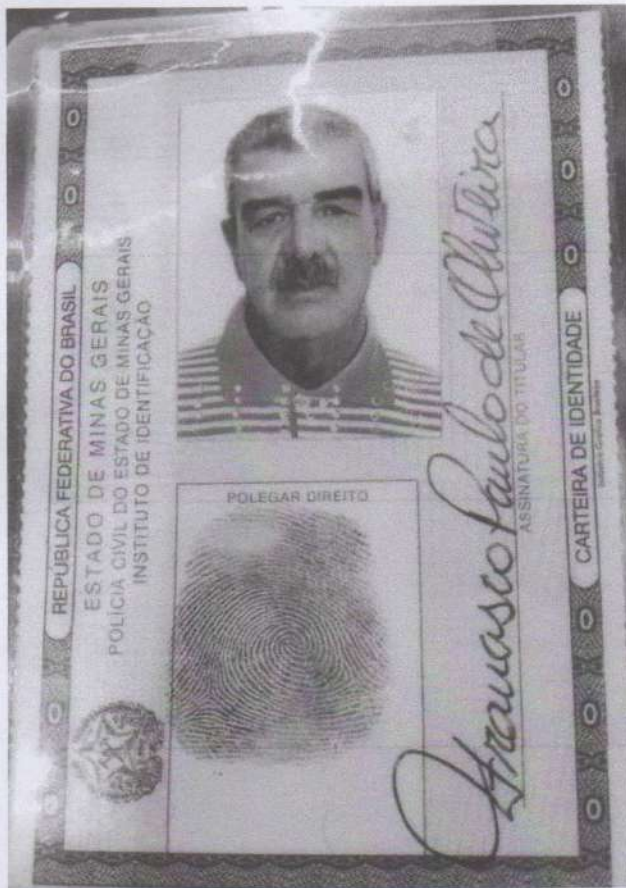
Assinatura do(a) apoiador(a)

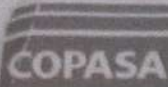
22/06/2022 São Thomé das Letras MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

UNSL-0000 704 012510000

AGÊNCIA MAIS CENTRO
PRÓXIMA De 14:00 às 16:00Fale com a COPASA **115**FRANCISCO P O CATAPRETA
TOME DE OLIVEIRA CATA PRETA, 130
CENTRO
SAO THOME DAS LETRAS37.408.000
MG**REFERÊNCIA DA FATURA**

| Número | Data de Emissão | Data de Apresentação | Mês da Referência | Grupo |
|-------------------|-----------------|----------------------|-------------------|-------|
| 001.22.16004485-2 | 14/03/2022 | 14/03/2022 | 03/2022 | 704 |

MATRÍCULA

0.002 217 711 6

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

| SERVIÇO | Social | Residencial | Comercial | Industrial | Pública |
|---------|--------|-------------|-----------|------------|---------|
| Água | | 1 | | | |
| Esgoto | | | | | |

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0.004 556 733 4

| HIDRÔMETRO | PERÍODO CONSUMO/LEITURA | | PRÓXIMA LEITURA |
|--------------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| | Atual | Anterior | |
| Y13N 0431806 | 14/03/2022 1064 | 09/02/2022 1057 | 11/04/2022 |

CONSUMO FATURADO

| Dias | m³ | Litros |
|------|----|--------|
| 33 | 1 | 7050 |

HISTÓRICO DE CONSUMO

| | Volume Faturado Litros | Dias entre medições | Média Diária Litros |
|----------|------------------------|---------------------|---------------------|
| Mar/2022 | 7.000 | 33 | 212 |
| Fev/2022 | 6.000 | 28 | 214 |
| Jan/2022 | 6.000 | 30 | 200 |
| Dez/2021 | 10.000 | 32 | 312 |
| Nov/2021 | 9.000 | 29 | 310 |
| Out/2021 | 11.000 | 30 | 366 |
| Set/2021 | 12.000 | 32 | 375 |
| Ago/2021 | 10.000 | 30 | 333 |
| Jul/2021 | 9.000 | 29 | 310 |
| Jun/2021 | 12.000 | 33 | 363 |
| Mai/2021 | 10.000 | 29 | 344 |
| Abr/2021 | 7.000 | 32 | 218 |

CONSUMO MÉDIO

| m³ | litros |
|----|--------|
| 8 | |

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

212 litros de água

| Água | Esgoto |
|----------|----------|
| R\$ 1,04 | R\$ 0,00 |

TARIFA**CALCULO RESIDENCIAL**

| Faixa de consumo em 1.000 litros | Consumo da faixa em 1.000 litros | Unidades Atendidas | Volume Total | R\$ / Mil Litros Água | Valor Água R\$ | R\$ / Mil Litros Esgoto | Valor Esgoto R\$ | Sub Total R\$ |
|----------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------|-----------------------|----------------|-------------------------|------------------|---------------|
| FIXA | -- | 1 | -- | -- | 17,61 | -- | 0,00 | 17,61 |
| 0 A 5 | 5,00000 | 1 | 5,00 | 1,82000 | 9,10 | 0,00000 | 0,00 | 9,10 |
| 5 A 10 | 2,00000 | 1 | 2,00 | 3,86600 | 7,77 | 0,00000 | 0,00 | 7,77 |

- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.

- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.

- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.

- Será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Jose maria de Souza

- Joana Maria do Carmo Rosa

- William Nilton N.

- Geasiele Fernandes Figueiredo

- Sueli Correa de Souza

Jubono de Mogueira Pei

Giselle Aparecida de Faria Moreira

Francisco H Paula Gansis

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | |
|--------------------------|-----------------------------|----------------|--------|------|----------------|
| Nome Completo: | João Luiz de Almeida | | | | |
| Endereço: | Rua Gabriel Cardoso Pereira | | | | |
| Município: | São Tomé das Letras | UF: | MG | CEP: | 37.408-000 |
| RG: | MG 10030965 | Órgão Emissor: | SSP/MG | CPF: | 040.165.396-00 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Luiz de Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Tomé das Letras, 27/06/2022

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO LUIZ DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR
 MG10030965 SSP MG

CPF **DATA NASCIMENTO**
 040.165.396-09 24/08/1965

FILIAÇÃO
 SEBASTIAO CLAUDIO DE ARAUJO
 ANA MARIA DIOGO

PERMISSÃO **ACC** **CAUHA**
 [] [] []

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 06234882281 25/09/2019 17/11/2014

ASSINATURA DO TITULAR
João Luiz de Araújo

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 TRES CORACOES, MG 26/11/2015

Assessoria
Andressa Varchiano 46305293047
 Diretora Detran/MG MG483800783

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1227484244
 INTERNET LTDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1227484244

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | |
|--------------------------|-----------------------------|----------------|--------|------|----------------|
| Nome Completo: | Camilo Henrique Claudio | | | | |
| Endereço: | Rua Gabriel Cardoso Pereira | | | | |
| Município: | São Tomé dos Matos | UF: | MG | CEP: | 37.408-000 |
| RG: | MG. 6.255.687 | Órgão Emissor: | SSP/MG | CPF: | 810.606.536-72 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Camilo Henrique Claudio

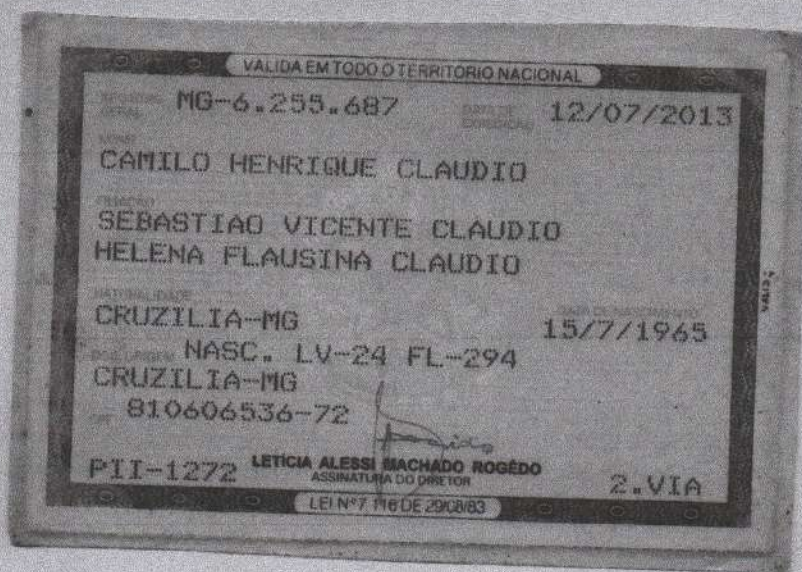
Assinatura do(a) apoiador(a)

27/06/2022, São Tomé dos Matos / MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|--------|------|-------------|
| Nome Completo: | Valdeir Andreoli Diriz | | | | |
| Endereço: | Rua Maria Aparecida Rosa Marcos | | | | |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | MG | CEP: | 37408-000 |
| RG: | 16418318 | Órgão Emissor: | SSP MG | CPF: | 13237134686 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdeir Andreoli Diriz

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Thomé das Letras - MG - 17 de Junho 2022

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALDEIR ANDRADE DINIZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 MG16418318 SSP MG

CPF 132.371.346-86 DATA NASCIMENTO 25/10/1994

FILIAÇÃO
 GILSON HUMBERTO FERREIRA DINIZ
 RITA CONCEICAO DE ANDRADE ROCHA

PERMISSÃO ACC CATEG. B

Nº REGISTRO 06787842085 VALIDADE 04/08/2031 1ª HABILITACAO 02/02/2017

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Valdeir A. Diniz*

LOCAL TRES CORACOES, MG DATA EMISSAO 05/08/2021

Assinatura do Emissor: *Eurico da Cunha Neto*
 Diretor DETRAN/MG 18510472516
 MG599344792

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2256274763

PROIBIDO PLASTIFICAR 2256274763

DECLARACAO DE PESSOA FISICA

| | | | |
|------|-------------|------|-------------|
| UF: | MG | CPF: | 13237134686 |
| CPF: | 13237134686 | | |

de Lei nº 9.512/1998, demonstrar o meu
 DIPLOMA DE SAO THOME DAS LETRAS -
 em receber autorização do Ministério das
 nesta localidade.

senda para a prestação do serviço.

17 de Maio 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do signatário.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | |
|--------------------------|---|----------------|------------|------|----------------|
| Nome Completo: | Múrcel de Oliveira Modesto | | | | |
| Endereço: | Av. Reinaldo de O. Pinto - 261 - Corimema | | | | |
| Município: | UF: | CEP: | | | |
| | MG | MG | 37.408-000 | | |
| RG: MG 3824375 | MG 3824375 | Órgão Emissor: | SSP MG | CPF: | 117.672.026-65 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

17/06/2022, São Thome das Letras - MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2128272722

NOME: **MISAEEL DE OLIVEIRA MODESTO**
 DOC. IDENTIFIC. / ORGANISMO EMISSOR: **MG18243751 SSP MG**
 CPF: **117.673.026-65** DATA NASCIMENTO: **04/06/1994**
 FUNÇÃO: **CLAudemir de ANDRADE MODESTO VERA MARIA DE REZENDE O MODESTO**
 FUNÇÃO: ACC: CATEGORIA: **B**
 Nº VEICULO: **06509327390** VIGENCIA: **04/08/2025** 1ª HABILITACAO: **20/11/2015**

CATEGORIA: **A 2**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*
 LOCAL: **TRES CORACOES, MG** DATA EMISSAO: **06/08/2020**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* **Kleyverson Rezende** **15540525478**
Diretor DETRAN/MG **MG577869981**

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2128272722
MINAS GERAIS

COPASA**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

UNO/GRUPO 707 210520055 07 07 41 200 Pág:1/1

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMAR PLINIO PEDRO MARTINS 450
CENTRO - SAO THOME DAS LETRAS
De 14:00 às 16:00Fale com a
COPASA **115**MANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
AV REINALDO DE OLIVEIRA PINTO, 261CA CASA A
CANINANA
SAO THOME DAS LETRAS37.408.000
MG**REFERÊNCIA DA FATURA**

| Número | Data de Emissão | Data de Apresentação | Mês de Referência | Grupo |
|-------------------|-----------------|----------------------|-------------------|-------|
| 001.22.37401343-5 | 14/06/2022 | 14/06/2022 | 06/2022 | 767 |

MATRÍCULA

0 014 144 171 2

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

| SERVIÇO | Social | Residencial | Comercial | Industrial | Pública |
|---------|--------|-------------|-----------|------------|---------|
| Água | | | 1 | | |
| Esgoto | | | | | |

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 014 144 160 7

| HIDRÔMETRO | PERÍODO CONSUMO/LEITURA | | PRÓXIMA LEITURA | CONSUMO FATURADO | | |
|--------------|-------------------------|------------|-----------------|------------------|----|--------|
| | Atual | Anterior | | Dias | m³ | Litros |
| Y17S 0281706 | 14/06/2022 | 16/05/2022 | 4/07/2022 | 29 | 1 | 1000 |
| | 364 | 363 | | | | |

HISTÓRICO DE CONSUMO

| | Volume Faturado Litros | Dias entre medições | Média Diária Litros |
|----------|------------------------|---------------------|---------------------|
| Jun/2022 | 1.000 | 29 | 34 |
| Mai/2022 | 2.000 | 32 | 62 |
| Abr/2022 | 1.000 | 28 | 36 |
| Mar/2022 | 1.000 | 31 | 32 |
| Fev/2022 | 1.000 | 28 | 35 |
| Jan/2022 | 1.000 | 32 | 31 |
| Dez/2021 | 1.000 | 29 | 34 |
| Nov/2021 | 1.000 | 30 | 33 |
| Out/2021 | 1.000 | 32 | 31 |
| Set/2021 | 1.000 | 30 | 33 |
| Ago/2021 | 1.000 | 32 | 31 |
| Ju1/2021 | | | |

CONSUMO MÉDIO

m³

litros

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

34 litros de água

Água

R\$ 1,12

Esgoto

R\$ 0,00

TARIFA

CÁLCULO COMERCIAL

| Faixas de consumo em 1.000 litros | Consumo da faixa em 1.000 litros | Unidades Atendidas | Volume Total | RS / Mil Litros Água | Valor Água RS | RS / Mil Litros Esgoto | Valor Esgoto RS | Sub Total RS |
|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------|----------------------|---------------|------------------------|-----------------|--------------|
| FIXA | -- | 1 | -- | -- | 26,52 | -- | 0,00 | 26,52 |
| 0 A 5 | 1,00000 | 1 | 1,00 | 3,95000 | 3,95 | 0,00000 | 0,00 | 3,95 |
| SOMA | 1,00000 | 1,00 | 1,00 | 32,47 | 32,47 | 0,00 | 0,00 | 32,47 |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS


| | |
|--|-------|
| ABASTECIMENTO DE ÁGUA | 32,47 |
| MULTA P/ATRASSO /MES 04/2022 FAT: 00122237219678 | 0,64 |
| MULTA P/ATRASSO /MES 05/2022 FAT: 00122302171646 | 0,72 |

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|-----------------------------|-------|------------------|
| Razão Social: | Igreja das Letras Ltda | | |
| Endereço: | Rua Comendador Pinheiro 210 | CNPJ: | 13711131/0001-29 |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | MG CEP: 37408000 |
| Nome do representante legal: | Eduardo Sérgio de Oliveira | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Thomé das Letras, 17 de Junho 2022 - MG

 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2179026154

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2179026154

NOME
 EDER LAZARO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 M8980333 SSP MG

CPF
 028.909.356-20

DATA NASCIMENTO
 30/04/1976

FILIAÇÃO
 SEBASTIAO DE OLIVEIRA
 JANETE VILELLA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATHAB
 AB

Nº REGISTRO
 01860120998

VALIDADE
 23/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
 17/12/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TRES CORACOES, MG

DATA EMISSÃO
 28/12/2020

Assinatura do Emissor: Kleyverson Rezende
 Diretor DE TRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

60164822512
 MG583376789

MINAS GERAIS

DE PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 17.043.100/0001-29
 443 co. 27/10/2020

estabelecida, legalmente constituída, vem, nos
 termos de seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO
 ASTHOM, CNPJ nº 46.635.431/0001-89,
 para prestar o Serviço de
 tem domínio na área pretendida para a

[Handwritten signature]
 Data, Município e UF

Atenção:
 Esta declaração deverá ser acompanhada do comprovante de
 inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e do Termo de Fidejussão
 Depositado no depósito social da entidade (em qualquer caso, este não será válido e devidamente
 registrado). No caso de empresa individual inscrita no CNPJ, deverá ser apresentada a identidade do titular.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|---------------------------------|-------|--------------------|
| Razão Social: | J.G. Material Construções Ltda | | |
| Endereço: | Rua: José Cristiano Alves | CNPJ: | 11.438.076/0001-10 |
| Município: | São Thomé Letras | UF: | MG CEP: 37408000 |
| Nome do representante legal: | Rosimere de Souza Barros Maciel | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosimere de Souza Barros Maciel
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Thomé 20 junho de 2022.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | |
|--------------------------|--|----------------|----|------------------|
| Nome Completo: | Simone Lemos | | | |
| Endereço: | Avenida Evaristo Cardoso da Silva 455 Conima | | | |
| Município: | 503 Thome das Letras | UF: | ME | CEP: 37408000 |
| RG: | ME 14702948 | Órgão Emissor: | | CPF: 06425927640 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone Lemos

Assinatura do(a) apoiador(a)

26/06/2022 503 Thome das Letras ME

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE POLÍCIA FEDERAL

STICINE LEMCS
 Nome: **STICINE LEMCS**
 RG: **1665755796**
 CPF: **064.359.276-10**
 Data Nascimento: **15/08/1986**
 Filiação: **JOSE LEADS**
DEBEMDA FERNANDES DA
S. LEACOS
 Matrícula: **37/10/2023**
 1º Ingresso: **05/09/2007**
 Nº Registro: **041826298**
 Data Expedição: **18/10/2018**

PROIBIDO PLASTIFICAR
1665755796
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1665755796

MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE POLÍCIA FEDERAL

HERS CORAGORS, MG
Alexandre - Alexandre Mendes
Walter BETHAN/ING
93339899686
166541516210

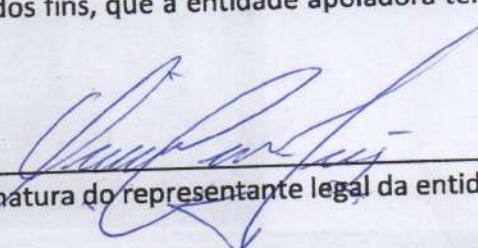
Simone Lemos
MINAS GERAIS

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|---|-------|-------------------|
| Razão Social: | JULIO CÉSAR AMORIM PEREIRA 037968756-35 | | |
| Endereço: | REBRASATINA MA DE SEUS PEREIRA 715 | CNPJ: | 14453916/0001-94 |
| Município: | São Fome das Letras | UF: | MG CEP: 37408-000 |
| Nome do representante legal: | Julio Cesar Amorim | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

17 Julho 2022 São Thomé das Letras MG
 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

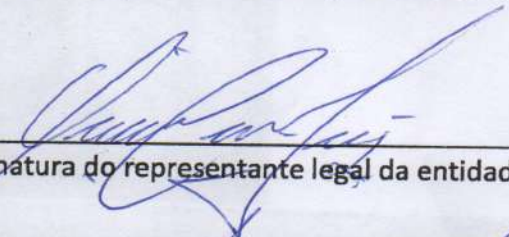
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|---|-------|-------------------|
| Razão Social: | JULIO CÉSAR AMORIM PEREIRA 037968756-35 | | |
| Endereço: | REINSCATINAMA DESENHOS PEREIRA 715 | CNPJ: | 14453916/0001-9 |
| Município: | São Fomeiros das Letras | UF: | MG CEP: 37408-000 |
| Nome do representante legal: | Yanilson de Jesus Silva César Amorim | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

14 Julho 2022 São Fomeiros das Letras MG
 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

PII-11754

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA

CAMPEIRO DE SOL BRANCO

EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|-------------------------|-----|---------------|-----------|
| Pereira 017-201750 JT | | | |
| Nome | CPF | 4853710001-89 | |
| Endereço | UF | CEP | 31400-000 |
| Rua João Carlos Pereira | | | |

direito privado, legalmente constituída, vem, nos
demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
AS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 48.638.433/0001-89,
Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de
prestador com domicílio na área pretendida para a

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE MATRÍCULA: MG-11.823.782 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/1990

NOME: JULIO CESAR DE ARAGAO PEREIRA

FILIAÇÃO: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA
MÁRIA KÁTIA DE ARAGAO PEREIRA

NACIONALIDADE: LORENA-SP DATA DE NASCIMENTO: 28/4/1980

DE ORIGEM: NASC. LV-63A FL-451V

LORENA-SP

CPF: 037968356-35

BELO HORIZONTE, MG

PII-1175

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

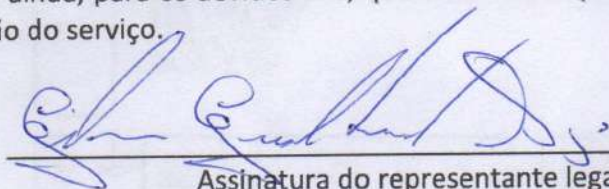
de posse do comprovante de matrícula. Tendo de posse do
para obter o devidamente
de matrícula de titular.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|--|-------|--------------------|
| Razão Social: | GILMAR GUILHERME DE SOUZA 007 168 726-94 | | |
| Endereço: | AV. REINALDO OLIVEIRA PINTO 335 | CNPJ: | 22.859.860/0001-18 |
| Município: | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | UF: | MG CEP: 37.408-000 |
| Nome do representante legal: | GILMAR GUILHERME DE SOUZA | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora


17 JUNHO 2022 SÃO THOMÉ DAS LETRAS MG.

Data, Município e UF


ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2277278731



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



M
G

NOME
GUILHERME DE SOUZA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
M1974779 SSP MG

CPF
007.168.776-94

DATA NASCIMENTO
04/08/1974



Nº REGISTRO
03004319110

FILIAÇÃO
TOME GUILHERME DE SOUZA FIL
HO
IZABEL CRISTINA DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

VALIDADE
29/10/2033

1ª HABILITAÇÃO
15/08/2003

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|-------|--------------------|
| Razão Social: | LUIZ MAURILIO ALVES | | |
| Endereço: | R. ERNESTINA MARIA DOS PEIXOTO, 685 | CNPJ: | 39.651.471/0001-3 |
| Município: | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | UF: | MG CEP: 37.408-000 |
| Nome do representante legal: | LUIZ MAURILIO ALVES | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiz maurilio ALVES
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SÃO THOMÉ DAS LETRAS, MG 17/06/2022
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LUIZ MAURILIO ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 M3472283 SSP MG

CPF
 447.618.726-91

DATA NASCIMENTO
 01/12/1959

FILIAÇÃO
 JOSE AMADOR SEVERIANO ALVES
 ANA MARIA FURTADO ALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
 AD

Nº REGISTRO
 02093166420

VALIDADE
 13/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
 31/08/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2342680488

OBSERVAÇÕES
 EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TRES CORACOES, MG

DATA EMISSÃO
 20/01/2022

Erico da Cunha Neto
 Diretor DE TRAN/MG
 59994948405
 ASSINATURA DO EMISSOR
 M2609618199

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2342680488

FORMA DE PESSOA JURÍDICA

| | |
|--------------|------|
| 39.651.11104 | CNPJ |
| 31.69.000 | CEP |

...to privado, legalmente constituída, vem, nos
 mostrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
 ETAS - ASTHMA, CNPJ nº 46.638.431/0001-89,
 de Comunicação para prestar o Serviço de
 ... com domicilio na área pretendida para a

30/01/2022 09:00hs, MG 31/08/1992
 Data, Município e UF

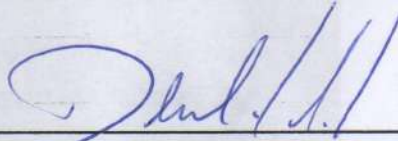
ATENÇÃO:
 - Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e de ato de eleição, Termo de Fosse do Documento de Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | |
|------------------------------------|----------------------------|-------|----------------|---------------|
| Razão Social: | BAR DO DEMILSON | | | |
| Endereço: | PLINIO PEDRO MARTINS 241 | CNPJ: | 00429718000108 | |
| Município: | SAO THOME DAS LETRAS | UF: | MG | CEP: 37408000 |
| Nome do representante legal: | Demilson da Silva dos Reis | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SAO THOME DAS LETRAS 20 JUNHO 2022

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------|--------------------|
| Razão Social: | Lucas Ferreira Unido | | |
| Endereço: | Rua Capitão Paulo José Martins nº 66 | CNPJ: | 32.587.929/0001-55 |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | M-G CEP: 37408-000 |
| Nome do representante legal: | Lucas Ferreira Unido | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucas Ferreira Unido

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

22/04/2022 São Thomé das Letras M-G

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

**ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|-------|-------------------|
| Razão Social: | SUPERMERCADO FERNANDES LTDA | | |
| Endereço: | RUA VIRGILIO MASTRO GIOVANNI - 50 | CNPJ: | 04.854.218/000164 |
| Município: | SÃO THOME DAS LETRAS | UF: | MG CEP: 37408-000 |
| Nome do representante legal: | ELIAN FERNANDES BORGES | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elian Fernandes Borges
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

17 DE JUNHO DE 2022, SÃO THOME DAS LETRAS - MG
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2344056597

NOME
ELIAN FERNANDES BORGES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 MG22002269 SSP MG

CPF
 151.484.546-60

DATA NASCIMENTO
 02/04/2001

FILIAÇÃO
 PAULO FERNANDO BORGES
 ELIETE MARIA FERNANDES BORGES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 07534128455

VALIDADE
 30/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
 10/02/2021

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Elian Fernandes Borges

DATA EMISSÃO
 15/02/2022

LOCAL
 TRES CORACOES, MG

Assinatura do Emissor
 Erico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG

61880199645
 MG611690314

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2344056597

MINAS GERAIS
 DETRAN

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|-------|-------------------|
| Razão Social: | OSWALD OLSZEJNA SOUZA 005866456-40 | | |
| Endereço: | INTERDE-TE COMUNITÁRIAS P.C. 213 | CNPJ: | 26.986700/0001-90 |
| Município: | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | UF: | MG CEP: 37408-000 |
| Nome do representante legal: | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Oswald

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SÃO THOMÉ DAS LETRAS 22-06-22 Miriam Bedini

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-12.655.546 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/02/2011

NOME ROSIMEIRE DE SOUZA BARROS MACIEL

GENITOR LUIZ MARTINS DE BARROS MARIA INEZ DE SOUZA BARROS

NACIONALIDADE CRUZILIA-MG DATA DE NASCIMENTO 28/1/1981

DECL. ORDEM CAS. LV-10B FL-237

SAO THOME DAS LETRAS-MG

OP 040237626-95

LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO ASSINATURA DO DIRETOR

PIT-2637 2 VIA

LEI N° 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
SAMUEL NUNES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 MG19893585 SSP MG

CPF
 125.175.396-50

DATA NASCIMENTO
 13/01/1999

FORMACAO
 GUTEMBERG OLIVEIRA DE SOUZA
 JANETE CAMILA NUNES

PERMISSAO ACC CAENAS B

Nº REGISTRO
 07092296800

VALIDADE
 21/07/2022

1ª FABRICACAO
 20/07/2016

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Samuel Nunes*
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TRES CORACOES, MG

DATA EMISSAO
 21/08/2019

Assinatura do Emissor: *Kleyverson Rezende*
 Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

14845959354
 MG560954891

MINAS GERAIS

DETRAN MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1912276439

PROIBIDO PLASTIFICAR
1912276439

COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

AGÊNCIA
 MAIS
 PRÓXIMA

R PLINIO PEDRO MARTINS 450
 CENTRO
 De 14:00 às 16:00

UNSL/CPVR 704 316520055 04 04 37 300 Pag: 1/1

Fale com a
COPASA 115

GUTEMBERG OLIVEIRA DE SOUZA
 R JOSE GABRIEL ALVES, 15CA CASA A
 AREADO
 SAO THOME DAS LETRAS

37.418.000
 MG

REFERÊNCIA DA FATURA

| Número | Data de Emissão | Data de Apresentação | Mês de Referência | Grupo |
|-------------------|-----------------|----------------------|-------------------|-------|
| 001.22.02743500-5 | 12/01/2022 | 12/01/2022 | 11/202 | 764 |

MATRÍCULA

0 012 041 002 8

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

| SERVIÇO | Social | Residencial | Comercial | Industrial | Pública |
|---------|--------|-------------|-----------|------------|---------|
| Água | | 1 | | | |
| Esgoto | | | | | |

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 012 040 510 5

| HIDRÔMETRO | PERÍODO CONSUMO/LEITURA | | PRÓXIMA LEITURA | CONSUMO FATURADO | | |
|--------------|-------------------------|-------------------|-----------------|------------------|----------------|--------|
| | Atual | Anterior | | Dias | m ³ | Litros |
| Y21G 1152067 | 12/01/2022 6 | 3/12/2021 1326 | 09/02/2022 | 30 | 7 | 7000 |

HISTÓRICO DE CONSUMO

| | Volume Faturado Litros | Dias entre medições | Média Diária Litros |
|----------|------------------------|---------------------|---------------------|
| Jan/2022 | 7.000 | 30 | 233 |
| Dez/2021 | 8.000 | 32 | 250 |
| Nov/2021 | 7.000 | 29 | 241 |
| Out/2021 | 8.000 | 30 | 266 |
| Set/2021 | 10.000 | 32 | 312 |
| Ago/2021 | 11.000 | 30 | 366 |
| Jul/2021 | 10.000 | 29 | 344 |
| Jun/2021 | 11.000 | 33 | 333 |
| Mai/2021 | 9.000 | 29 | 310 |
| Abr/2021 | 8.000 | 29 | 343 |
| Mar/2021 | 11.000 | 32 | 451 |
| Fev/2021 | 14.000 | 31 | 428 |
| | 12.000 | 28 | |

CONSUMO MÉDIO

m³ litros

9

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

233 litros de água

| Água | Esgoto |
|----------|----------|
| R\$ 1,15 | R\$ 0,00 |

TARIFA

CÁLCULO RESIDENCIAL

| Faixas de consumo em 1.000 litros | Consumo da faixa em 1.000 litros | Unidades Atendidas | Volume Total | R\$ / Mil Litros Água | Valor Água R\$ | R\$ / Mil Litros Esgoto | Valor Esgoto R\$ | Sub Total R\$ |
|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------|-----------------------|----------------|-------------------------|------------------|---------------|
| FIXA | 5,00000 | 1 | 5,00 | 1,82000 | 9,10 | 0,00000 | 0,00 | 17,61 |
| 0 A 5 | 2,00000 | 1 | 2,00 | 3,86600 | 7,77 | 0,00000 | 0,00 | 9,10 |
| 5 A 10 | | | | | | | | 7,77 |
| | | | 7,00 | | 34,48 | | 0,00 | 34,48 |
| SOMA | 7,00000 | | | | | | | |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA

34,48

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------|--------------------|
| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
| Razão Social: | Lucas Ferreira Vinado | | |
| Endereço: | Rua Capitão Pedro José Martins nº 60 | CNPJ: | 32.587.923/0001-88 |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | M-G CEP: 37408-000 |
| Nome do representante legal: | Lucas Ferreira Vinado | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucas Ferreira Vinado

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

22/04/2022 São Thomé das Letras M-G

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1993700592

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1993700592

NOME
 LUCAS FERREIRA UVIEDO

DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR UF
 MG13315332 SSP MG

CPF
 067.793.196-43

DATA NASCIMENTO
 26/12/1984

RELAÇÃO
 JUAN JOSE UVIEDO
 MARIZA FERREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATHAR

Nº REGISTRO
 03283990009

VALIDADE
 16/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
 19/05/2004

Observações

REAR

Lucas Ferreira Uviedo

17/01/2022

03283990009

06779319643


MINAS GERAIS

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | |
|--------------------------|-----------------------|----------------|--------|------|----------------|
| Nome Completo: | Samuel Nunes de Souza | | | | |
| Endereço: | R. Jose Gabriel Alves | | | | |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | MG | CEP: | 37.408-000 |
| RG: | MG 19893585 | Órgão Emissor: | SSP/MG | CPF: | 125.175.396-50 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

23/06/2022, São Thomé das Letras - MG
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.438.076/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/01/2010 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL JG MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GM MATERIAIS DE CONSTRUCAO | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R JOSE CRISTIANO ALVES | NÚMERO 25 | COMPLEMENTO ***** |
|---|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|---|-----------------|
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
|--------------------------|----------------------------------|---|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSAESILVACONTABILIDADE@TRICOR.COM.BR | TELEFONE (35) 3237-1614 |
|---|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2010 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **21:50:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.453.916/0001-01 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/10/2011 | |
| NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR DE ARAGAO PEREIRA 03796835635 | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS RACOES | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO PC DO ROSARIO | NÚMERO 790 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO ROSARIO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CELSO.LEMOS@YAHOO.COM.BR | TELEFONE (35) 3343-3757 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2011 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **21:57:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.859.860/0001-18 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/07/2015 | |
| NOME EMPRESARIAL GILMAR GUILHERME DE SOUZA 00716877694 | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVENIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO AV REINALDO DE OLIVEIRA PINTO | NÚMERO 335 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO CANINANA | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (35) 9969-1540 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:01:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.651.471/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 03/11/2020 |
| NOME EMPRESARIAL LUIZ MAURILIO ALVES 44761872691 | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POUSADA FORTALEZA | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO 10 R ERNESTINA MARIA DE JESUS PEIXOTO | NÚMERO 685 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO SAO THOME DAS LETRAS | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO POUSADAFORTALEZA@GMAIL.COM | | TELEFONE (35) 9969-5402 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:09:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.429.718/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 13/02/1995 |
| NOME EMPRESARIAL DENILSON DA SILVA DOS REIS | | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAR DO DENILSON | | | PORTE ME |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R PLINIO PEDRO MARTINS | NUMERO 241 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICIPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO STHOMERECEPCAO@YAHOO.COM.BR | | TELEFONE (35) 9979-4530 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:13:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.587.929/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/01/2019 | |
| NOME EMPRESARIAL LUCAS FERREIRA UVIEDO 06779319643 | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA SOM | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R Capitaio Pedro Jose Martins(casa) | NÚMERO 60 | COMPLEMENTO CONJ Casa | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO Centro | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO lucasuviedo@yahoo.com.br | | TELEFONE (35) 8421-7965 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:15:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.854.218/0001-64 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/01/2002 | |
| NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO FERNANDES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO FERNANDES | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R VIRGILIO MASTROGIOVANI | NÚMERO 50 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADOFERNANDESCONTATO@GMAIL.COM | | TELEFONE (35) 9713-2952 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:17:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.986.700/0001-90 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 30/01/2017 |
| NOME EMPRESARIAL OSMAR OLIVEIRA SOUZA 00586645640 | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAR E MERCEARIA DO FRANGAO | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO AV INTENDENTE TOME MENDES PEIXOTO | NÚMERO 213 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO ROSARIO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NISLENESAOTHOME@GMAIL.COM | | TELEFONE (35) 9860-0393 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:19:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Ficha de Compensação Autenticação CBPP01

Beneficiário Final:

| | | | |
|--|--|---|--|
| Pagador Simone Lemos Av Evaristo Cardoso da Silva, 455 Capina 37408-000 SAO THOME DAS LETRAS MG 064259276/0000-40 | | Beneficiário WAVNET TELECOM PARA SUA COMODIDADE, PAGAVEL TAMBEM NO BRADESCO EXPRESSO 024488226/0001-41 01487-TRES CORACOES | |
| Data do Documento 18/02/2022 | | Número do Documento 0000456489 | |
| Espécie Documento DM | | Espécie Moeda R\$ | |
| Data do Processamento 21/02/2022 | | Quantidade 009 | |
| Nosso Número 009/00/000456489-0 | | X Valor | |
| 1 (=) Valor do Documento 69,90 | | 2 (-) Desconto / Abatimento | |
| 3 (-) Outras Deduções | | 4 (+) Mora / Multa | |
| 5 (+) Outros Acréscimos | | 6 (=) Valor Cobrado | |

INSTITUÇÕES

Local de Pagamento: 23791.48709 90000.045642 89000.572506 5 89200000006990

237-2

bradesco

Recibo do Pagador Autenticação

Beneficiário Final:

| | | | |
|--|--|---|--|
| Pagador Simone Lemos Av Evaristo Cardoso da Silva, 455 Capina 37408-000 SAO THOME DAS LETRAS MG 064259276/0000-40 | | Beneficiário WAVNET TELECOM PARA SUA COMODIDADE, PAGAVEL TAMBEM NO BRADESCO EXPRESSO 024488226/0001-41 01487-TRES CORACOES | |
| Data do Documento 18/02/2022 | | Número do Documento 0000456489 | |
| Espécie Documento DM | | Espécie Moeda R\$ | |
| Data do Processamento 21/02/2022 | | Quantidade 009 | |
| Nosso Número 009/00/000456489-0 | | X Valor | |
| 1 (=) Valor do Documento 69,90 | | 2 (-) Desconto / Abatimento | |
| 3 (-) Outras Deduções | | 4 (+) Mora / Multa | |
| 5 (+) Outros Acréscimos | | 6 (=) Valor Cobrado | |

Coloque suas contas em **Débito Automático** e fique tranquilo.

Cadastre pelo App Bradesco, Internet Banking, Fone Fácil ou Máquina de Autoatendimento.

Local de Pagamento: 23791.48709 90000.045642 89000.572506 5 89200000006990

237-2

bradesco

0078182

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|-------|------|----------------|
| Nome Completo: | Francisco Paulo de Oliveira | | | |
| Endereço: | São Thomé de Oliveira Cata Preta 130 | | | |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | MG | CEP: 37408-000 |
| RG: MG.2557 428 | Órgão Emissor: | SSPMG | CPF: | 510523856-72 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Paulo de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)


22/06/2022 São Thomé das Letras MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:


- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



ASSINATURA DO TITULAR
Francisco Paulo de Oliveira

POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-2.557.428 DATA DE EXPEDICAO 20/06/2018

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

FUNCAO TOME DE OLIVEIRA CATA PRETA MARIA AUGUSTA SALES

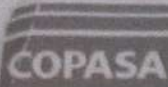
NATURALIDADE SAO THOME DAS LETRAS-MG DATA DE NASCIMENTO 15/12/1953

DOC ORIGEM NASC. LV-17 FL-129

CPF 510523856-72

PII-2633 JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ ASSINATURA DO DIRETOR 3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

UNSL-DNVH 704 312510055

AGÊNCIA
MAIS R FLINIO PEDRO MARTINS 450
CENTRO
PRÓXIMA De 14:00 as 16:00

Fale com a
COPASA **115**

FRANCISCO P O CATAPRETA
T TOME DE OLIVEIRA CATA PRETA, 130
CENTRO
SAO THOME DAS LETRAS

37.408.000
MG

REFERÊNCIA DA FATURA

| Número | Data de Emissão | Data de Apresentação | Mês da Referência | Grupo |
|-------------------|-----------------|----------------------|-------------------|-------|
| 001.22.16004485-2 | 14/03/2022 | 14/03/2022 | 03/2022 | 704 |

MATRÍCULA

0.002.217.711.6

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

| SERVIÇO | Social | Residencial | Comercial | Industrial | Pública |
|---------|--------|-------------|-----------|------------|---------|
| Água | | 1 | | | |
| Esgoto | | | | | |

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0.004.556.733.4

| HIDRÔMETRO | PERÍODO CONSUMO/LEITURA | | PRÓXIMA LEITURA |
|--------------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| | Atual | Anterior | |
| Y13N 0431806 | 14/03/2022 1064 | 09/02/2022 1057 | 11/04/2022 |

CONSUMO FATURADO

| Dias | m³ | Litros |
|------|----|--------|
| 33 | 1 | 7050 |

HISTÓRICO DE CONSUMO

| | Volume Faturado Litros | Dias entre medições | Média Diária Litros |
|----------|------------------------|---------------------|---------------------|
| Mar/2022 | 7.000 | 33 | 212 |
| Fev/2022 | 6.000 | 28 | 214 |
| Jan/2022 | 6.000 | 30 | 200 |
| Dez/2021 | 10.000 | 32 | 312 |
| Nov/2021 | 9.000 | 29 | 310 |
| Out/2021 | 11.000 | 30 | 366 |
| Set/2021 | 12.000 | 32 | 375 |
| Ago/2021 | 10.000 | 30 | 333 |
| Jul/2021 | 9.000 | 29 | 310 |
| Jun/2021 | 12.000 | 33 | 363 |
| Mai/2021 | 10.000 | 29 | 344 |
| Abr/2021 | 7.000 | 32 | 218 |

CONSUMO MÉDIO

| m³ | litros |
|----|--------|
| 8 | |

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

| | |
|----------|----------------|
| 212 | litros de água |
| Água | Esgoto |
| R\$ 1,04 | R\$ 0,00 |

TARIFA**CALCULO RESIDENCIAL**

| Faixa de consumo em 1.000 litros | Consumo da faixa em 1.000 litros | Unidades Atendidas | Volume Total | R\$ / Mil Litros Água | Valor Água R\$ | R\$ / Mil Litros Esgoto | Valor Esgoto R\$ | Sub Total R\$ |
|----------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------|-----------------------|----------------|-------------------------|------------------|---------------|
| FIXA | -- | 1 | -- | -- | 17,61 | -- | 0,00 | 17,61 |
| 0 A 5 | 5,00000 | 1 | 5,00 | 1,82000 | 9,10 | 0,00000 | 0,00 | 9,10 |
| 5 A 10 | 2,00000 | 1 | 2,00 | 3,86600 | 7,77 | 0,00000 | 0,00 | 7,77 |

- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.

- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.

- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.

- Será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Jose maria de Souza

- Joana Maria do Carmo Rosa

- William Nilton N.

- Geasiele Fernandes Figueiredo

- Sueli Correa de Souza

Jubono de Mogueira Pei

Giselle Aparecida de Faria Moreira

Francisco H Paula Gansisla

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | |
|--------------------------|-----------------------------|----------------|--------|------|----------------|
| Nome Completo: | João Luiz de Almeida | | | | |
| Endereço: | Rua Gabriel Cardoso Pereira | | | | |
| Município: | São Tomé das Letras | UF: | MG | CEP: | 37.408-000 |
| RG: | MG 10030965 | Órgão Emissor: | SSP/MG | CPF: | 040.165.396-00 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Luiz de Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Tomé das Letras, 27/06/2022

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERMUT LTA
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1227484244

INTERMUT LTA
 1227484244

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1227484244

Nome: JOAO LUIZ DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: MG10030965 SSP MG

CPF: 040.165.396-09 **DATA NASCIMENTO:** 24/08/1965

FILIAÇÃO: SEBASTIAO CLAUDIO DE ARAUJO ANA MARIA DIOGO

PERMISSÃO: ACC CAUHA B

Nº REGISTRO: 06234882281 **VALIDADE:** 25/09/2019 **1ª HABILITACAO:** 17/11/2014

ASSINATURA DO PORTADOR: *João Luiz de Araújo*

LOCAL: TRES CORACOES, MG **DATA EMISSAO:** 26/11/2015

Assinatura: *Andressa Varchiano* **46305293047**
 Diretora Detran/MG **MG483800783**
 SECRETARIA DE TRANSPORTES

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | |
|--------------------------|-----------------------------|----------------|--------|------|----------------|
| Nome Completo: | Camilo Henrique Claudio | | | | |
| Endereço: | Rua Gabriel Cardoso Pereira | | | | |
| Município: | São Tomé dos Matos | UF: | MG | CEP: | 37.408-000 |
| RG: | MG. 6.255.687 | Órgão Emissor: | SSP/MG | CPF: | 810.606.536-72 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Camilo Henrique Claudio

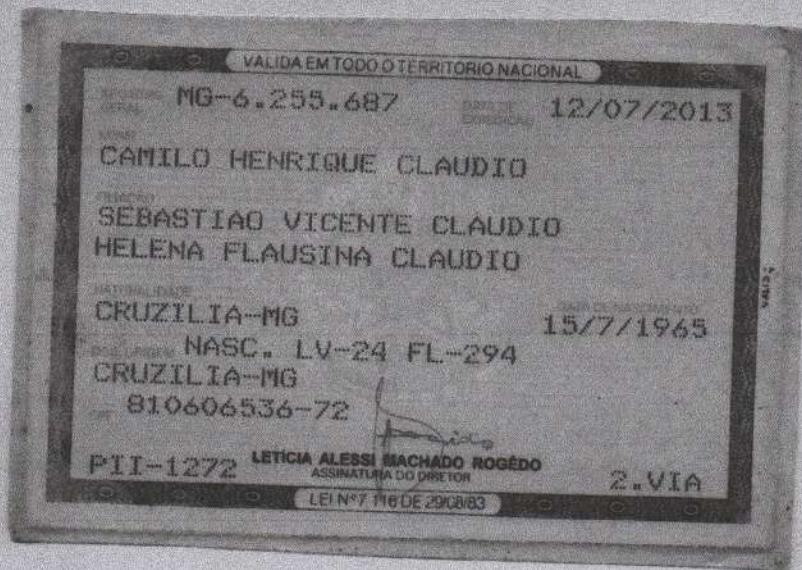
Assinatura do(a) apoiador(a)

27/06/2022, São Tomé dos Matos / MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|--------|------|-------------|
| Nome Completo: | Valdeir Andreoli Diriz | | | | |
| Endereço: | Rua Maria Aparecida Rosa Marcos | | | | |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | MG | CEP: | 37408-000 |
| RG: | 16418318 | Órgão Emissor: | SSP MG | CPF: | 13237134686 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdeir Andreoli Diriz

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Thomé das Letras - MG - 17 de Junho 2022

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALDEIR ANDRADE DINIZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 MG16418318 SSP MG

CPF 132.371.346-86 DATA NASCIMENTO 25/10/1994

FILIAÇÃO
 GILSON HUMBERTO FERREIRA DINIZ
 RITA CONCEICAO DE ANDRADE ROCHA

PERMISSÃO ACC CATEG. B

Nº REGISTRO 06787842085 VALIDADE 04/08/2031 1ª HABILITACAO 02/02/2017

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Valdeir A. Diniz*

LOCAL TRES CORACOES, MG DATA EMISSAO 05/08/2021

Assinatura do Emissor: Eurico da Cunha Neto, Diretor DETRAN/MG, 18510472516, MG599344792

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2256274763

PROIBIDO PLASTIFICAR 2256274763

DECLARACAO DE PESSOA FISICA

| | | | |
|------|-------------|------|-------------|
| UF: | MG | CPF: | 13237134686 |
| CPF: | 13237134686 | | |

de Lei nº 9.512/1998, demonstrar o meu
 DIPLOMA DE SAO THOME DAS LETRAS -
 em receber autorização do Ministério das
 nesta localidade.

para a prestação do serviço.

17 de Maio 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do signatário.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | |
|--------------------------|---|----------------|------------|------|----------------|
| Nome Completo: | Múrcel de Oliveira Modesto | | | | |
| Endereço: | Av. Reinaldo de O. Pinto - 261 - Corimema | | | | |
| Município: | UF: | CEP: | | | |
| | MG | MG | 37.408-000 | | |
| RG: MG 3824375 | MG 3824375 | Órgão Emissor: | SSP MG | CPF: | 117.672.026-65 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

17/06/2022, São Thome das Letras - MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2128272722

NOME: **MISAEEL DE OLIVEIRA MODESTO**
 DOCUMENTOS / ORGANISMO: **MG18243751 SSP MG**
 CPF: **117.673.026-65** DATA NASCIMENTO: **04/06/1994**
 FUNÇÃO: **CLAUDENIR DE ANDRADE MODESTO VERA MARIA DE REZENDE O MODESTO**
 FUNÇÃO: ACC: CENSO: **B**
 Nº BRANCO: **06509327390** VIGÊNCIA: **04/08/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **20/11/2015**

CATEGORIA: **A 2**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[assinatura]*
 LOCAL: **TRES CORACOES, MG** DATA EMISSÃO: **06/08/2020**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[assinatura]* **Kleyverson Rezende** **15540525478**
Diretor DETRAN/MG **MG577869981**

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2128272722

MINAS GERAIS

COPASA**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

UNID./GRUPO: 767 216520055 07 07 41 200 Pág: 1/1

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMAR PLINIO PEDRO MARTINS 450
CENTRO - SAO THOME DAS LETRAS
De 14:00 às 16:00Fale com a
COPASA **115**MANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
AV REINALDO DE OLIVEIRA PINTO, 261CA CASA A
CANINANA
SAO THOME DAS LETRAS37.408.000
MG**REFERÊNCIA DA FATURA**

| Número | Data de Emissão | Data de Apresentação | Mês de Referência | Grupo |
|-------------------|-----------------|----------------------|-------------------|-------|
| 001.22.37401343-5 | 14/06/2022 | 14/06/2022 | 06/2022 | 767 |

MATRÍCULA

0 014 144 171 2

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

| SERVIÇO | Social | Residencial | Comercial | Industrial | Pública |
|---------|--------|-------------|-----------|------------|---------|
| Água | | | 1 | | |
| Esgoto | | | | | |

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 014 144 160 7

| HIDRÔMETRO | PERÍODO CONSUMO/LEITURA | | PRÓXIMA LEITURA | CONSUMO FATURADO | | |
|--------------|-------------------------|------------|-----------------|------------------|----|--------|
| | Atual | Anterior | | Dias | m³ | Litros |
| Y17S 0281706 | 14/06/2022 | 16/05/2022 | 4/07/2022 | 29 | 1 | 1000 |
| | 364 | 363 | | | | |

HISTÓRICO DE CONSUMO

| | Volume Faturado Litros | Dias entre medições | Média Diária Litros |
|----------|------------------------|---------------------|---------------------|
| Jun/2022 | 1.000 | 29 | 34 |
| Mai/2022 | 2.000 | 32 | 62 |
| Abr/2022 | 1.000 | 28 | 36 |
| Mar/2022 | 1.000 | 31 | 32 |
| Fev/2022 | 1.000 | 28 | 35 |
| Jan/2022 | 1.000 | 32 | 31 |
| Dez/2021 | 1.000 | 29 | 34 |
| Nov/2021 | 1.000 | 30 | 33 |
| Out/2021 | 1.000 | 32 | 31 |
| Set/2021 | 1.000 | 30 | 33 |
| Ago/2021 | 1.000 | 32 | 31 |
| JuI/2021 | | | |

CONSUMO MÉDIO

m³

litros

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

34 litros de água

Água

R\$ 1,12

Esgoto

R\$ 0,00

TARIFA

CÁLCULO COMERCIAL

| Faixas de consumo em 1.000 litros | Consumo da faixa em 1.000 litros | Unidades Atendidas | Volume Total | RS / Mil Litros Água | Valor Água RS | RS / Mil Litros Esgoto | Valor Esgoto RS | Sub Total RS |
|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------|----------------------|---------------|------------------------|-----------------|--------------|
| FIXA | -- | 1 | -- | -- | 26,52 | -- | 0,00 | 26,52 |
| 0 A 5 | 1,00000 | 1 | 1,00 | 3,95000 | 3,95 | 0,00000 | 0,00 | 3,95 |
| SOMA | 1,00000 | | 1,00 | | 32,47 | | 0,00 | 32,47 |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS


| | |
|--|-------|
| ABASTECIMENTO DE ÁGUA | 32,47 |
| MULTA P/ATRASSO /MES 04/2022 FAT: 00122237219678 | 0,64 |
| MULTA P/ATRASSO /MES 05/2022 FAT: 00122302171646 | 0,72 |

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|-----------------------------|-------|------------------|
| Razão Social: | Igreja das Letras Ltda | | |
| Endereço: | Rua Comendador Pinheiro 210 | CNPJ: | 13711131/0001-29 |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | MG CEP: 37408000 |
| Nome do representante legal: | Eduardo Pereira de Oliveira | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Thomé das Letras, 17 de Junho 2022 - MG

 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2179026154

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2179026154

NOME
 EDER LAZARO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 M8980333 SSP MG

CPF
 028.909.356-20

DATA NASCIMENTO
 30/04/1976

FILIAÇÃO
 SEBASTIAO DE OLIVEIRA
 JANETE VILELLA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATHAB
 AB

Nº REGISTRO
 01860120998

VALIDADE
 23/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
 17/12/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TRES CORACOES, MG

DATA EMISSÃO
 28/12/2020

Assinatura do Emissor: Kleyverson Rezende
 Diretor DE TRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

60164822512
 MG583376789

MINAS GERAIS

DE PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 17.043.100/0001-29
 443 co. 37/10/2020

estabelecida, legalmente constituída, vem, nos
 termos de seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO
 ASTHOM, CNPJ nº 46.635.431/0001-89,
 para prestar o Serviço de
 tem domínio na área pretendida para a

[Handwritten signature]
 Data, Município e UF

Atenção:
 Esta declaração deverá ser acompanhada do comprovante de
 inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e do Termo de Fidejussão
 Decretado no âmbito social da entidade (em qualquer caso, este não será válido e devidamente
 registrado). No caso de empresa individual inscrita no CNPJ, deverá ser apresentada a identidade do titular.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|---------------------------------|-------|--------------------|
| Razão Social: | J.G. Material Construção Ltda | | |
| Endereço: | Rua: José Cristiano Alves | CNPJ: | 11.438.076/0001-10 |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | MG CEP: 37408000 |
| Nome do representante legal: | Rosimere de Souza Barros Maciel | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosimere de Souza Barros Maciel
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Thomé 20 junho de 2022.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | |
|--------------------------|--|----------------|----|------------------|
| Nome Completo: | Simone Lemos | | | |
| Endereço: | Avenida Evaristo Lardoso da Silva 455 Conima | | | |
| Município: | 503 Thome das Letras | UF: | ME | CEP: 37408000 |
| RG: | ME 14702948 | Órgão Emissor: | | CPF: 06425927640 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone Lemos

Assinatura do(a) apoiador(a)

26/06/2022 503 Thome das Letras ME

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
FORÇA ARMADA BRASILEIRA
COMANDO EM CHEFE

STICONE LEMCS
 Nome: **STICONE LEMCS**
 RG: **1665755796**
 CPF: **064.359.276-10**
 Data Nascimento: **15/08/1986**
 FIELICIA: **JOSE LEADS**
 DEBENTURA FERNANDES DA
 S. LEADS
 PERÍODO: **17/10/2023**
 VENCIMENTO: **05/09/2027**
 Nº Registro: **041826298**
 CATEGORIA: **AB**

PROIBIDO PLASTIFICAR
1665755796
MINAS GERAIS
DEFESA

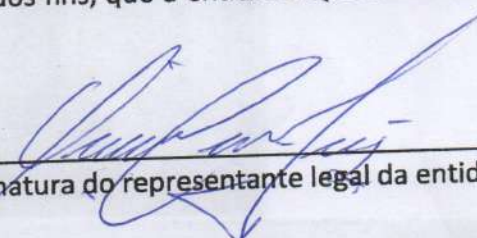
LOCAL: **HERS CORAGORS, MG**
 Assinatura: *Simone Lemos*
 Alexandre - Assessoria Militar
 Nelson BETHAN/ING
 Data Emissão: **18/10/2018**
 93339809686
 166541516210

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|---|-------|-------------------|
| Razão Social: | SILVO CÉSAR AMARAL PEREIRA 037968756-35 | | |
| Endereço: | REBRASATINA MA DE SEUS PEREIRA 715 | CNPJ: | 14453916/0001-94 |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | MG CEP: 37408-000 |
| Nome do representante legal: | Guilherme José Silvo César Amaral | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

14 Julho 2022 São Thomé das Letras MG
 Data, Município e UF

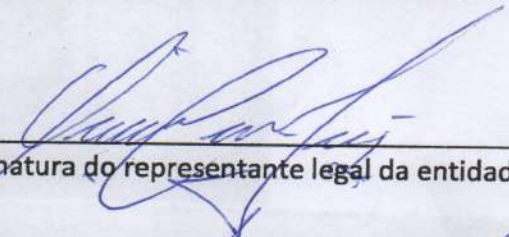
ATENÇÃO:
 - Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|---|-------|-------------------|
| Razão Social: | SILIO CÉSAR AMORIM PEREIRA 037968756-35 | | |
| Endereço: | REINSCATINAMA DESENHO PINTURA 715 | CNPJ: | 14453916/0001-9 |
| Município: | São Fomeiros das Letras | UF: | MG CEP: 37408-000 |
| Nome do representante legal: | Yanilson de Jesus Silva César Amorim | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

14 Julho 2022 São Fomeiros das Letras MG
 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

PII-11754

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA

CAMPEIRO DE SOUZA ARAÚJO

EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|----------|
| Pessoa 017-201754 JT | | | |
| Nome | CPF | CEP | Endereço |
| Julio Cesar de Aragao Pereira | 037968356-35 | 31130-000 | Av. ... |

direito privado, legalmente constituída, vem, nos
demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
AS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 48.638.433/0001-89,
Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de
... com domicílio na área pretendida para a

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE REGISTRO: MG-11.823.782 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/1990

NOME: JULIO CESAR DE ARAGAO PEREIRA

FILIAÇÃO: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA
MÁRIA KÁTIA DE ARAGAO PEREIRA

NACIONALIDADE: LORENA-SP DATA DE NASCIMENTO: 28/4/1980

DE ORIGEM: NASC. LV-63A FL-451V

LORENA-SP

CPF: 037968356-35

BELO HORIZONTE, MG

PII-1175

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

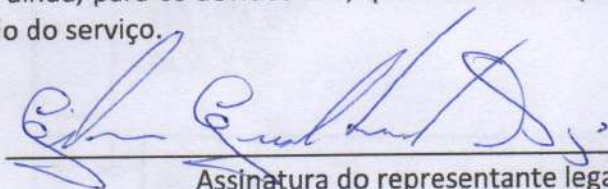
de posse do comprovante de
registro. Tendo de posse do
mesmo valor e devidamente
atualizado de do titular.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|--|-------|--------------------|
| Razão Social: | GILMAR GUILHERME DE SOUZA 007 168 726-94 | | |
| Endereço: | AV. REINALDO OLIVEIRA PINTO 335 | CNPJ: | 22.859.860/0001-18 |
| Município: | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | UF: | MG CEP: 37.408-000 |
| Nome do representante legal: | GILMAR GUILHERME DE SOUZA | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

17 JUNHO 2022 SÃO THOMÉ DAS LETRAS MG.

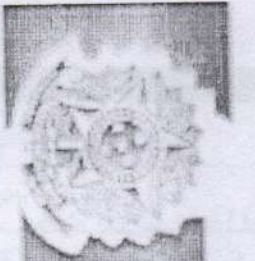
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

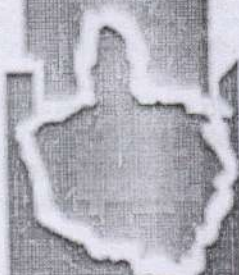
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2277278731



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME

GUILHERME DE SOUZA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

M1974779 SSP MG

CPF

007.168.776-94

DATA NASCIMENTO

04/08/1974

FILIAÇÃO

TOME GUILHERME DE SOUZA FIL
HO
IZABEL CRISTINA DE SOUZA



Nº REGISTRO

03004319110

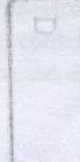
PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.



VALIDADE

29/10/2033

1ª HABILITAÇÃO

15/08/2003

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|-------|--------------------|
| Razão Social: | LUIZ MAURILIO ALVES | | |
| Endereço: | R. ERNESTINA MARIA DOS PEIXOTO, 685 | CNPJ: | 39.651.471/00013 |
| Município: | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | UF: | MG CEP: 37.408-000 |
| Nome do representante legal: | LUIZ MAURILIO ALVES | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiz maurilio ALVES
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SÃO THOMÉ DAS LETRAS, MG 17/06/2022
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LUIZ MAURILIO ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 M3472283 SSP MG

CPF
 447.618.726-91

DATA NASCIMENTO
 01/12/1959

FILIAÇÃO
 JOSE AMADOR SEVERIANO ALVES
 ANA MARIA FURTADO ALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
 AD

Nº REGISTRO
 02093166420

VALIDADE
 13/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
 31/08/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2342680488

OBSERVAÇÕES
 EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TRES CORACOES, MG

DATA EMISSÃO
 20/01/2022

Erico da Cunha Neto
 Diretor DE TRAN/MG
 59994948405
 ASSINATURA DO EMISSOR
 M2609618199

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2342680488

TIPO DE PESSOA JURÍDICA

| | |
|------|-----------------|
| CNPJ | 39.651.811/0001 |
| CEP | 31.690.000 |

ALVES

...to privado, legalmente constituída, vem, nos
 mostrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
 ETAS - ASTHMA, CNPJ nº 46.638.431/0001-89,
 de Comunicação para prestar o Serviço de
 ... com domicilio na área pretendida para a

1/1/2022

... da entidade associada

30/01/2022 09:00 horas, MG 31/08/1992
 Data, Município e UF

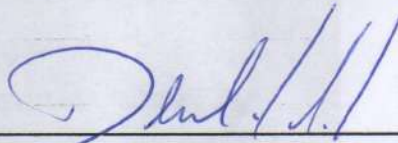
ATENÇÃO:
 - Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e de ato de eleição, Termo de Fosse do Documento de Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

**ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | |
|------------------------------------|----------------------------|-------|----------------|---------------|
| Razão Social: | BAR DO DEMILSON | | | |
| Endereço: | PLINIO PEDRO MARTINS 241 | CNPJ: | 00429718000108 | |
| Município: | SAO THOME DAS LETRAS | UF: | MG | CEP: 37408000 |
| Nome do representante legal: | Demilson da Silva dos Reis | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SAO THOME DAS LETRAS 20 JUNHO 2022

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ATFARI

- Para a
inscriç
Declara
registra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E ARTEFICIAIS NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DENILSON DA SILVA DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE: MG
 M6570610 SSP

CPF: 591.407.206-91 DATA NASCIMENTO: 21/09/1972

PERIÇÃO: ANTONIO CARLOS DOS REIS
 NEUEZA MARIA DA SILVA REIS

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 01986325560 VALIDEZ: 20/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 22/11/1991

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Denilson da Silva*

LOCAL: TRES CORACOES, MG DATA EMISSÃO: 09/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: Eurico da Cunha Neto, Diretor DETRAN/MG, 80256446868, M3598343350

MINAS GERAIS

2256431100

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2021
 CPF: 591.407.206-91
 DENILSON DA SILVA DOS REIS

para fins de habilitação, com o intuito de prestar o serviço de transporte de passageiros em veículos de categoria B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, AX, AY, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI, BJ, BK, BL, BM, BN, BO, BP, BQ, BR, BS, BT, BU, BV, BW, BX, BY, BZ, CA, CB, CC, CD, CE, CF, CG, CH, CI, CJ, CK, CL, CM, CN, CO, CP, CQ, CR, CS, CT, CU, CV, CW, CX, CY, CZ, DA, DB, DC, DD, DE, DF, DG, DH, DI, DJ, DK, DL, DM, DN, DO, DP, DQ, DR, DS, DT, DU, DV, DW, DX, DY, DZ, EA, EB, EC, ED, EE, EF, EG, EH, EI, EJ, EK, EL, EM, EN, EO, EP, EQ, ER, ES, ET, EU, EV, EW, EX, EY, EZ, FA, FB, FC, FD, FE, FF, FG, FH, FI, FJ, FK, FL, FM, FN, FO, FP, FQ, FR, FS, FT, FU, FV, FW, FX, FY, FZ, GA, GB, GC, GD, GE, GF, GG, GH, GI, GJ, GK, GL, GM, GN, GO, GP, GQ, GR, GS, GT, GU, GV, GW, GX, GY, GZ, HA, HB, HC, HD, HE, HF, HG, HH, HI, HJ, HK, HL, HM, HN, HO, HP, HQ, HR, HS, HT, HU, HV, HW, HX, HY, HZ, IA, IB, IC, ID, IE, IF, IG, IH, II, IJ, IK, IL, IM, IN, IO, IP, IQ, IR, IS, IT, IU, IV, IW, IX, IY, IZ, JA, JB, JC, JD, JE, JF, JG, JH, JI, JJ, JK, JL, JM, JN, JO, JP, JQ, JR, JS, JT, JU, JV, JW, JX, JY, JZ, KA, KB, KC, KD, KE, KF, KG, KH, KI, KJ, KK, KL, KM, KN, KO, KP, KQ, KR, KS, KT, KU, KV, KW, KX, KY, KZ, LA, LB, LC, LD, LE, LF, LG, LH, LI, LJ, LK, LL, LM, LN, LO, LP, LQ, LR, LS, LT, LU, LV, LW, LX, LY, LZ, MA, MB, MC, MD, ME, MF, MG, MH, MI, MJ, MK, ML, MM, MN, MO, MP, MQ, MR, MS, MT, MU, MV, MW, MX, MY, MZ, NA, NB, NC, ND, NE, NF, NG, NH, NI, NJ, NK, NL, NM, NN, NO, NP, NQ, NR, NS, NT, NU, NV, NW, NX, NY, NZ, OA, OB, OC, OD, OE, OF, OG, OH, OI, OJ, OK, OL, OM, ON, OO, OP, OQ, OR, OS, OT, OU, OV, OW, OX, OY, OZ, PA, PB, PC, PD, PE, PF, PG, PH, PI, PJ, PK, PL, PM, PN, PO, PP, PQ, PR, PS, PT, PU, PV, PW, PX, PY, PZ, QA, QB, QC, QD, QE, QF, QG, QH, QI, QJ, QK, QL, QM, QN, QO, QP, QQ, QR, QS, QT, QU, QV, QW, QX, QY, QZ, RA, RB, RC, RD, RE, RF, RG, RH, RI, RJ, RK, RL, RM, RN, RO, RP, RQ, RR, RS, RT, RU, RV, RW, RX, RY, RZ, SA, SB, SC, SD, SE, SF, SG, SH, SI, SJ, SK, SL, SM, SN, SO, SP, SQ, SR, SS, ST, SU, SV, SW, SX, SY, SZ, TA, TB, TC, TD, TE, TF, TG, TH, TI, TJ, TK, TL, TM, TN, TO, TP, TQ, TR, TS, TT, TU, TV, TW, TX, TY, TZ, UA, UB, UC, UD, UE, UF, UG, UH, UI, UJ, UK, UL, UM, UN, UO, UP, UQ, UR, US, UT, UY, UZ, VA, VB, VC, VD, VE, VF, VG, VH, VI, VJ, VK, VL, VM, VN, VO, VP, VQ, VR, VS, VT, VU, VV, VW, VX, VY, VZ, WA, WB, WC, WD, WE, WF, WG, WH, WI, WJ, WK, WL, WM, WN, WO, WP, WQ, WR, WS, WT, WY, WZ, XA, XB, XC, XD, XE, XF, XG, XH, XI, XJ, XK, XL, XM, XN, XO, XP, XQ, XR, XS, XT, XU, XV, XW, XX, XY, XZ, YA, YB, YC, YD, YE, YF, YG, YH, YI, YJ, YK, YL, YM, YN, YO, YP, YQ, YR, YS, YT, YU, YV, YW, YX, YZ, ZA, ZB, ZC, ZD, ZE, ZF, ZG, ZH, ZI, ZJ, ZK, ZL, ZM, ZN, ZO, ZP, ZQ, ZR, ZS, ZT, ZU, ZV, ZW, ZX, ZY, ZZ.

para fins de habilitação na área pretendida para a

na entidade emissora

2021
 CPF: 591.407.206-91
 DENILSON DA SILVA DOS REIS

Para ser considerado válido, este documento deve conter o selo de segurança do Departamento Nacional de Transportes e Artíficas (DNAT) e de sua sede de origem do documento de identidade emitido pelo órgão de trânsito competente, bem como o selo de validade emitido e devidamente registrado no caso de habilitação em veículo de categoria de transporte de passageiros.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------|--------------------|
| Razão Social: | Lucas Ferreira Unido | | |
| Endereço: | Rua Capitão Paulo José Martins nº 66 | CNPJ: | 32.587.929/0001-55 |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | M-G CEP: 37408-000 |
| Nome do representante legal: | Lucas Ferreira Unido | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucas Ferreira Unido

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

22/04/2022 São Thomé das Letras M-G

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|-------|-------------------|
| Razão Social: | SUPERMERCADO FERNANDES LTDA | | |
| Endereço: | RUA VIRGILIO MASTRO GIOVANNI - 50 | CNPJ: | 04.854.218/000164 |
| Município: | SÃO THOME DAS LETRAS | UF: | MG |
| | | CEP: | 37408-000 |
| Nome do representante legal: | ELIAN FERNANDES BORGES | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elian Fernandes Borges

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

17 DE JUNHO DE 2022, SÃO THOME DAS LETRAS - MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2344056597

NOME
ELIAN FERNANDES BORGES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 MG22002269 SSP MG

CPF
 151.484.546-60

DATA NASCIMENTO
 02/04/2001

FILIAÇÃO
PAULO FERNANDO BORGES
ELIETE MARIA FERNANDES BORGES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 07534128455

VALIDADE
 30/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
 10/02/2021

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Elian Fernandes Borges

DATA EMISSÃO
 15/02/2022

LOCAL
 TRES CORACOES, MG

ASSINATURA DO EMISSOR
Erico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG

61880199645
 MG611690314

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2344056597

MINAS GERAIS
 DETRAN

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|-------|-------------------|
| Razão Social: | OSWALD OLSZEJKA SOUZA 005866456-40 | | |
| Endereço: | INTERDE-TE COMUNITÁRIAS PLS 213 | CNPJ: | 26.986700/0001-90 |
| Município: | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | UF: | MG CEP: 37408-000 |
| Nome do representante legal: | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Oswald

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SÃO THOMÉ DAS LETRAS 22-06-22 Miriam Bedini

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-12.655.546 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/02/2011

NOME ROSIMEIRE DE SOUZA BARROS MACIEL

GENITOR LUIZ MARTINS DE BARROS MARIA INEZ DE SOUZA BARROS

NACIONALIDADE CRUZILIA-MG DATA DE NASCIMENTO 28/1/1981

DOC. ORDEM CAS. LV-10B FL-237

SÃO THOME DAS LETRAS-MG

OP 040237626-95

LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO ASSINATURA DO DIRETOR

PIT-2637 2 VIA

LEI N° 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
SAMUEL NUNES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 MG19893585 SSP MG

CPF
 125.175.396-50

DATA NASCIMENTO
 13/01/1999

FORMACAO
 GUTEMBERG OLIVEIRA DE SOUZA
 JANETE CAMILA NUNES

PERMISSAO ACC CAENAS
 B

Nº REGISTRO
 07092296800

VALIDADE
 21/07/2022

1ª FABRICACAO
 20/07/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1912276439

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1912276439

OBSERVAÇÕES

Samuel Nunes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TRES CORACOES, MG

DATA EMISSAO
 21/08/2019

Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

14845959354
 MG560954891

MINAS GERAIS
 DETRAN MG

COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

AGÊNCIA
 MAIS
 PRÓXIMA

R PLINIO PEDRO MARTINS 450
 CENTRO
 De 14:00 às 16:00

UNSL/CPVR 704 316520055 64 04 37 300 Pag: 1/1

Fale com a
COPASA 115

GUTEMBERG OLIVEIRA DE SOUZA
 R JOSE GABRIEL ALVES, 15CA CASA A
 AREADO
 SAO THOME DAS LETRAS

37.418.000
 MG

REFERÊNCIA DA FATURA

| Número | Data de Emissão | Data de Apresentação | Mês de Referência | Grupo |
|-------------------|-----------------|----------------------|-------------------|-------|
| 001.22.02743500-5 | 12/01/2022 | 12/01/2022 | 11/202 | 764 |

MATRÍCULA

0 012 041 002 8

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

| SERVIÇO | Social | Residencial | Comercial | Industrial | Pública |
|---------|--------|-------------|-----------|------------|---------|
| Água | | 1 | | | |
| Esgoto | | | | | |

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 012 040 510 5

| HIDRÔMETRO | PERÍODO CONSUMO/LEITURA | | PRÓXIMA LEITURA | CONSUMO FATURADO | | |
|--------------|-------------------------|-----------|-----------------|------------------|----------------|--------|
| | Atual | Anterior | | Dias | m ³ | Litros |
| Y21G 1152067 | 12/01/2022 | 3/12/2021 | 09/02/2022 | 30 | 7 | 7000 |
| | 6 | 1326 | | | | |

HISTÓRICO DE CONSUMO

| | Volume Faturado Litros | Dias entre medições | Média Diária Litros |
|----------|------------------------|---------------------|---------------------|
| Jan/2022 | 7.000 | 30 | 233 |
| Dez/2021 | 8.000 | 32 | 250 |
| Nov/2021 | 7.000 | 29 | 241 |
| Out/2021 | 8.000 | 30 | 266 |
| Set/2021 | 10.000 | 32 | 312 |
| Ago/2021 | 11.000 | 30 | 366 |
| Jul/2021 | 10.000 | 29 | 344 |
| Jun/2021 | 11.000 | 33 | 333 |
| Mai/2021 | 9.000 | 29 | 310 |
| Abr/2021 | 11.000 | 32 | 343 |
| Mar/2021 | 14.000 | 31 | 451 |
| Fev/2021 | 12.000 | 28 | 428 |

CONSUMO MÉDIO

m³ litros

9

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

233 litros de água

| Água | Esgoto |
|----------|----------|
| R\$ 1,15 | R\$ 0,00 |

TARIFA

CÁLCULO RESIDENCIAL

| Faixas de consumo em 1.000 litros | Consumo da faixa em 1.000 litros | Unidades Atendidas | Volume Total | R\$ / Mil Litros Água | Valor Água R\$ | R\$ / Mil Litros Esgoto | Valor Esgoto R\$ | Sub Total R\$ |
|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------|-----------------------|----------------|-------------------------|------------------|---------------|
| FIXA | 5,00000 | 1 | 5,00 | 1,82000 | 9,10 | 0,00000 | 0,00 | 17,61 |
| 0 A 5 | 2,00000 | 1 | 2,00 | 3,86600 | 7,77 | 0,00000 | 0,00 | 9,10 |
| 5 A 10 | | | | | | | | 7,77 |
| SOMA | 7,00000 | | 7,00 | | 34,48 | | 0,00 | 34,48 |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA

34,48

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------|--------------------|
| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
| Razão Social: | Lucas Ferreira Vinado | | |
| Endereço: | Rua Capitão pulso José Martins nº 60 | CNPJ: | 32.587.923/0001-88 |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | M-G CEP: 37408-000 |
| Nome do representante legal: | Lucas Ferreira Vinado | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucas Ferreira Vinado

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

22/04/2022 São Thomé das Letras M-G

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1993700592

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1993700592

NOME
 LUCAS FERREIRA UVIEDO

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 MG13315332 SSP MG

CPF
 067.793.196-43

DATA NASCIMENTO
 26/12/1984

RELAÇÃO
 JUAN JOSE UVIEDO
 MARIZA FERREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATHAR

Nº REGISTRO
 03283990009

VALIDADE
 16/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
 19/05/2004

Observações

REAR

Lucas Ferreira Uviedo

17/01/2022

03283990009

06779319643


MINAS GERAIS

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | |
|--------------------------|-----------------------|----------------|--------|------|----------------|
| Nome Completo: | Samuel Nunes de Souza | | | | |
| Endereço: | R. Jose Gabriel Alves | | | | |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | MG | CEP: | 37.408-000 |
| RG: | MG 19893585 | Órgão Emissor: | SSP/MG | CPF: | 125.175.396-50 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do(a) apoiador(a)

23/06/2022, São Thomé das Letras - MG

 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.438.076/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/01/2010 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL JG MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GM MATERIAIS DE CONSTRUCAO | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R JOSE CRISTIANO ALVES | NÚMERO 25 | COMPLEMENTO ***** |
|---|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|---|-----------------|
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
|--------------------------|----------------------------------|---|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSAESILVACONTABILIDADE@TRICOR.COM.BR | TELEFONE (35) 3237-1614 |
|---|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2010 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **21:50:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.453.916/0001-01 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/10/2011 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR DE ARAGAO PEREIRA 03796835635 |
|--|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS RACOES | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO PC DO ROSARIO | NÚMERO 790 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|---|-----------------|
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO ROSARIO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
|--------------------------|-----------------------------------|---|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CELSO.LEMOS@YAHOO.COM.BR | TELEFONE (35) 3343-3757 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2011 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **21:57:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.859.860/0001-18 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/07/2015 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL GILMAR GUILHERME DE SOUZA 00716877694 |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVENIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV REINALDO DE OLIVEIRA PINTO | NÚMERO 335 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|------------------------------------|---|-----------------|
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO CANINANA | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
|--------------------------|------------------------------------|---|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (35) 9969-1540 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2015 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:01:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.651.471/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 03/11/2020 |
| NOME EMPRESARIAL LUIZ MAURILIO ALVES 44761872691 | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POUSADA FORTALEZA | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO 10 R ERNESTINA MARIA DE JESUS PEIXOTO | NÚMERO 685 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO SAO THOME DAS LETRAS | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO POUSADAFORTALEZA@GMAIL.COM | | TELEFONE (35) 9969-5402 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:09:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 [CONSULTAR QSA](#)

 [VOLTAR](#)

 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.429.718/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 13/02/1995 |
| NOME EMPRESARIAL DENILSON DA SILVA DOS REIS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAR DO DENILSON | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R PLINIO PEDRO MARTINS | NÚMERO 241 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO STHOMERECEPCAO@YAHOO.COM.BR | | TELEFONE (35) 9979-4530 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:13:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.587.929/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/01/2019 | |
| NOME EMPRESARIAL LUCAS FERREIRA UVIEDO 06779319643 | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA SOM | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R Capitaõ Pedro Jose Martins(casa) | NÚMERO 60 | COMPLEMENTO CONJ Casa | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO Centro | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO lucasuviedo@yahoo.com.br | | TELEFONE (35) 8421-7965 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:15:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.854.218/0001-64 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/01/2002 | |
| NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO FERNANDES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO FERNANDES | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R VIRGILIO MASTROGIOVANI | NÚMERO 50 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADOFERNANDESCONTATO@GMAIL.COM | | TELEFONE (35) 9713-2952 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:17:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.986.700/0001-90 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 30/01/2017 |
| NOME EMPRESARIAL OSMAR OLIVEIRA SOUZA 00586645640 | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAR E MERCEARIA DO FRANGAO | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO AV INTENDENTE TOME MENDES PEIXOTO | NÚMERO 213 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO ROSARIO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NISLENESAOTHOME@GMAIL.COM | | TELEFONE (35) 9860-0393 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **22:19:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Ficha de Compensação Autenticação CBPP01

Beneficiário Final:

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--|--|---|--|---|--|-------------------------------|--|
| Beneficiário Final: WAVNET TELECOM | | Número do Documento: 024488226/0001-41 | | Data do Processamento: 21/02/2022 | | Nosso Número: 009/00/000456489-0 | | Agência / Código Beneficiário: 01487-7/0005725-8 | | Vencimento: 10/03/2022 | |
| Local de Pagamento: PARA SUA COMODIDADE, PAGAVEL TAMBEM NO BRADESCO EXPRESSO | | Beneficiário: WAVNET TELECOM | | Data do Documento: 18/02/2022 | | Uso do Banco: 00002 | | CIP: 000 | | Carteira: 009 | |
| Número do Documento: 0000456489 | | Especie Moeda: DM | | Especie Documento: DM | | Quantidade: 58M | | Data do Documento: 21/02/2022 | | Valor: X | |
| Data do Documento: 18/02/2022 | | Uso do Banco: 00002 | | CIP: 000 | | Carteira: 009 | | Especie Moeda: R\$ | | Valor: 69,90 | |
| Número do Documento: 0000456489 | | Especie Moeda: DM | | Especie Documento: DM | | Quantidade: 58M | | Data do Documento: 21/02/2022 | | Valor: X | |
| Data do Documento: 18/02/2022 | | Uso do Banco: 00002 | | CIP: 000 | | Carteira: 009 | | Especie Moeda: R\$ | | Valor: 69,90 | |

Pagador **Simone Lemos**
 Av Evaristo Cardoso da Silva, 455 Capina
 37408-000
 SAO THOME DAS LETRAS
 MG
 064259276/0000-40

bradesco 237-2 | 23791.48709 90000.045642 89000.572506 5 89200000006990

Recibo do Pagador

Autenticação

Beneficiário Final:

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--|--|---|--|---|--|-------------------------------|--|
| Beneficiário Final: WAVNET TELECOM | | Número do Documento: 024488226/0001-41 | | Data do Processamento: 21/02/2022 | | Nosso Número: 009/00/000456489-0 | | Agência / Código Beneficiário: 01487-7/0005725-8 | | Vencimento: 10/03/2022 | |
| Local de Pagamento: PARA SUA COMODIDADE, PAGAVEL TAMBEM NO BRADESCO EXPRESSO | | Beneficiário: WAVNET TELECOM | | Data do Documento: 18/02/2022 | | Uso do Banco: 00002 | | CIP: 000 | | Carteira: 009 | |
| Número do Documento: 0000456489 | | Especie Moeda: DM | | Especie Documento: DM | | Quantidade: 58M | | Data do Documento: 21/02/2022 | | Valor: X | |
| Data do Documento: 18/02/2022 | | Uso do Banco: 00002 | | CIP: 000 | | Carteira: 009 | | Especie Moeda: R\$ | | Valor: 69,90 | |
| Número do Documento: 0000456489 | | Especie Moeda: DM | | Especie Documento: DM | | Quantidade: 58M | | Data do Documento: 21/02/2022 | | Valor: X | |
| Data do Documento: 18/02/2022 | | Uso do Banco: 00002 | | CIP: 000 | | Carteira: 009 | | Especie Moeda: R\$ | | Valor: 69,90 | |

Pagador **Simone Lemos**
 Av Evaristo Cardoso da Silva, 455 Capina
 37408-000
 SAO THOME DAS LETRAS
 MG
 064259276/0000-40

bradesco 237-2 | 23791.48709 90000.045642 89000.572506 5 89200000006990

Local de Pagamento: **PARA SUA COMODIDADE, PAGAVEL TAMBEM NO BRADESCO EXPRESSO**

Beneficiário: **WAVNET TELECOM**

Data do Documento: **18/02/2022**

Uso do Banco: **00002**

CIP: **000**

Carteira: **009**

Especie Moeda: **R\$**

Quantidade: **58M**

Especie Documento: **DM**

Data do Documento: **21/02/2022**

Valor: **X**

Instruções de responsabilidade do Beneficiário

* VALORES EXPRESSOS EM REAIS *****

JUROS POR DIA DE ATRASO.....0,12

- Assinatura uso de Internet de fevereiro de 2022

Campo Exclusivo para uso do Banco

BRADESCO EXPRESSO: PAGAMENTO SOMENTE EM DINHEIRO

DRUGA ROCHA

DRUGARIA SOBRADINHO

R DOMINGOS TEODORO OLIVEIRA 14

MERCADO REAL

RUA CABO BENEDITO ALVES 2092

AV DEPUTADO CARLOS LUZ 142

AV DEPUTADO RENATO AZEREDO 553

PAPELARIA AVENIDA

Recebimento através do cheque nº

do Banco

Quitação válida somente após liquidação do cheque.

Coloque suas contas em **Débito Automático** e fique tranquilo.

Cadastre pelo

App Bradesco,

Internet Banking,

Fone Fácil ou

Maquina de

Autoatendimento.

Vencimento: **10/03/2022**

Agência / Código Beneficiário: **01487-7/0005725-8**

Nosso Número: **009/00/000456489-0**

1 (=) Valor do Documento: **69,90**

2 (-) Desconto / Abatimento

3 (-) Outras Deduções

4 (+) Mora / Multa

5 (+) Outros Acréscimos

6 (=) Valor Cobrado

0078182

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|-------|------|----------------|
| Nome Completo: | Francisco Paulo de Oliveira | | | |
| Endereço: | São Thomé de Oliveira Cata Preta 130 | | | |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | MG | CEP: 37408-000 |
| RG: MG.2557 428 | Órgão Emissor: | SSPMG | CPF: | 510523856-72 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Paulo de Oliveira

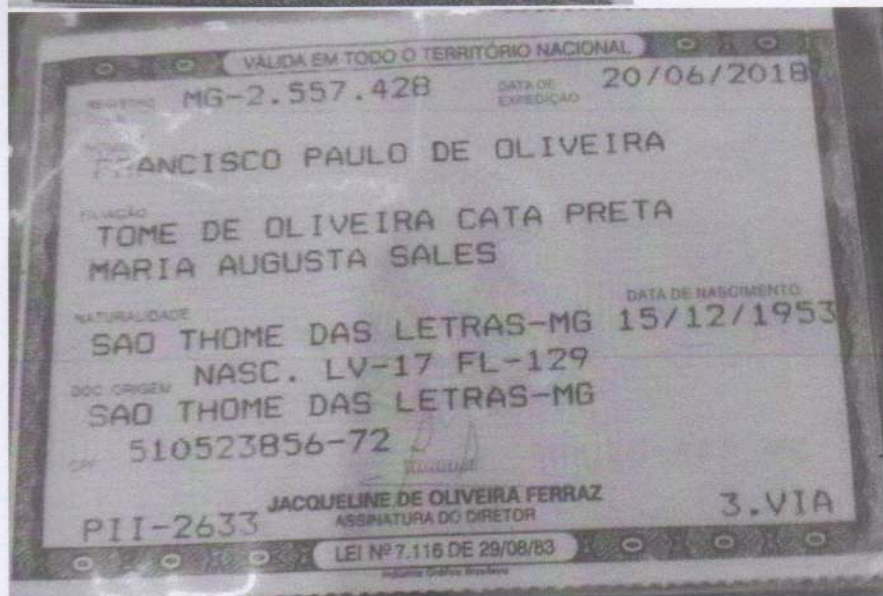
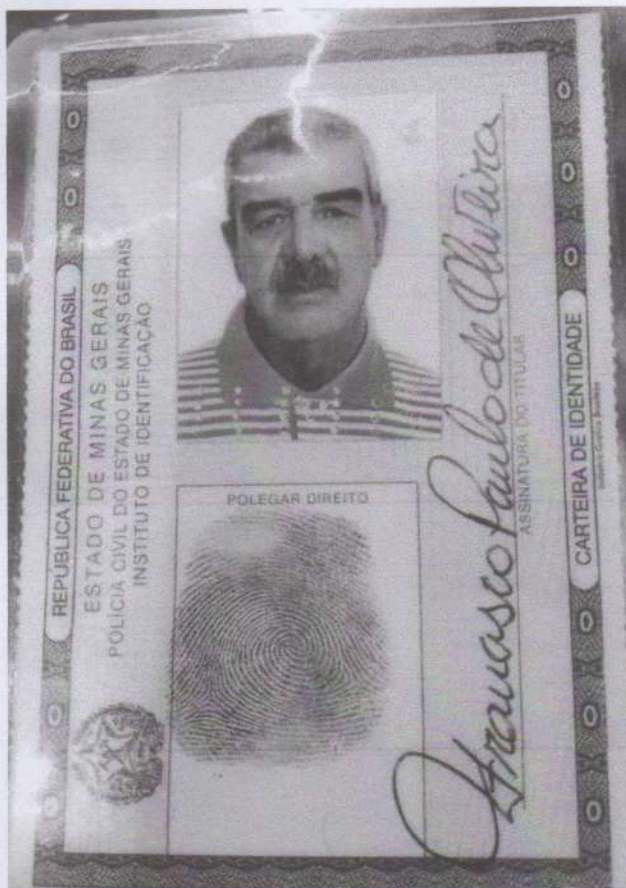
Assinatura do(a) apoiador(a)

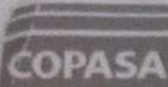
22/06/2022 São Thomé das Letras MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

UNSL-0000 704 012510000

AGÊNCIA MAIS CENTRO PRÓXIMA De 14:00 as 16:00

Fale com a COPASA 115

FRANCISCO P O CATAPRETA T TOME DE OLIVEIRA CATA PRETA, 130 CENTRO SAO THOME DAS LETRAS

37.408.000 MG

REFERÊNCIA DA FATURA

| Número | Data de Emissão | Data de Apresentação | Mês da Referência | Grupo |
|-------------------|-----------------|----------------------|-------------------|-------|
| 001.22.16004485-2 | 14/03/2022 | 14/03/2022 | 03/2022 | 764 |

MATRÍCULA

0.002 217 711 6

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

| SERVIÇO | Social | Residencial | Comercial | Industrial | Pública |
|---------|--------|-------------|-----------|------------|---------|
| Água | | 1 | | | |
| Esgoto | | | | | |

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 004 556 733 4

| HIDRÔMETRO | PERÍODO CONSUMO/LEITURA | | PRÓXIMA LEITURA |
|--------------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| | Atual | Anterior | |
| Y13N 0431806 | 14/03/2022 1064 | 09/02/2022 1057 | 11/04/2022 |

| CONSUMO FATURADO | | |
|------------------|----|--------|
| Dias | m³ | Litros |
| 33 | 1 | 7050 |

HISTÓRICO DE CONSUMO

| | Volume Faturado Litros | Dias entre medições | Média Diária Litros |
|----------|------------------------|---------------------|---------------------|
| Mar/2022 | 7.000 | 33 | 212 |
| Fev/2022 | 6.000 | 28 | 214 |
| Jan/2022 | 6.000 | 30 | 200 |
| Dez/2021 | 10.000 | 32 | 312 |
| Nov/2021 | 9.000 | 29 | 310 |
| Out/2021 | 11.000 | 30 | 366 |
| Set/2021 | 12.000 | 32 | 375 |
| Ago/2021 | 10.000 | 30 | 333 |
| Jul/2021 | 9.000 | 29 | 310 |
| Jun/2021 | 12.000 | 33 | 363 |
| Mai/2021 | 10.000 | 29 | 344 |
| Abr/2021 | 7.000 | 32 | 218 |

CONSUMO MÉDIO

| m³ | litros |
|----|--------|
| 8 | |

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

| | |
|----------|----------------|
| 212 | litros de água |
| Água | Esgoto |
| R\$ 1,04 | R\$ 0,00 |

TARIFA CALCULO RESIDENCIAL

| Faixa de consumo em 1.000 litros | Consumo da faixa em 1.000 litros | Unidades Atendidas | Volume Total | R\$ / Mil Litros Água | Valor Água R\$ | R\$ / Mil Litros Esgoto | Valor Esgoto R\$ | Sub Total R\$ |
|----------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------|-----------------------|----------------|-------------------------|------------------|---------------|
| FIXA | -- | 1 | -- | -- | 17,61 | -- | 0,00 | 17,61 |
| 0 A 5 | 5,00000 | 1 | 5,00 | 1,82000 | 9,10 | 0,00000 | 0,00 | 9,10 |
| 5 A 10 | 2,00000 | 1 | 2,00 | 3,86600 | 7,77 | 0,00000 | 0,00 | 7,77 |

- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.

- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.

- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.

será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Jose maria de Souza

- Joana Maria do Carmo Rosa

- William Nilton N.

- Geasiele Fernandes Figueiredo

- Sueli Correa de Souza

Jubono de Mogueira Pei

Giselle Aparecida de Faria Moreira

Francisco H Paula Gansis

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | |
|--------------------------|-----------------------------|----------------|---------|------|----------------|
| Nome Completo: | João Luiz de Almeida | | | | |
| Endereço: | Rua Gabriel Cardoso Pereira | | | | |
| Município: | São Tomé das Letras | UF: | MG | CEP: | 37.408-000 |
| RG: | MG 10030965 | Órgão Emissor: | SSP/ MG | CPF: | 040.165.396-00 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Luiz de Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Tomé das Letras, 27/06/2022

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO LUIZ DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR
 MG10030965 SSP MG

CPF **DATA NASCIMENTO**
 040.165.396-09 24/08/1965

FILIAÇÃO
SEBASTIAO CLAUDIO DE ARAUJO
ANA MARIA DIOGO

PERMISSÃO **ACC** **CAUHA**
 [] [] []

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 06234882281 25/09/2019 17/11/2014

ASSINATURA DO TITULAR
João Luiz de Araújo

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 TRES CORACOES, MG 26/11/2015

Assessoria
Andressa Varchiano 46305293047
 Diretora Detran/MG MG483800783

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1227484244
 INTERMUTUA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1227484244

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | |
|--------------------------|-----------------------------|----------------|--------|------|----------------|
| Nome Completo: | Camilo Henrique Claudio | | | | |
| Endereço: | Rua Gabriel Cardoso Pereira | | | | |
| Município: | São Tomé dos Matos | UF: | MG | CEP: | 37.408-000 |
| RG: | MG. 6.255.687 | Órgão Emissor: | SSP/MG | CPF: | 810.606.536-72 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Camilo Henrique Claudio

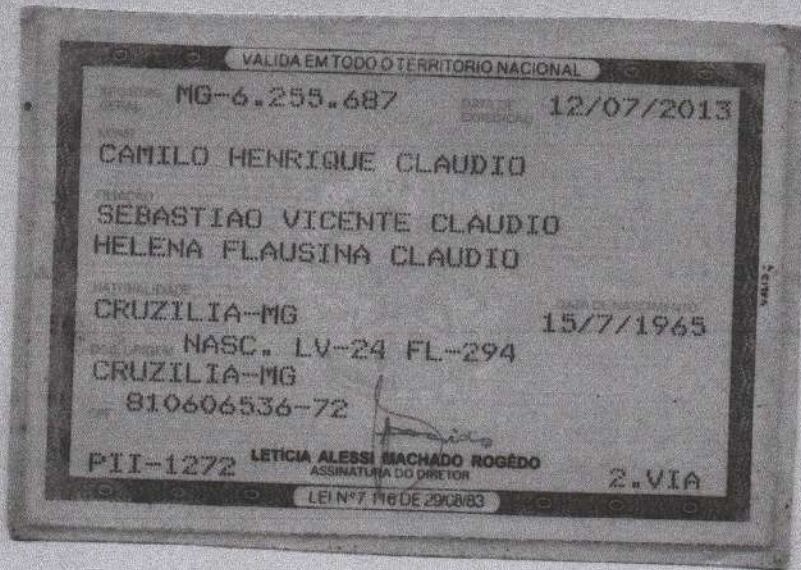
Assinatura do(a) apoiador(a)

27/06/2022, São Tomé dos Matos / MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|--------|------|-------------|
| Nome Completo: | Valdeir Andreoli Diriz | | | | |
| Endereço: | Rua Maria Aparecida Rosa Marcos | | | | |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | MG | CEP: | 37408-000 |
| RG: | 16418318 | Órgão Emissor: | SSP MG | CPF: | 13237134686 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdeir Andreoli Diriz

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Thomé das Letras - MG - 17 de Junho 2022

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALDEIR ANDRADE DINIZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 MG16418318 SSP MG

CPF 132.371.346-86 DATA NASCIMENTO 25/10/1994

FILIAÇÃO
 GILSON HUMBERTO FERREIRA DINIZ
 RITA CONCEICAO DE ANDRADE ROCHA

PERMISSÃO ACC CATEG. B

Nº REGISTRO 06787842085 VALIDADE 04/08/2031 1ª HABILITACAO 02/02/2017

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Valdeir A. Diniz*

LOCAL TRES CORACOES, MG DATA EMISSAO 05/08/2021

Assinatura do Emissor: Eurico da Cunha Neto, Diretor DETRAN/MG, 18510472516, MG599344792

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2256274763

PROIBIDO PLASTIFICAR 2256274763

TIPO DE PESSOA FÍSICA

| | | | |
|------|-------------|------|-------------|
| UF: | MG | CPF: | 13237134686 |
| CPF: | 13237134686 | | |

de Lei nº 9.512/1998, demonstrar o meu
 DIPLOMA DE SAO THOME DAS LETRAS -
 em receber autorização do Ministério das
 nesta localidade.

senda para a prestação do serviço.

17 de Maio 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do signatário.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | |
|--------------------------|---|----------------|--|--|--|
| Nome Completo: | Miguel de Oliveira Medeiros | | | | |
| Endereço: | Av. Reinaldo de O. Pinto - 261 - Corimema | | | | |
| Município: | UF: | CEP: | | | |
| | MG | 37.408-000 | | | |
| RG: MG 3824375 | Órgão Emissor: | CPF: | | | |
| MG 3824375 | SSP MG | 117.672.026-65 | | | |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

17/06/2022, São Thome das Letras - MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2128272722

NOME: **MISAEEL DE OLIVEIRA MODESTO**
 DOCUMENTOS / ORGANISMO: **MG18243751 SSP MG**
 CPF: **117.673.026-65** DATA NASCIMENTO: **04/06/1994**
 FUNÇÃO: **CLAudemir de ANDRADE MODESTO VERA MARIA DE REZENDE O MODESTO**
 FUNÇÃO: ACC: CENSA: B
 Nº BRASÃO: **06509327390** VIGÊNCIA: **04/08/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **20/11/2015**

CATEGORIA: **A 2**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*
 LOCAL: **TRES CORACOES, MG** DATA EMISSÃO: **06/08/2020**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* **Kleyverson Rezende** **15540525478**
Diretor DETRAN/MG **MG577869981**

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2128272722

COPASA**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

UNO/GRUPO 707 210520055 07 07 41 200 Pág:1/1

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMAR PLINIO PEDRO MARTINS 450
CENTRO - SAO THOME DAS LETRAS
De 14:00 às 16:00Fale com a
COPASA **115**MANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
AV REINALDO DE OLIVEIRA PINTO, 261CA CASA A
CANINANA
SAO THOME DAS LETRAS37.408.000
MG**REFERÊNCIA DA FATURA**

| Número | Data de Emissão | Data de Apresentação | Mês de Referência | Grupo |
|-------------------|-----------------|----------------------|-------------------|-------|
| 001.22.37401343-5 | 14/06/2022 | 14/06/2022 | 06/2022 | 767 |

MATRÍCULA

0 014 144 171 2

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

| SERVIÇO | Social | Residencial | Comercial | Industrial | Pública |
|---------|--------|-------------|-----------|------------|---------|
| Água | | | 1 | | |
| Esgoto | | | | | |

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 014 144 160 7

| HIDRÔMETRO | PERÍODO CONSUMO/LEITURA | | PRÓXIMA LEITURA | CONSUMO FATURADO | | |
|--------------|-------------------------|------------|-----------------|------------------|----|--------|
| | Atual | Anterior | | Dias | m³ | Litros |
| Y17S 0281706 | 14/06/2022 | 16/05/2022 | 4/07/2022 | 29 | 1 | 1000 |
| | 364 | 363 | | | | |

HISTÓRICO DE CONSUMO

| | Volume Faturado Litros | Dias entre medições | Média Diária Litros |
|----------|------------------------|---------------------|---------------------|
| Jun/2022 | 1.000 | 29 | 34 |
| Mai/2022 | 2.000 | 32 | 62 |
| Abr/2022 | 1.000 | 28 | 36 |
| Mar/2022 | 1.000 | 31 | 32 |
| Fev/2022 | 1.000 | 28 | 35 |
| Jan/2022 | 1.000 | 32 | 31 |
| Dez/2021 | 1.000 | 29 | 34 |
| Nov/2021 | 1.000 | 30 | 33 |
| Out/2021 | 1.000 | 32 | 31 |
| Set/2021 | 1.000 | 30 | 33 |
| Ago/2021 | 1.000 | 32 | 31 |
| JuI/2021 | | | |

CONSUMO MÉDIOm³
1**SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO**

34 litros de água

Água

R\$ 1,12

Esgoto

R\$ 0,00

TARIFA

CÁLCULO COMERCIAL

| Faixas de consumo em 1.000 litros | Consumo da faixa em 1.000 litros | Unidades Atendidas | Volume Total | RS / Mil Litros Água | Valor Água RS | RS / Mil Litros Esgoto | Valor Esgoto RS | Sub Total RS |
|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------|----------------------|---------------|------------------------|-----------------|--------------|
| FIXA | -- | 1 | -- | -- | 26,52 | -- | 0,00 | 26,52 |
| 0 A 5 | 1,00000 | 1 | 1,00 | 3,95000 | 3,95 | 0,00000 | 0,00 | 3,95 |
| SOMA | 1,00000 | | 1,00 | | 32,47 | | 0,00 | 32,47 |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS


| | |
|--|-------|
| ABASTECIMENTO DE ÁGUA | 32,47 |
| MULTA P/ATRASSO /MES 04/2022 FAT: 00122237219678 | 0,64 |
| MULTA P/ATRASSO /MES 05/2022 FAT: 00122302171646 | 0,72 |

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | |
|------------------------------------|-----------------------------|-------|------------------|
| Razão Social: | Igreja das Letras Ltda | | |
| Endereço: | Rua Comendador Pinheiro 210 | CNPJ: | 13711131/0001-29 |
| Município: | São Thomé das Letras | UF: | MG CEP: 37408000 |
| Nome do representante legal: | Eduardo Pereira de Oliveira | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, CNPJ nº 46.638.431/0001-89, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Thomé das Letras, 17 de Junho 2022 - MG

 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2179026154

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2179026154

NOME
 EDER LAZARO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 M8980333 SSP MG

CPF
 028.909.356-20

DATA NASCIMENTO
 30/04/1976

FILIAÇÃO
 SEBASTIAO DE OLIVEIRA
 JANETE VILELLA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATHAB
 AB

Nº REGISTRO
 01860120998

VALIDADE
 23/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
 17/12/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TRES CORACOES, MG

DATA EMISSÃO
 28/12/2020

Assinatura do Emissor: Kleyverson Rezende
 Diretor DE TRAN/MG
 60164822512
 MG583376789

MINAS GERAIS

DE PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 17.043.100/0001-29
 443 co. 37/10/2020

estabelecimento legalmente constituída, vem, nos
 termos de seu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO
 ASTHOM - ASTHOM, CNPJ nº 46.635.431/0001-89,
 para prestar o Serviço de
 tem domínio na área pretendida para a

[Handwritten signature]
 Data, Município e UF

Atenção:
 Esta declaração deverá ser acompanhada do comprovante de
 inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e do Termo de Fidejussão
 Depositado no âmbito social da entidade (em qualquer caso, este não é válido e devidamente
 registrado). No caso de empresa individual inscrita no Registro de Identidade do Contribuinte.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

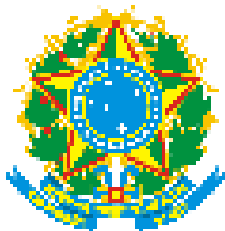
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150177342022

10/17/22 9:33 PM

Página 1 de 8

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 0.00 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 53115.017734/2022 | 662022 | 21S4331 | 44W5901 | EMA | ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM |
| 0.29 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 53710.000908/1999 | 24 | 21S4325 | 44W5853 | ARQDE F | ASSOCIACAO CIRCO CRIACAO DE CRIANCA |
| 0.38 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 53900.029919/2014 | 0 | 21S4320 | 44W5907 | ARQCD I | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE SAO TOME DAS LETRAS |
| 0.38 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 01250.053548/2018 | 0 | 21S4320 | 44W5907 | ARQCD I | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE SAO TOME DAS LETRAS |
| 0.42 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 01250.031205/2019 | 0 | 21S4322 | 44W5912 | RAQ | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE SAO TOME DAS LETRAS |
| 0.78 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 53000.013138/2004 | 24 | 21S4306 | 44W5905 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL CARIMBADO DE RADIODIFUSAO |
| 0.90 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 53710.000485/2000 | 24 | 21S4302 | 44W5901 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA VIVA CRIANCA |
| 17.39 | MG | SÃO BENTO ABADE | 53000.011096/2006 | 24 | 21S3522 | 45W0401 | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO JOVENS UNIDOS POR SÃO BENTO ABADE |
| 18.76 | MG | SÃO BENTO ABADE | 53000.046486/2007 | 24 | 21S3450 | 45W0437 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE SAO BENTO ABADE |
| 19.33 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 53000.034822/2009 | 28 | 21S5206 | 45W0524 | ARQDE F | ASSOCIACAO RIOVERDENSE EM DEFESA DA CIDADANIA E DO MEIO AMBIENTE - ASSOVERDE |
| 20.23 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 53710.001215/1999 | 0 | 21S5250 | 45W0507 | RAQ | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NAZARÉ |
| 20.23 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 53710.001306/1998 | 4 | 21S5250 | 45W0507 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO CONCEICOENSE |
| 20.56 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 53000.006642/2003 | 0 | 21S5302 | 45W0508 | RAQ | ASSOCIAÇÃO TRANS RIO VERDE |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

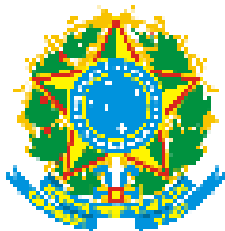
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150177342022

10/17/22 9:33 PM

Página 2 de 8

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 20.60 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 01250.014531/2018 | 4 | 21S5249 | 45W0533 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ONDAS VERDES |
| 21.33 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 01250.014522/2018 | 4 | 21S5310 | 45W0545 | ARQPOST | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ONDAS VERDES |
| 21.33 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 53115.027118/2020 | 4 | 21S5310 | 45W0545 | REN | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ONDAS VERDES |
| 21.33 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 53710.000520/1999 | 4 | 21S5310 | 45W0545 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ONDAS VERDES |
| 21.41 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 53000.038939/2008 | 0 | 21S5313 | 45W0545 | RAQ | ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE CONCEICAO DO RIO VERDE - MG |
| 22.06 | MG | CRUZÍLIA | 53000.053524/2006 | 21 | 21S5017 | 44W4829 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA CRUZILIENSE DE RADIODIFUSAO - ACCR |
| 22.06 | MG | CRUZÍLIA | 53000.002580/2005 | 21 | 21S5018 | 44W4830 | ARQDEF | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CURZILIENSE DE RADIODIFUSÃO - ACCR |
| 22.06 | MG | CRUZÍLIA | 01250.064638/2019 | 21 | 21S5017 | 44W4829 | REN | ASSOCIACAO COMUNITARIA CRUZILIENSE DE RADIODIFUSAO - ACCR |
| 22.06 | MG | CRUZÍLIA | 53115.011967/2022 | 21 | 21S5017 | 44W4829 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA CRUZILIENSE DE RADIODIFUSAO - ACCR |
| 22.06 | MG | CRUZÍLIA | 01250.003546/2018 | 21 | 21S5017 | 44W4829 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA CRUZILIENSE DE RADIODIFUSAO - ACCR |
| 22.06 | MG | CRUZÍLIA | 01250.023854/2017 | 21 | 21S5017 | 44W4829 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA CRUZILIENSE DE RADIODIFUSAO - ACCR |
| 22.06 | MG | CRUZÍLIA | 53900.050100/2016 | 21 | 21S5017 | 44W4829 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA CRUZILIENSE DE RADIODIFUSAO - ACCR |
| 22.08 | MG | CRUZÍLIA | 53710.000043/2002 | 15 | 21S5018 | 44W4829 | ARQDEF | LAR DA CRIANCA ADEODATO DOS REIS MEIRELLES |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

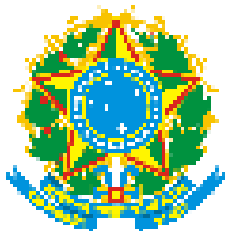
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150177342022

10/17/22 9:33 PM

Página 3 de 8

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|---------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 22.08 | MG | CRUZÍLIA | 53710.001388/1999 | 21 | 21S5019 | 44W4830 | ARQDE F | ASSOC COM DE DESENV DA VILA AUGUSTO E ADJACENCIAS |
| 22.08 | MG | CRUZÍLIA | 53710.001265/1999 | 21 | 21S5019 | 44W4830 | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS OLARIA, VILA MAGALHÃES E COMPLEXO HUMANO DA VENTANIA |
| 25.01 | MG | LUMINÁRIAS | 53710.000070/1999 | 4 | 21S3050 | 44W5406 | LDE | ASS.COM.RADIO DIFUSAO DESENV.ART.CULT.RADIO TV LUMINARIAS |
| 25.01 | MG | LUMINÁRIAS | 53000.015819/2013 | 4 | 21S3050 | 44W5406 | RAUT | ASS.COM.RADIO DIFUSAO DESENV.ART.CULT.RADIO TV LUMINARIAS |
| 27.34 | MG | TRÊS CORAÇÕES | 53710.000956/1999 | 0 | 21S4129 | 45W1444 | RAQ | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VIDA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL TRÊS CORAÇÕES |
| 27.55 | MG | BAEPENDI | 53710.001636/1998 | 4 | 21S5729 | 44W5334 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL BAEPENDIANA DE RADIOFUSAO |
| 27.55 | MG | BAEPENDI | 53900.013321/2014 | 4 | 21S5729 | 44W5334 | RAUT | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL BAEPENDIANA DE RADIOFUSAO |
| 27.84 | MG | BAEPENDI | 53710.001107/2002 | 0 | 21S5710 | 44W5217 | RAQ | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAANAIM DE RADIODIFUSÃO |
| 27.95 | MG | BAEPENDI | 53710.000522/1999 | 4 | 21S5738 | 44W5320 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E ARTE DO BAIRRO AREADO - ACCABA |
| 28.07 | MG | TRÊS CORAÇÕES | 53000.005713/2011 | 0 | 21S4140 | 45W1511 | RAQ | VIRAMINAS ASSOCIACAO CULTURAL |
| 28.53 | MG | CRUZÍLIA | 53710.000950/2002 | 21 | 21S5838 | 44W5556 | ARQDE F | CRUZILIA RADIO FM E PRODUCOES LTDA |
| 29.14 | MG | CAXAMBU | 53000.065174/2012 | 4 | 21S5857 | 44W5550 | RENDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA CAXAMBUENSE DE RADIOFUSAO |
| 29.14 | MG | CAXAMBU | 53710.000816/1998 | 4 | 21S5857 | 44W5550 | LDD | ASSOCIACAO COMUNITARIA CAXAMBUENSE DE RADIOFUSAO |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

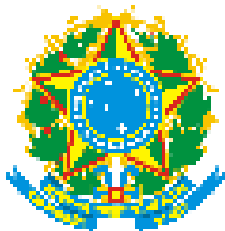
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150177342022

10/17/22 9:33 PM

Página 4 de 8

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|--------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 29.20 | MG | TRÊS CORAÇÕES | 53710.000989/1998 | 4 | 21S4126 | 45W1549 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DA CIDADE DE TRES CORACOES |
| 29.20 | MG | TRÊS CORAÇÕES | 53900.039805/2015 | 4 | 21S4126 | 45W1549 | RAUT | ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DA CIDADE DE TRES CORACOES |
| 29.20 | MG | TRÊS CORAÇÕES | 53900.003512/2014 | 4 | 21S4126 | 45W1549 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DA CIDADE DE TRES CORACOES |
| 29.20 | MG | TRÊS CORAÇÕES | 53000.044243/2012 | 4 | 21S4127 | 45W1549 | ARQPT | ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DA CIDADE DE TRES CORACOES |
| 29.20 | MG | TRÊS CORAÇÕES | 53115.015753/2022 | 4 | 21S4126 | 45W1549 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DA CIDADE DE TRES CORACOES |
| 34.33 | MG | CAMBUQUIRA | 53710.000556/1999 | 6 | 21S4938 | 45W1750 | ARQDEF | ASSOCIACAO COMERCIAL IND E AGROPECUARIA DE CAMBUQUIRA |
| 35.05 | MG | CAMBUQUIRA | 01250.002594/2017 | 0 | 21S5110 | 45W1738 | ARQCDI | ASSOCIACAO KEPPE E PACHECO |
| 35.19 | MG | CAMBUQUIRA | 53000.065976/2007 | 0 | 21S5119 | 45W1739 | ARQCDI | ASSOCIACAO KEPPE E PACHECO |
| 35.25 | MG | CAMBUQUIRA | 53000.052028/2004 | 24 | 21S5115 | 45W1743 | LDE | ASSOCIACAO DESPERTAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE CAMBUQUIRA |
| 35.25 | MG | CAMBUQUIRA | 01250.021750/2020 | 24 | 21S5115 | 45W1743 | REN | ASSOCIACAO DESPERTAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE CAMBUQUIRA |
| 35.86 | MG | CAMBUQUIRA | 53000.019250/2005 | 24 | 21S5118 | 45W1805 | ARQDEF | ASSOCIACAO KEPPE E PACHECO |
| 37.70 | MG | SOLEDADE DE MINAS | 53900.026707/2014 | 7 | 22S0336 | 45W0227 | RAUT | ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLEDADENSE |
| 37.70 | MG | SOLEDADE DE MINAS | 53710.001054/1998 | 7 | 22S0336 | 45W0227 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLEDADENSE |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

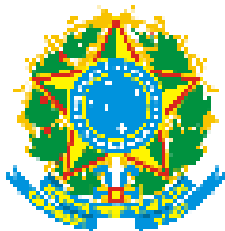
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150177342022

10/17/22 9:33 PM

Página 5 de 8

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|----------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 38.00 | MG | CARMO DA CACHOEIRA | 53710.000677/1999 | 12 | 21S2753 | 45W1316 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA CACHOEIRENSE DE RADIODIFUSAO |
| 38.00 | MG | CARMO DA CACHOEIRA | 53900.026410/2015 | 12 | 21S2753 | 45W1316 | ARQPO T | ASSOCIACAO COMUNITARIA CACHOEIRENSE DE RADIODIFUSAO |
| 38.03 | MG | CARMO DA CACHOEIRA | 53900.011000/2015 | 12 | 21S2751 | 45W1315 | RECRE N | ASSOCIACAO COMUNITARIA CACHOEIRENSE DE RADIODIFUSAO |
| 39.36 | MG | SÃO VICENTE DE MINAS | 53000.048086/2012 | 1 | 21S5959 | 44W4435 | ARQPO T | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DA CIDADE DE SAO VICENTE DE MINAS PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL |
| 39.54 | MG | MINDURI | 53710.000801/2001 | 17 | 21S4055 | 44W3614 | LDD | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO MINDURI |
| 39.54 | MG | MINDURI | 53900.049970/2015 | 17 | 21S4055 | 44W3614 | EXIREN | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO MINDURI |
| 43.63 | MG | CARRANCAS | 01250.047675/2019 | 0 | 21S2934 | 44W3838 | ARQCD I | ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E SOCIAL DE CARRANCAS |
| 43.97 | MG | SÃO LOURENÇO | 53710.000701/1998 | 4 | 22S0656 | 45W0304 | ARQDE F | MARCO AURELIO DE RADIODIFUSAO |
| 44.10 | MG | CARRANCAS | 53100.000721/2004 | 19 | 21S2915 | 44W3833 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CARRANCAS |
| 44.10 | MG | CARRANCAS | 53710.000037/2000 | 0 | 21S2915 | 44W3833 | RAQ | ASSOCIAÇÃO BENF. EDUC. E CUL. R-DIO COM. DE CARRANCAS FM |
| 44.10 | MG | CARRANCAS | 01250.025913/2019 | 19 | 21S2915 | 44W3833 | REN | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CARRANCAS |
| 44.12 | MG | SÃO LOURENÇO | 53710.001569/1998 | 0 | 22S0659 | 45W0316 | RAQ | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SÃO LOURENÇO |
| 44.29 | MG | SÃO LOURENÇO | 53710.000817/1998 | 0 | 22S0704 | 45W0321 | RAQ | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

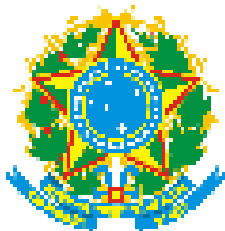
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150177342022

10/17/22 9:33 PM

Página 6 de 8

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|--------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 44.51 | MG | SÃO LOURENÇO | 53710.000443/1999 | 4 | 22S0712 | 45W0316 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA ALTERNATIVA DE RADIODIFUSAO |
| 44.51 | MG | SÃO LOURENÇO | 53000.046474/2012 | 4 | 22S0712 | 45W0316 | RENDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA ALTERNATIVA DE RADIODIFUSAO |
| 44.60 | MG | SÃO LOURENÇO | 53710.000805/1998 | 4 | 22S0716 | 45W0308 | ARQDE F | ANGELUS |
| 44.87 | MG | SÃO LOURENÇO | 53710.000806/1998 | 4 | 22S0722 | 45W0326 | ARQDE F | FUNDACAO DE EDUCACAO CULTURAL E ARTISTICA DE S.LOURENCO |
| 45.12 | MG | CAMPANHA | 53900.010487/2014 | 4 | 21S5002 | 45W2416 | ARQPO T | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOM OTHON MOTTA |
| 45.28 | MG | CAMPANHA | 53000.029406/2013 | 4 | 21S5018 | 45W2417 | RAUT | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOM OTHON MOTTA |
| 45.32 | MG | CAMPANHA | 53710.001290/1998 | 4 | 21S5013 | 45W2420 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOM OTHON MOTTA |
| 45.32 | MG | CAMPANHA | 53900.051545/2015 | 4 | 21S5013 | 45W2420 | ARQPO T | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOM OTHON MOTTA |
| 45.34 | MG | CAMPANHA | 53710.000368/1999 | 4 | 21S5015 | 45W2420 | ARQDE F | ASSOCIACAO EDUARDO HUDSON DE EDUCACAO E CULTURA |
| 45.41 | MG | SÃO LOURENÇO | 53710.000688/1998 | 4 | 22S0740 | 45W0324 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE DE RADIODIFUSAO |
| 45.46 | MG | SÃO LOURENÇO | 53710.000696/1999 | 0 | 22S0742 | 45W0322 | RAQ | ASSOCIACAO COMUNITARIA MANANCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO EVAN |
| 46.09 | MG | ITUMIRIM | 53115.026938/2022 | 16 | 21S1935 | 44W5147 | POT | ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE ITUMIRIM/MG-ACREDITAR FM |
| 46.41 | MG | ITUMIRIM | 53900.049091/2015 | 16 | 21S1920 | 44W5204 | EXIREN | ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE ITUMIRIM/MG-ACREDITAR FM |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150177342022

10/17/22 9:33 PM

Página 7 de 8

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|----------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 46.41 | MG | ITUMIRIM | 01250.029510/2019 | 16 | 21S1920 | 44W5204 | ARQPO T | ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE ITUMIRIM/MG-ACREDITAR FM |
| 46.41 | MG | ITUMIRIM | 53000.002869/2001 | 16 | 21S1920 | 44W5204 | LDD | ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE ITUMIRIM/MG-ACREDITAR FM |
| 46.62 | MG | CARMO DE MINAS | 53710.000365/1999 | 4 | 22S0718 | 45W0749 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ANTENA AZUL PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTUAL |
| 46.67 | MG | CARMO DE MINAS | 53710.001492/1998 | 0 | 22S0721 | 45W0745 | RAQ | ASSOC.COMUN.RADIOD.RADIO LIDER FM P.O DESEN.ART.CULTURAL |
| 46.71 | MG | CARMO DE MINAS | 53710.001350/1998 | 4 | 22S0722 | 45W0746 | LDE | ASSOC COMUNITARIA RADIODIFUSAO SINTONIA CARMO DE MINAS FM |
| 46.71 | MG | CARMO DE MINAS | 53900.007754/2014 | 4 | 22S0722 | 45W0746 | RENDE F | ASSOC COMUNITARIA RADIODIFUSAO SINTONIA CARMO DE MINAS FM |
| 46.71 | MG | CARMO DE MINAS | 01250.036739/2018 | 4 | 22S0722 | 45W0746 | ARQPO T | ASSOC COMUNITARIA RADIODIFUSAO SINTONIA CARMO DE MINAS FM |
| 46.97 | MG | LAMBARI | 53710.000494/2000 | 17 | 21S5827 | 45W2104 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LAMBARI |
| 47.05 | MG | LAMBARI | 53710.000995/2002 | 17 | 21S5835 | 45W2101 | ARQDE F | ASSOCIACAO CULTURAL DE APOIO E PROMOCAO A VIDA E A DIGNIDADE HUMANA |
| 47.05 | MG | LAMBARI | 53000.028765/2013 | 17 | 21S5839 | 45W2058 | ARQPO T | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA - ACCE |
| 47.05 | MG | LAMBARI | 53900.018250/2015 | 17 | 21S5839 | 45W2058 | ARQPO S | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA - ACCE |
| 47.05 | MG | LAMBARI | 53710.000997/2002 | 17 | 21S5839 | 45W2058 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA - ACCE |
| 47.05 | MG | LAMBARI | 01250.077710/2018 | 17 | 21S5839 | 45W2058 | POS | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA - ACCE |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

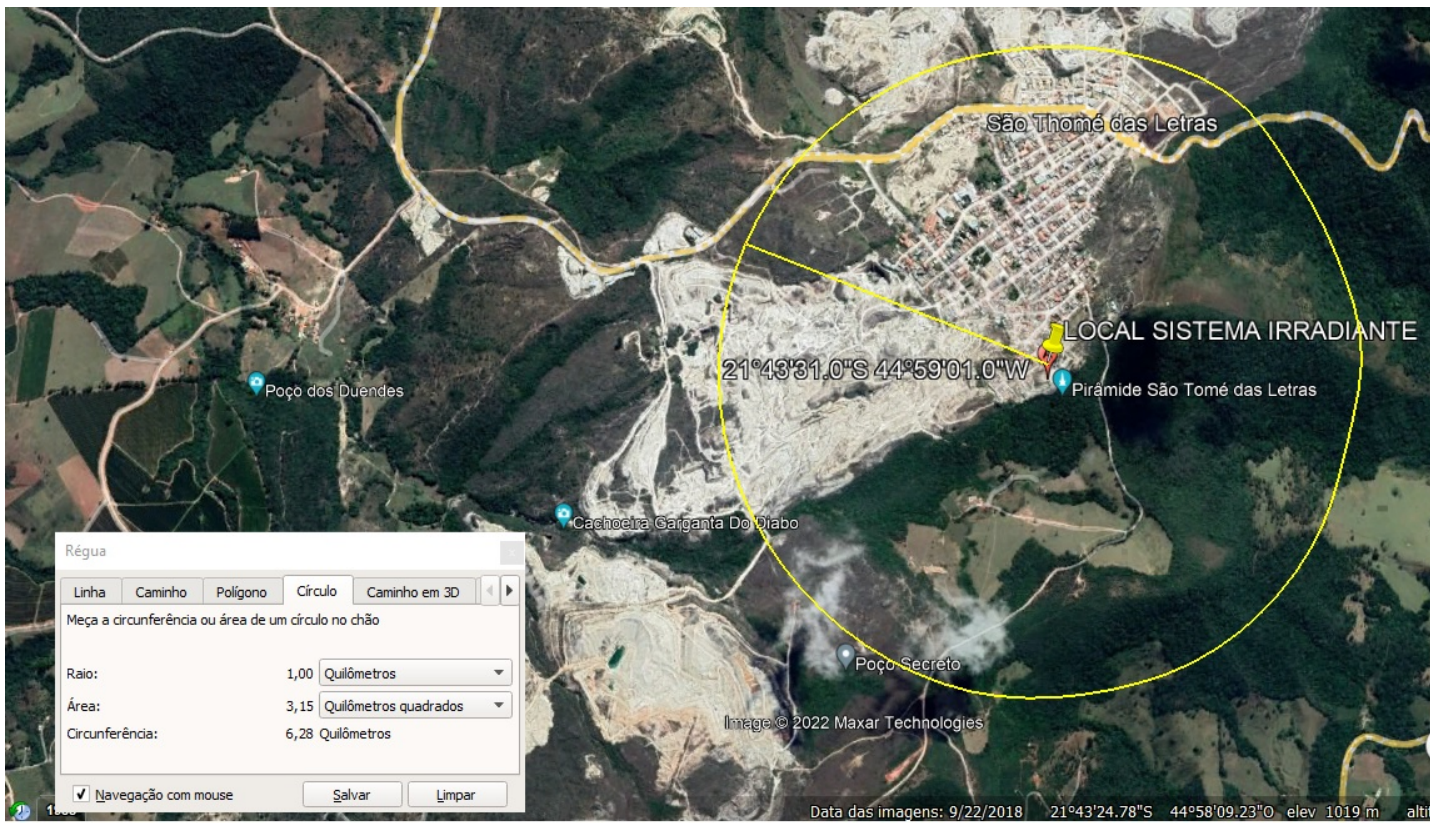
Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150177342022

10/17/22 9:33 PM

Página 8 de 8

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 47.05 | MG | LAMBARI | 53900.039625/2015 | 17 | 21S5839 | 45W2058 | RAUT | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA - ACCE |
| 47.05 | MG | LAMBARI | 53900.042654/2015 | 17 | 21S5839 | 45W2058 | ARQPO T | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA - ACCE |
| 47.42 | MG | LAMBARI | 53710.000455/2001 | 17 | 21S5930 | 45W2032 | ARQDE F | ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES E AMIGOS DA VOLTA DO LAGO |
| 48.18 | MG | AIURUOCA | 53900.043721/2015 | 4 | 21S5832 | 44W3610 | RECRE N | ASSOCIACAO COMUNITARIA AIURUOCANA DE RADIOFUSAO |
| 48.18 | MG | AIURUOCA | 53710.001538/1998 | 4 | 21S5832 | 44W3610 | LDD | ASSOCIACAO COMUNITARIA AIURUOCANA DE RADIOFUSAO |
| 48.38 | MG | ITUMIRIM | 53900.030701/2015 | 16 | 21S1810 | 44W5222 | ARQPO S | ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE ITUMIRIM/MG-ACREDITAR FM |
| 48.38 | MG | ITUMIRIM | 01250.024927/2017 | 16 | 21S1810 | 44W5222 | ARQPO T | ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE ITUMIRIM/MG-ACREDITAR FM |
| 49.53 | MG | SERRANOS | 01250.018084/2019 | 28 | 21S5230 | 44W3155 | EXIPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRANENSE DE RADIODIFUSAO |
| 49.53 | MG | SERRANOS | 53000.027246/2009 | 28 | 21S5230 | 44W3155 | DEC | ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRANENSE DE RADIODIFUSAO |
| 49.79 | MG | VARGINHA | 53000.034271/2008 | 0 | 21S3549 | 45W2642 | ARQCD I | ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE - ASPAS |

Nº de Linhas: 0



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

DESPACHO

Processo nº: 53115.017734/2022-11.

Interessado: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM**, na localidade de **SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG**, em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União em 03/05/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 21° S 43' 31" / 44° W 59' 01", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, pois estão situadas no município de **SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG** (evento SEI nº 10470498) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10122615); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10470497).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subseqüentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 21 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 21/10/2022, às 08:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 21/10/2022, às 09:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 21/10/2022, às 10:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10470499** e o código CRC **6123987F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.017734/2022-11

SEI-MCOM nº 10470499



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.638.431/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/05/2022 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM |
|--|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada |
|--|

| | | |
|------------------------------------|---------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R DA PIRAMIDE | NÚMERO 25 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------------|---------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|---|-----------------|
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
|--------------------------|--|---|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEMARIASL@GMAIL.COM | TELEFONE (35) 9944-0813 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **09:51:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNPJ: **46.638.431/0001-89**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:51:51 do dia 26/12/2022 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: **Antonio Martins Rocha Neto**

Data/Hora: **26/12/2022 09:57:50**

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

| | |
|---------------|--|
| UF: MG | Município: São Thomé das Letras |
|---------------|--|

| Município | Canal | Frequência |
|----------------------|--------------|-------------------|
| São Thomé das Letras | 285 | 104,9 |

Usuário: **antonior.mcom.colab - Antonio Martins Rocha Neto**

Data: **26/12/2022**

Hora: **09:57:50**

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém



Associação Educativa de Radiodifusã

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
AvaliadorAções - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não

Tarefas



▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém



José Maria de Souza

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém



Iana Mara do Carmo Rosa

Adicionar filtro


Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Anatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém



Lilian Marins Naves

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém

46.638.431/0001-89

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém



002.835.356-01

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas



Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém



093.631.916-05

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém



055.031.816-03

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017734/2022-11**

Entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Tomé das Letras/MG, e do Tribunal de Justiça do Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 26 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 26/12/2022, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10592242** e o código CRC **43754213**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.017734/2022-11**

Entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.017734/2022-11**, de interesse da **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**, na localidade de **São Tomé das Letras/MG**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 26 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 26/12/2022, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10592249** e o código CRC **CE1CF927**.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 46.638.431/0001-89

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS
- ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.638.431/0001-89
Certidão nº: 46585211/2022
Expedição: 26/12/2022, às 10:52:51
Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.638.431/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal

[Perguntas Frequentes](#)[Contato](#)[Serviços](#)[Dados Abertos](#)[Área de Imprensa](#)[Onde Encontro](#)[Avisos](#)[English](#)[Español](#)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 46.638.431/0001-89 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a [página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova consulta](#)[Avaliar](#)

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km}) = 107 + \text{_____} - 20 \log \text{_____} = \text{_____} \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

| NÃO | SIM | DECLARAÇÃO |
|-----|-----|--|
| | | A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante. |
| | | <u>Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.</u> |
| | | A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos. |
| | | O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção. |
| | | A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos. |

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

| DIA DA SEMANA | HORÁRIO DE INÍCIO | HORÁRIO DE TÉRMINO |
|---------------|-------------------|--------------------|
| Domingo | | |
| Segunda-feira | | |
| Terça-feira | | |
| Quarta-feira | | |
| Quinta-feira | | |
| Sexta-feira | | |
| Sábado | | |

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

| |
|--|
| |
|--|

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

| |
|--|
| |
|--|

REG.CREA

ENDEREÇO

| |
|--|
| |
|--|

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

| |
|--|
| |
|--|

CHECKLIST

Município/UF: **São Tomé das Letras/MG**Processo nº: **53115.017734/2022-11** CNPJ: **46.638.431/0001-89**Número de concorrentes: **00**Nome da entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**Nº do edital/ano: **66/2022 - publicado no DOU em 04/05/2022****Prazo de inscrição: de 05/05/2022 - 05/07/2022****Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10592028)**

1. Data de postagem/SEI: 02/05/2022 – CADSEI
 2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 02 (10122615)
 4. Estatuto Social: Fls. 09 a 18 (10122622) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: Fls. 03 a 05 (10122622) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: Fls. 03 a 05 (10122622) para o período de **04/04/2022 a 04/04/2026**
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 02 (10122616); Fls. 01 a 05 (10122618); Fls. 01 a 05 (10122620)
 7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome | TÍTULO/ NASCIMENTO | FILIAÇÃO | CPF | VÍNCULOS |
|--|-----------------------------|---|----------------|------------|
| Presidente: José Maria de Souza | 019500960230/ 03/02/1967 | Tomé Martins de Souza e Olga Resende de Souza | 002.835.356-01 | NÃO |
| Diretor(a) Administrativo: Iana Mara do Carmo Rosa | 172746260248/ 17/06/1989 | Madalena do Carmo Rosa | 093.631.916-05 | NÃO |
| Diretor(a) de Operações: Lilian Marins Naves | 137253010205/ 12/01/1981 | Jorge Resende Naves e Francisca Paula Martins Naves | 055.031.816-03 | NÃO |

8. Manifestações em apoio Pessoa jurídica: Fls. 01 a 49 (10122626); Manifestações em apoio Pessoa Física: Fls. 01 a 49 (10122626); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 49 (10122626)
 9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 a 02 (10122625)
 10. Pesquisa Anatel (10592019) e Fiscaliza (10592249)
 11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10592242)
 11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (10592015), Certidão FGTS (10592357), Certidão PGFN (10593646), Certidão CNDT (10592379):

OBSERVAÇÕES: 26/12/2022:

- Entidade **Habilitada**. Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social:****1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7, alínea "a", I e II**
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7, alínea "a", I**
 e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 9**
 f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**
 g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11**
 h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 13**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1 e 2**
 b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4 e 8**
 c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7**
 d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 17 e 18**
 e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 10**
 f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 19 e 20**
 g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 14, I**
 h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**
 i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia

especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10, § 1º ao 4º**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10, § 1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 20**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: (10592019)

2.2 Certidão FGTS: (10592357)

2.3 Certidão PGFN : (10593646)

2.4 Certidão CNDT: (10592379)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10592242)

3. Pesquisa Anatel (10592019) e Fiscaliza (10592249)

4. Anexo 6/ART: fl. (10592387)

OBSERVAÇÕES: 26/12/2022:

- A Entidade **não possui cadastro FGTS**;
- A entidade **não está regularizada** junto a RFB;
- **Enviar** o Anexo 6.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 26/12/2022, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10591864** e o código CRC **D452F9DB**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 33365/2022/MCOM

Brasília, 27 de dezembro de 2022.

Ao Senhor,
José Maria de Souza
Representante Legal da **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras - ASTHOM**
(CNPJ nº 46.638.431/0001-89)
Rua da Pirâmide, nº 25 - Alto Cruzeiro
37408-000 - São Tomé das Letras-MG

Assunto: PROCESSO nº 53115.017734/2022-11. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Tomé das Letras/MG**, em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.
2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.
4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (10570497).

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

5.2. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

5.2.1. Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal (10592357), verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o FGTS. Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão de regularidade.

5.2.2. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (10593646). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CNDA: Certidão Negativa de Débitos junto a ANATEL

CNDT: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

FGTS: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

PGFN: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

6. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 41, §2º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC), por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal [gov.br](https://www.gov.br). Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 27/12/2022, às 14:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10593650** e o código CRC **A2E0C05E**.

Anexos:

- Anexo 6 (10570497);
- Certidão FGTS (10592357);
- Certidão PGFN (10593646).



Ministério das Comunicações - MCOM
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 264359.0023154/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: priscila ferreira
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.320.408-**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM
E-mail: *****@*****.m
CNPJ: 46.638.431/0001-89

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 264359.0023154/2023
Tipo da Solicitação: 01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: 53115.017734/2022-11
Data e Hora de Encaminhamento: 31/01/2023 às 21:01

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

| Tipo do Documento | Nome do Arquivo |
|--------------------------|--|
| Requerimento | Peticao de juntada de documentos - fase de instrucao.pdf |
| Requerimento | Certidões Negativas ASSOCIACAO SAO THOME DAS LETRAS.pdf |
| Requerimento | 2023PROJETO TECNICO ASSINADO.pdf |

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

| Descrição do Documento | Nome do Arquivo |
|-------------------------------|------------------------|
| Não há | Não há |

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

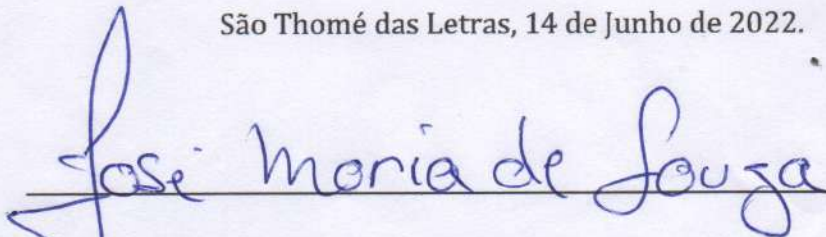
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 46.638.431/0001-89, com Sede na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, representada por JOSE MARIA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG. MG-15.021.395 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 002.835.356-01, residente na Chácara Paraíso, Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras - MG, CEP 37408-000.

OUTORGADA: Dra. PRISCILA FERREIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Barueri - SP sob nº 367.798, endereço eletrônico: escudoadvocacia@gmail.com, com escritório localizado na Praça Albertino de Castro Prestes, 58 sala 2, Centro, CEP 18147-000 - Araçariçuama/SP.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato , o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador e advogado para o foro em geral, com cláusula Ad Judicia em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podem propor contra quem de direito as ações competentes a defendê-los nas contrárias , seguindo umas e outras até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os , conferindo-lhes , ainda ,poderes especiais para confessar, desistir , transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso o que não for controverso às leis e à moral.

São Thomé das Letras, 14 de Junho de 2022.


ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – MCOM

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA – FASE DE INSTRUÇÃO

OFICIO Nº: 33365/2022/MCOM

PROCESSO: 53115.017734/2022-11

A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89 com sede em SAO TOME DAS LETRAS, Estado De Minas Gerais, vem perante este Ministério das Comunicações - MCOM, **tempestivamente**, por intermédio de seu representante legal, apresentar documentação solicitada no OFICIO mencionado acima.

ANEXOS DOCUMENTOS: CNPJ, CERTIDOES NEGATIVAS RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA, FGTS, ANATEL E PROJETO TÉCNICO COM ART assinado.

Termos em que,
pede deferimento.

SAO TOME DAS LETRAS, 31 de Janeiro de 2023.



Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS -
ASTHOM**
CNPJ: 46.638.431/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:17 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **52FB.3D7F.1431.2288**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.638.431/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/05/2022 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM |
|--|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada |
|--|

| | | |
|------------------------------------|---------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R DA PIRAMIDE | NÚMERO 25 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------------|---------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|---|-----------------|
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
|--------------------------|--|---|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEMARIASLT@GMAIL.COM | TELEFONE (35) 9944-0813 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2023** às **09:15:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS
- ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.638.431/0001-89
Certidão n°: 1670558/2023
Expedição: 12/01/2023, às 09:18:37
Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.638.431/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.638.431/0001-89
Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA RADIODIFUSÃO SÃO THOMÉ DAS LETRAS
Endereço: RUA DA PIRAMIDE 25 / ALTO DO CRUZEIRO / SAO THOME DAS LETRAS / MG / 37408-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2023 a 10/02/2023

Certificação Número: 2023011214392724001673

Informação obtida em 12/01/2023 14:39:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga

Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHHOM

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

46.638.431/0001-89

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA DA PIRÂMIDE, 25

BAIRRO

ALTO DO CRUZEIRO

CIDADE/ UF

SÃO THOMÉ DAS LETRAS / MG

CEP

37408-000

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

RUA DA PIRÂMIDE, 25

BAIRRO

ALTO DO CRUZEIRO

CIDADE

SÃO THOMÉ DAS LETRAS

CEP

37408-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO
Sul)

UF

MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S -

21° 43' 31.00" S

44° 59' 01.00" W

BRENO BANDA
JUNIOR:22107
312087

Assinado de forma
digital por BRENO
BANDA
JUNIOR:22107312087
Dados: 2023.01.24
11:41:01 -03'00'

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA DA PIRÂMIDE, 25

BAIRRO

ALTO DO CRUZEIRO

CIDADE

SÃO THOMÉ DAS LETRAS

CEP

37408000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
Sul)

UF

MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S -

21° 43' 31.00" S

44° 59' 01.00" W

6 – TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO

EX 25

POTÊNCIA

25,00

W

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

001191102884

6.1 – TRANSMISSOR RESERVA

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

W

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

IDEAL ANTENAS PROFISSIONAIS

MODELO

DIPOLO ½ ONDA PARA FM

POLARIZAÇÃO

V C E H

TIPO

DIPOLO VERTICAL 1 ELEMENTO

GANHO max (Gt)

0,00

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

dBd

20,00

m

ALTURA DA TORRE

20,00

m

ALTITUDE DO LOCAL

1310,00

m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

RFS – RADIO FREQUENCY SYSTEMS

MODELO

RGC - 213

COMPRIMENTO (L)

25,00

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4,2225

m

PERDAS NA LINHA (PL)

1,05

dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

78,52

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = \mathbf{10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,7852)} = \mathbf{- 17,07 \text{ dBk}}$$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$\text{E(dBu)} = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = \mathbf{107 + (- 17,07) - 20 \log 1} = \mathbf{89,92 \text{ dB}\mu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

| NÃO | SIM | DECLARAÇÃO |
|-----|-----|--|
| | X | A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante. |
| X | | <u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo. |
| | X | A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos. |
| | X | O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção. |
| | X | A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos. |

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

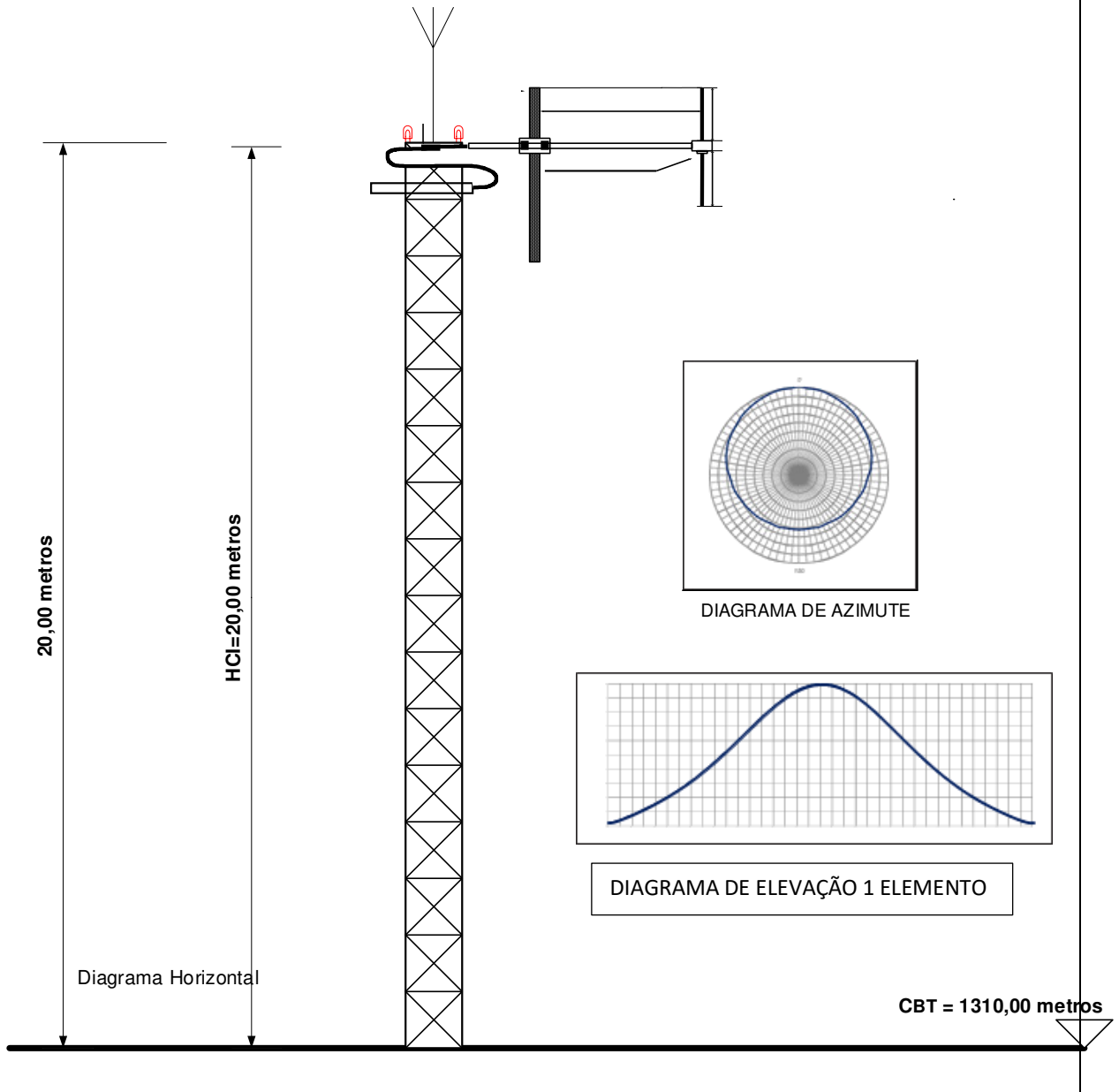
| DIA DA SEMANA | HORÁRIO DE INÍCIO | HORÁRIO DE TÉRMINO |
|---------------|-------------------|--------------------|
| Domingo | 00:00 | 24:00 |
| Segunda-feira | 00:00 | 24:00 |
| Terça-feira | 00:00 | 24:00 |
| Quarta-feira | 00:00 | 24:00 |
| Quinta-feira | 00:00 | 24:00 |
| Sexta-feira | 00:00 | 24:00 |
| Sábado | 00:00 | 24:00 |

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2023.01.24 11:41:49 -03'00'

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Canal autorizado: 285 / 104,9 MHz
Croquis da instalação proposta:



BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 312087
Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2023.01.24 11:42:09 -03'00'

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

BRENO BANDA JÚNIOR (CPF: 221.073.120-87)

REG.CREA

60805D/RS

ENDEREÇO

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 160

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

GLÓRIA

CIDADE

UF

PORTO ALEGRE

RS

CEP

90660-170

TELEFONE

51.999625701

FAX

E-MAIL

engtelco@terra.com.br

LOCAL/UF DO SERVIÇO

SÃO THOMÉ DAS LETRAS /MG

DATA

2401/2023

ASSINATURA

**BRENO BANDA
JUNIOR:22107312087**

Assinado de forma digital por BRENO
BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2023.01.24 11:42:35 -03'00'

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE / PRESIDENTE DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

JOSÉ MARIA DE SOUZA

LOCAL/UF

SÃO THOMÉ DAS LETRAS / MG

DATA

24/01/2023

ASSINATURA

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2023.01.24 11:43:00 -03'00'



| | |
|-----------------------------------|---|
| Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL |
| Convênio: NÃO É CONVÊNIO | Motivo: NORMAL |

Contratado

| | | |
|---------------------------------|--|--------------------------------------|
| Carteira: RS060805 | Profissional: BRENO BANDA JUNIOR | E-mail: engtelco@terra.com.br |
| RNP: 2204190152 | Título: Engenheiro de Operação - Eletrônica | |
| Empresa: NENHUMA EMPRESA | | Nr.Reg.: |

Contratante

| | |
|--|------------------------------------|
| Nome: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ | E-mail: |
| Endereço: RUA DA PIRÂMIDE 25 | Telefone: |
| Cidade: SÃO THOMÉ DAS LETRAS | Bairro.: ALTO DO CRUZEIRO |
| | CPF/CNPJ: 46638431000189 |
| | CEP: 37408000 UF: MG |

Identificação da Obra/Serviço

| | |
|--|------------------------------------|
| Proprietário: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ | CPF/CNPJ: 46638431000189 |
| Endereço da Obra/Serviço: Rua DA PIRÂMIDE 25 | CEP: 37408000 UF: MG |
| Cidade: SÃO THOMÉ DAS LETRAS | Bairro: ALTO DO CRUZEIRO |
| Finalidade: OUTRAS FINALIDADES | Vlr Contrato(R\$): 450,00 |
| Data Início: 23/01/2023 | Prev.Fim: 26/01/2023 |
| | Honorários(R\$): |
| | Ent.Classe: SENGE-RS |

| Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço | Quantidade | Unid. |
|--------------------------|---|-------------------|--------------|
| Projeto | Estação de Emissora de Rádio | | |
| Observações | PROJETO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA | | |
| Observações | FASE DE INSTRUÇÃO JUNTO AO MCOM - PRIMEIRA INSTALAÇÃO | | |

ART registrada (paga) no CREA-RS em 23/01/2023

| | | |
|--------------|---|--|
| Local e Data | Declaro serem verdadeiras as informações acima BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Dados: 2023.01.24 11:43:32 -03'00' BRENO BANDA JUNIOR | De acordo |
| | Profissional | ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ Contratante |

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
 Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
 Dados: 2023.01.24 11:43:57 -03'00'



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado
Carteira: RS060805 **Profissional:** BRENO BANDA JUNIOR **E-mail:** engtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 **Título:** Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante
Nome: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ **E-mail:**
Endereço: RUA DA PIRÂMIDE 25 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 46638431000189
Cidade: SÃO THOMÉ DAS LETRAS **Bairro.:** ALTO DO CRUZEIRO **CEP:** 37408000 **UF:** MG

Identificação da Obra/Serviço
Proprietário: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ
Endereço da Obra/Serviço: Rua DA PIRÂMIDE 25 **CPF/CNPJ:** 46638431000189
Cidade: SÃO THOMÉ DAS LETRAS **Bairro:** ALTO DO CRUZEIRO **CEP:** 37408000 **UF:** MG
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Valor Contrato(RS):** 450,00 **Honorários(RS):**
Data Início: 23/01/2023 **Prev.Fim:** 26/01/2023 **Ent.Classe:** SENGE-RS

| Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço | Quantidade | Unid. |
|-------------------|---|------------|-------|
| Projeto | Estação de Emissora de Rádio | | |
| Observações | PROJETO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA | | |
| Observações | FASE DE INSTRUÇÃO JUNTO AO MCOM - PRIMEIRA INSTALAÇÃO | | |

ART registrada (paga) no CREA-RS em 23/01/2023

| | | |
|---|--|--|
| <p><i>S. Thome das Letras 25-01</i> Local e Data</p> | <p>Declaro serem verdadeiras as informações acima BRENO BANDA Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 JUNIOR:22107312087 Dados: 2023.01.24 11:43:52 -03'00' BRENO BANDA JUNIOR</p> <p style="text-align: center;">Profissional</p> | <p>De acordo <i>Joia Maria de Souza</i> ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ</p> <p style="text-align: center;">Contratante</p> |
|---|--|--|

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

BRENO BANDA
 JUNIOR:22107312087
 312087
 Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
 Dados: 2023.01.24 11:43:57 -03'00'

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE / PRESIDENTE DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

JOSÉ MARIA DE SOUZA

LOCAL/UF

SÃO THOMÉ DAS LETRAS / MG

DATA

24/01/2023

ASSINATURA

José Maria de Souza

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento

BRENO BANDA
JUNIOR:22107
312087

Assinado de forma digital
por BRENO BANDA
JUNIOR:22107312087
Dados: 2023.01.24
11:43:00 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.638.431/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/05/2022 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM |
|--|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada |
|--|

| | | |
|------------------------------------|---------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R DA PIRAMIDE | NÚMERO 25 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------------|---------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|---|-----------------|
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
|--------------------------|--|---|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEMARIASL@GMAIL.COM | TELEFONE (35) 9944-0813 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **09:39:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNPJ: **46.638.431/0001-89**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:40:54 do dia 09/02/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém



Associação Educativa de Radiodifusã

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém



Jose Maria de Souza

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

 Tipo de inspeção

contém

 Identificação da não Outorgada

contém

Atividade de Inspeção

Uso do Espectro - Não Outorgado

Iana Mara do Carmo Rosa

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém



Lilian Marins Naves

Adicionar filtro

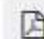
Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém

46.638.431/0001-89

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
AvaliadorAções - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não

Tarefas



▼ Filtros

 Situação

todos



Adicionar filtro Campo

Todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém



002.835.356-01

> Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém

093.631.916-05

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém

055.031.816-03

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.638.431/0001-89

Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA RADIODIFUSÃO SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Endereço: RUA DA PIRAMIDE 25 / ALTO DO CRUZEIRO / SAO THOME DAS LETRAS /
MG / 37408-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013105011496639765

Informação obtida em 09/02/2023 09:42:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS
- ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.638.431/0001-89
Certidão nº: 5886562/2023
Expedição: 09/02/2023, às 09:44:06
Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.638.431/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS -
ASTHOM**
CNPJ: 46.638.431/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:35 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **91C0.D9AF.890D.D64B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.017734/2022-11**

Entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de **São Tomé das Letras/MG**, e do Tribunal de Justiça do **Minas Gerais**, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10706666); (10706670); (10706674); (10706689); (10706676).

Brasília, 09 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 09/02/2023, às 10:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10706698** e o código CRC **8FF8D1EE**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.017734/2022-11**

Entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.017734/2022-11**, de interesse da **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**, na localidade de **São Tomé das Letras/MG**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 09 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 09/02/2023, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10706727** e o código CRC **14D76542**.

CHECKLIST

Município/UF: **São Tomé das Letras/MG**Processo nº: **53115.017734/2022-11** CNPJ: **46.638.431/0001-89**Número de concorrentes: **00**Nome da entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**Nº do edital/ano: **66/2022 - publicado no DOU em 04/05/2022****Prazo de inscrição: de 05/05/2022 - 05/07/2022****Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10592028)**

1. Data de postagem/SEI: 02/05/2022 – CADSEI
 2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 02 (10122615)
 4. Estatuto Social: Fls. 09 a 18 (10122622) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: Fls. 03 a 05 (10122622) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: Fls. 03 a 05 (10122622) para o período de **04/04/2022 a 04/04/2026**
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 02 (10122616); Fls. 01 a 05 (10122618); Fls. 01 a 05 (10122620)
 7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome | TÍTULO/ NASCIMENTO | FILIAÇÃO | CPF | VÍNCULOS |
|--|-----------------------------|---|----------------|------------|
| Presidente: José Maria de Souza | 019500960230/ 03/02/1967 | Tomé Martins de Souza e Olga Resende de Souza | 002.835.356-01 | NÃO |
| Diretor(a) Administrativo: Iana Mara do Carmo Rosa | 172746260248/ 17/06/1989 | Madalena do Carmo Rosa | 093.631.916-05 | NÃO |
| Diretor(a) de Operações: Lilian Marins Naves | 137253010205/ 12/01/1981 | Jorge Resende Naves e Francisca Paula Martins Naves | 055.031.816-03 | NÃO |

8. Manifestações em apoio Pessoa jurídica: Fls. 01 a 49 (10122626); Manifestações em apoio Pessoa Física: Fls. 01 a 49 (10122626); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 49 (10122626)
 9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 a 02 (10122625)
 10. Pesquisa Anatel (10706670) e Fiscaliza (10706673) e (10706727)
 11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10706698)
 11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (10706666), Certidão FGTS (10706674), Certidão PGFN (10706689), Certidão CNDT (10706676):

OBSERVAÇÕES: 26/12/2022:

- Entidade **Habilitada**. Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social:****1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7, alínea "a", I e II**
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7, alínea "a", I**
 e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 9**
 f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**
 g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11**
 h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 13**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1 e 2**
 b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4 e 8**
 c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7**
 d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 17 e 18**
 e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 10**
 f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 19 e 20**
 g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 14, I**
 h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**
 i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia

especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10, § 1º ao 4º**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10, § 1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 20**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: (10706666)

2.2 Certidão FGTS: (10706674)

2.3 Certidão PGFN : (10706689)

2.4 Certidão CNDT: (10706676)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10706698)

3. Pesquisa Anatel (10706670) e Fiscaliza (10706673) e (10706727)

4. Anexo 6/ART: fls. 01 a 09 (10663111)

OBSERVAÇÕES: 08/02/2023:

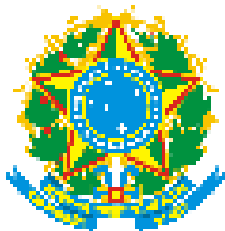
- O processo está instruído e será encaminhado à COESA para análise da documentação técnica enviada pela entidade (10663111)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 09/02/2023, às 10:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10706562** e o código CRC **89CFBD2A**.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

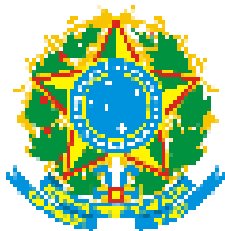
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 0
Número do Processo: 012500312052019

2/18/23 11:31 PM

Página 1 de 8

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 0.00 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 01250.031205/2019 | 0 | 21S4331 | 44W5901 | RAQ | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE SAO TOME DAS LETRAS |
| 0.00 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 53115.017734/2022 | 662022 | 21S4331 | 44W5901 | EMA | ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM |
| 0.29 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 53710.000908/1999 | 24 | 21S4325 | 44W5853 | ARQDE F | ASSOCIACAO CIRCO CRIACAO DE CRIANCA |
| 0.38 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 53900.029919/2014 | 0 | 21S4320 | 44W5907 | ARQCD I | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE SAO TOME DAS LETRAS |
| 0.38 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 01250.053548/2018 | 0 | 21S4320 | 44W5907 | ARQCD I | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE SAO TOME DAS LETRAS |
| 0.78 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 53000.013138/2004 | 24 | 21S4306 | 44W5905 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL CARIMBADO DE RADIODIFUSAO |
| 0.90 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 53710.000485/2000 | 24 | 21S4302 | 44W5901 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA VIVA CRIANCA |
| 17.39 | MG | SÃO BENTO ABADE | 53000.011096/2006 | 24 | 21S3522 | 45W0401 | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO JOVENS UNIDOS POR SÃO BENTO ABADE |
| 18.76 | MG | SÃO BENTO ABADE | 53000.046486/2007 | 24 | 21S3450 | 45W0437 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE SAO BENTO ABADE |
| 19.33 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 53000.034822/2009 | 28 | 21S5206 | 45W0524 | ARQDE F | ASSOCIACAO RIOVERDENSE EM DEFESA DA CIDADANIA E DO MEIO AMBIENTE - ASSOVERDE |
| 20.23 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 53710.001215/1999 | 0 | 21S5250 | 45W0507 | RAQ | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NAZARÉ |
| 20.23 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 53710.001306/1998 | 4 | 21S5250 | 45W0507 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO CONCEICOENSE |
| 20.56 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 53000.006642/2003 | 0 | 21S5302 | 45W0508 | RAQ | ASSOCIAÇÃO TRANS RIO VERDE |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

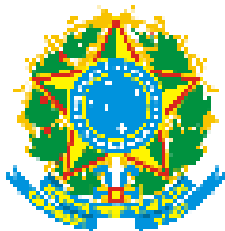
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 0
Número do Processo: 012500312052019

2/18/23 11:31 PM

Página 2 de 8

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 20.60 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 01250.014531/2018 | 4 | 21S5249 | 45W0533 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ONDAS VERDES |
| 21.33 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 01250.014522/2018 | 4 | 21S5310 | 45W0545 | ARQPOST | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ONDAS VERDES |
| 21.33 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 53115.027118/2020 | 4 | 21S5310 | 45W0545 | REN | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ONDAS VERDES |
| 21.33 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 53710.000520/1999 | 4 | 21S5310 | 45W0545 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ONDAS VERDES |
| 21.41 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 53000.038939/2008 | 0 | 21S5313 | 45W0545 | RAQ | ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE CONCEICAO DO RIO VERDE - MG |
| 22.06 | MG | CRUZÍLIA | 53000.053524/2006 | 21 | 21S5017 | 44W4829 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA CRUZILIENSE DE RADIODIFUSAO - ACCR |
| 22.06 | MG | CRUZÍLIA | 53000.002580/2005 | 21 | 21S5018 | 44W4830 | ARQDEF | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CURZILIENSE DE RADIODIFUSÃO - ACCR |
| 22.06 | MG | CRUZÍLIA | 53115.011967/2022 | 21 | 21S5017 | 44W4829 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA CRUZILIENSE DE RADIODIFUSAO - ACCR |
| 22.06 | MG | CRUZÍLIA | 01250.064638/2019 | 21 | 21S5017 | 44W4829 | REN | ASSOCIACAO COMUNITARIA CRUZILIENSE DE RADIODIFUSAO - ACCR |
| 22.06 | MG | CRUZÍLIA | 01250.003546/2018 | 21 | 21S5017 | 44W4829 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA CRUZILIENSE DE RADIODIFUSAO - ACCR |
| 22.06 | MG | CRUZÍLIA | 01250.023854/2017 | 21 | 21S5017 | 44W4829 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA CRUZILIENSE DE RADIODIFUSAO - ACCR |
| 22.06 | MG | CRUZÍLIA | 53900.050100/2016 | 21 | 21S5017 | 44W4829 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA CRUZILIENSE DE RADIODIFUSAO - ACCR |
| 22.08 | MG | CRUZÍLIA | 53710.000043/2002 | 15 | 21S5018 | 44W4829 | ARQDEF | LAR DA CRIANCA ADEODATO DOS REIS MEIRELLES |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

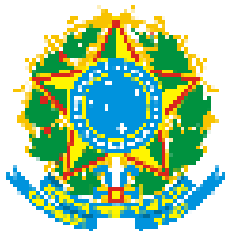
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 0
Número do Processo: 012500312052019

2/18/23 11:31 PM

Página 3 de 8

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|---------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 22.08 | MG | CRUZÍLIA | 53710.001388/1999 | 21 | 21S5019 | 44W4830 | ARQDE F | ASSOC COM DE DESENV DA VILA AUGUSTO E ADJACENCIAS |
| 22.08 | MG | CRUZÍLIA | 53710.001265/1999 | 21 | 21S5019 | 44W4830 | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS OLARIA, VILA MAGALHÃES E COMPLEXO HUMANO DA VENTANIA |
| 25.01 | MG | LUMINÁRIAS | 53710.000070/1999 | 4 | 21S3050 | 44W5406 | LDE | ASS.COM.RADIO DIFUSAO DESENV.ART.CULT.RADIO TV LUMINARIAS |
| 25.01 | MG | LUMINÁRIAS | 53000.015819/2013 | 4 | 21S3050 | 44W5406 | RAUT | ASS.COM.RADIO DIFUSAO DESENV.ART.CULT.RADIO TV LUMINARIAS |
| 27.34 | MG | TRÊS CORAÇÕES | 53710.000956/1999 | 0 | 21S4129 | 45W1444 | RAQ | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VIDA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL TRÊS CORAÇÕES |
| 27.55 | MG | BAEPENDI | 53710.001636/1998 | 4 | 21S5729 | 44W5334 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL BAEPENDIANA DE RADIOFUSAO |
| 27.55 | MG | BAEPENDI | 53900.013321/2014 | 4 | 21S5729 | 44W5334 | RAUT | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL BAEPENDIANA DE RADIOFUSAO |
| 27.84 | MG | BAEPENDI | 53710.001107/2002 | 0 | 21S5710 | 44W5217 | RAQ | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAANAIM DE RADIODIFUSÃO |
| 27.95 | MG | BAEPENDI | 53710.000522/1999 | 4 | 21S5738 | 44W5320 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E ARTE DO BAIRRO AREADO - ACCABA |
| 28.07 | MG | TRÊS CORAÇÕES | 53000.005713/2011 | 0 | 21S4140 | 45W1511 | RAQ | VIRAMINAS ASSOCIACAO CULTURAL |
| 28.53 | MG | CRUZÍLIA | 53710.000950/2002 | 21 | 21S5838 | 44W5556 | ARQDE F | CRUZILIA RADIO FM E PRODUcoes LTDA |
| 29.14 | MG | CAXAMBU | 53000.065174/2012 | 4 | 21S5857 | 44W5550 | RENDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA CAXAMBUENSE DE RADIOFUSAO |
| 29.14 | MG | CAXAMBU | 53710.000816/1998 | 4 | 21S5857 | 44W5550 | LDD | ASSOCIACAO COMUNITARIA CAXAMBUENSE DE RADIOFUSAO |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

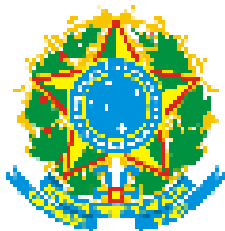
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 0
Número do Processo: 012500312052019

2/18/23 11:31 PM

Página 4 de 8

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 29.20 | MG | TRÊS CORAÇÕES | 53710.000989/1998 | 4 | 21S4126 | 45W1549 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DA CIDADE DE TRES CORACOES |
| 29.20 | MG | TRÊS CORAÇÕES | 53900.039805/2015 | 4 | 21S4126 | 45W1549 | RAUT | ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DA CIDADE DE TRES CORACOES |
| 29.20 | MG | TRÊS CORAÇÕES | 53900.003512/2014 | 4 | 21S4126 | 45W1549 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DA CIDADE DE TRES CORACOES |
| 29.20 | MG | TRÊS CORAÇÕES | 53000.044243/2012 | 4 | 21S4127 | 45W1549 | ARQPO T | ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DA CIDADE DE TRES CORACOES |
| 29.20 | MG | TRÊS CORAÇÕES | 53115.015753/2022 | 4 | 21S4126 | 45W1549 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO DA CIDADE DE TRES CORACOES |
| 34.33 | MG | CAMBUQUIRA | 53710.000556/1999 | 6 | 21S4938 | 45W1750 | ARQDEF | ASSOCIACAO COMERCIAL IND E AGROPECUARIA DE CAMBUQUIRA |
| 35.05 | MG | CAMBUQUIRA | 01250.002594/2017 | 0 | 21S5110 | 45W1738 | ARQCD I | ASSOCIACAO KEPPE E PACHECO |
| 35.19 | MG | CAMBUQUIRA | 53000.065976/2007 | 0 | 21S5119 | 45W1739 | ARQCD I | ASSOCIACAO KEPPE E PACHECO |
| 35.25 | MG | CAMBUQUIRA | 53000.052028/2004 | 24 | 21S5115 | 45W1743 | LDE | ASSOCIACAO DESPERTAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE CAMBUQUIRA |
| 35.25 | MG | CAMBUQUIRA | 01250.021750/2020 | 24 | 21S5115 | 45W1743 | REN | ASSOCIACAO DESPERTAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE CAMBUQUIRA |
| 35.86 | MG | CAMBUQUIRA | 53000.019250/2005 | 24 | 21S5118 | 45W1805 | ARQDEF | ASSOCIACAO KEPPE E PACHECO |
| 37.70 | MG | SOLEDADE DE MINAS | 53900.026707/2014 | 7 | 22S0336 | 45W0227 | RAUT | ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLEDADENSE |
| 37.70 | MG | SOLEDADE DE MINAS | 53710.001054/1998 | 7 | 22S0336 | 45W0227 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLEDADENSE |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

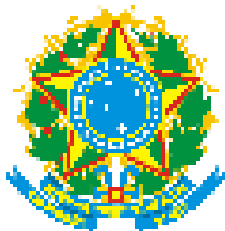
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 0
Número do Processo: 012500312052019

2/18/23 11:31 PM

Página 5 de 8

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|----------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 38.00 | MG | CARMO DA CACHOEIRA | 53710.000677/1999 | 12 | 21S2753 | 45W1316 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA CACHOEIRENSE DE RADIODIFUSAO |
| 38.00 | MG | CARMO DA CACHOEIRA | 53900.026410/2015 | 12 | 21S2753 | 45W1316 | ARQPO T | ASSOCIACAO COMUNITARIA CACHOEIRENSE DE RADIODIFUSAO |
| 38.03 | MG | CARMO DA CACHOEIRA | 53900.011000/2015 | 12 | 21S2751 | 45W1315 | RECRE N | ASSOCIACAO COMUNITARIA CACHOEIRENSE DE RADIODIFUSAO |
| 39.36 | MG | SÃO VICENTE DE MINAS | 53000.048086/2012 | 1 | 21S5959 | 44W4435 | ARQPO T | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DA CIDADE DE SAO VICENTE DE MINAS PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL |
| 39.54 | MG | MINDURI | 53710.000801/2001 | 17 | 21S4055 | 44W3614 | LDD | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO MINDURI |
| 39.54 | MG | MINDURI | 53900.049970/2015 | 17 | 21S4055 | 44W3614 | EXIREN | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO MINDURI |
| 43.63 | MG | CARRANCAS | 01250.047675/2019 | 0 | 21S2934 | 44W3838 | ARQCD I | ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E SOCIAL DE CARRANCAS |
| 43.97 | MG | SÃO LOURENÇO | 53710.000701/1998 | 4 | 22S0656 | 45W0304 | ARQDE F | MARCO AURELIO DE RADIODIFUSAO |
| 44.10 | MG | CARRANCAS | 53100.000721/2004 | 19 | 21S2915 | 44W3833 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CARRANCAS |
| 44.10 | MG | CARRANCAS | 53710.000037/2000 | 0 | 21S2915 | 44W3833 | RAQ | ASSOCIAÇÃO BENF. EDUC. E CUL. R-DIO COM. DE CARRANCAS FM |
| 44.10 | MG | CARRANCAS | 01250.025913/2019 | 19 | 21S2915 | 44W3833 | REN | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CARRANCAS |
| 44.12 | MG | SÃO LOURENÇO | 53710.001569/1998 | 0 | 22S0659 | 45W0316 | RAQ | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SÃO LOURENÇO |
| 44.29 | MG | SÃO LOURENÇO | 53710.000817/1998 | 0 | 22S0704 | 45W0321 | RAQ | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

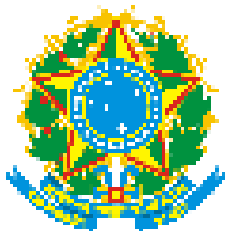
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 0
Número do Processo: 012500312052019

2/18/23 11:31 PM

Página 6 de 8

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|--------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 44.51 | MG | SÃO LOURENÇO | 53710.000443/1999 | 4 | 22S0712 | 45W0316 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA ALTERNATIVA DE RADIODIFUSAO |
| 44.51 | MG | SÃO LOURENÇO | 53000.046474/2012 | 4 | 22S0712 | 45W0316 | RENDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA ALTERNATIVA DE RADIODIFUSAO |
| 44.60 | MG | SÃO LOURENÇO | 53710.000805/1998 | 4 | 22S0716 | 45W0308 | ARQDE F | ANGELUS |
| 44.87 | MG | SÃO LOURENÇO | 53710.000806/1998 | 4 | 22S0722 | 45W0326 | ARQDE F | FUNDACAO DE EDUCACAO CULTURAL E ARTISTICA DE S.LOURENCO |
| 45.12 | MG | CAMPANHA | 53900.010487/2014 | 4 | 21S5002 | 45W2416 | ARQPO T | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOM OTHON MOTTA |
| 45.28 | MG | CAMPANHA | 53000.029406/2013 | 4 | 21S5018 | 45W2417 | RAUT | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOM OTHON MOTTA |
| 45.32 | MG | CAMPANHA | 53710.001290/1998 | 4 | 21S5013 | 45W2420 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOM OTHON MOTTA |
| 45.32 | MG | CAMPANHA | 53900.051545/2015 | 4 | 21S5013 | 45W2420 | ARQPO T | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOM OTHON MOTTA |
| 45.34 | MG | CAMPANHA | 53710.000368/1999 | 4 | 21S5015 | 45W2420 | ARQDE F | ASSOCIACAO EDUARDO HUDSON DE EDUCACAO E CULTURA |
| 45.41 | MG | SÃO LOURENÇO | 53710.000688/1998 | 4 | 22S0740 | 45W0324 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE DE RADIODIFUSAO |
| 45.46 | MG | SÃO LOURENÇO | 53710.000696/1999 | 0 | 22S0742 | 45W0322 | RAQ | ASSOCIACAO COMUNITARIA MANANCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO EVAN |
| 46.09 | MG | ITUMIRIM | 53115.026938/2022 | 16 | 21S1935 | 44W5147 | POT | ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE ITUMIRIM/MG-ACREDITAR FM |
| 46.41 | MG | ITUMIRIM | 53900.049091/2015 | 16 | 21S1920 | 44W5204 | EXIREN | ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE ITUMIRIM/MG-ACREDITAR FM |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

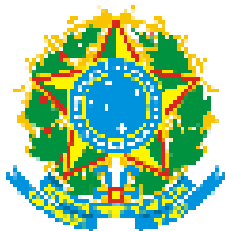
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 0
Número do Processo: 012500312052019

2/18/23 11:31 PM

Página 7 de 8

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|----------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 46.41 | MG | ITUMIRIM | 01250.029510/2019 | 16 | 21S1920 | 44W5204 | ARQPO T | ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE ITUMIRIM/MG-ACREDITAR FM |
| 46.41 | MG | ITUMIRIM | 53000.002869/2001 | 16 | 21S1920 | 44W5204 | LDD | ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE ITUMIRIM/MG-ACREDITAR FM |
| 46.62 | MG | CARMO DE MINAS | 53710.000365/1999 | 4 | 22S0718 | 45W0749 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ANTENA AZUL PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTUAL |
| 46.67 | MG | CARMO DE MINAS | 53710.001492/1998 | 0 | 22S0721 | 45W0745 | RAQ | ASSOC.COMUN.RADIOD.RADIO LIDER FM P.O DESEN.ART.CULTURAL |
| 46.71 | MG | CARMO DE MINAS | 53710.001350/1998 | 4 | 22S0722 | 45W0746 | LDE | ASSOC COMUNITARIA RADIODIFUSAO SINTONIA CARMO DE MINAS FM |
| 46.71 | MG | CARMO DE MINAS | 53900.007754/2014 | 4 | 22S0722 | 45W0746 | RENDE F | ASSOC COMUNITARIA RADIODIFUSAO SINTONIA CARMO DE MINAS FM |
| 46.71 | MG | CARMO DE MINAS | 01250.036739/2018 | 4 | 22S0722 | 45W0746 | ARQPO T | ASSOC COMUNITARIA RADIODIFUSAO SINTONIA CARMO DE MINAS FM |
| 46.97 | MG | LAMBARI | 53710.000494/2000 | 17 | 21S5827 | 45W2104 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LAMBARI |
| 47.05 | MG | LAMBARI | 53710.000995/2002 | 17 | 21S5835 | 45W2101 | ARQDE F | ASSOCIACAO CULTURAL DE APOIO E PROMOCAO A VIDA E A DIGNIDADE HUMANA |
| 47.05 | MG | LAMBARI | 53000.028765/2013 | 17 | 21S5839 | 45W2058 | ARQPO T | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA - ACCE |
| 47.05 | MG | LAMBARI | 53900.018250/2015 | 17 | 21S5839 | 45W2058 | ARQPO S | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA - ACCE |
| 47.05 | MG | LAMBARI | 53710.000997/2002 | 17 | 21S5839 | 45W2058 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA - ACCE |
| 47.05 | MG | LAMBARI | 01250.077710/2018 | 17 | 21S5839 | 45W2058 | POS | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA - ACCE |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

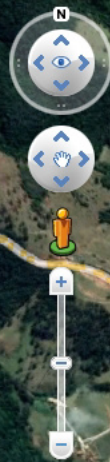
Aviso de Inscrição: 0
Número do Processo: 012500312052019

2/18/23 11:31 PM

Página 8 de 8

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 47.05 | MG | LAMBARI | 53900.039625/2015 | 17 | 21S5839 | 45W2058 | RAUT | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA - ACCE |
| 47.05 | MG | LAMBARI | 53900.042654/2015 | 17 | 21S5839 | 45W2058 | ARQPO T | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCATIVA - ACCE |
| 47.42 | MG | LAMBARI | 53710.000455/2001 | 17 | 21S5930 | 45W2032 | ARQDE F | ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES E AMIGOS DA VOLTA DO LAGO |
| 48.18 | MG | AIURUOCA | 53900.043721/2015 | 4 | 21S5832 | 44W3610 | RECRE N | ASSOCIACAO COMUNITARIA AIURUOCANA DE RADIOFUSAO |
| 48.18 | MG | AIURUOCA | 53710.001538/1998 | 4 | 21S5832 | 44W3610 | LDD | ASSOCIACAO COMUNITARIA AIURUOCANA DE RADIOFUSAO |
| 48.38 | MG | ITUMIRIM | 53900.030701/2015 | 16 | 21S1810 | 44W5222 | ARQPO S | ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE ITUMIRIM/MG-ACREDITAR FM |
| 48.38 | MG | ITUMIRIM | 01250.024927/2017 | 16 | 21S1810 | 44W5222 | ARQPO T | ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE ITUMIRIM/MG-ACREDITAR FM |
| 49.53 | MG | SERRANOS | 01250.018084/2019 | 28 | 21S5230 | 44W3155 | EXIPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRANENSE DE RADIODIFUSAO |
| 49.53 | MG | SERRANOS | 53000.027246/2009 | 28 | 21S5230 | 44W3155 | DEC | ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRANENSE DE RADIODIFUSAO |
| 49.79 | MG | VARGINHA | 53000.034271/2008 | 0 | 21S3549 | 45W2642 | ARQCD I | ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE - ASPAS |

Nº de Linhas: 0



Régua

Linha
 Caminho
 Polígono
 Círculo
 Caminho em 3D

Meça a circunferência ou área de um círculo no chão

Raio: 1,00 Quilômetros

Área: 3,13 Quilômetros quadrados

Circunferência: 6,27 Quilômetros

Navegação com mouse

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.017734/2022-11.

Interessado: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM.

Assunto: CHECKLIST COREC_MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 10706562)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM**, na localidade de **São Tomé das Letras/MG**, constatou-se o seguinte:

| REQUISITO | SEI | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA |
|--|---------------------|-----|-----|---------------|
| 1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i> | 10663111 | | X | |
| 2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</i> | 10663111 pág. 03 | | X | |
| a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante. | 10663111 pág. 03 | | X | |

| | | | | |
|--|---------------------------|---|---|---|
| b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo. | 10663111 pág. 03 | | X | |
| c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos. | 10663111 pág. 03 | X | | |
| d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção. | 10663111 pág. 03 | X | | |
| e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos. | 10663111 pág. 03 | X | | |
| 3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). | 10663111 pág. 03 | X | | |
| 4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018). | 10663111 pág. 03 | X | | |
| 5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo. | 10730733 e 10730734 | X | | |
| 6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos . | 10730733 e 10730734 | | | X |

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, pois há divergência entre o que foi declarado no campo 11 do anexo 06 enviado, visto que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante é superior a 30 (trinta) metros em alguns pontos do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante. Logo, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas

à fase de instrução processual.

Brasília, 18 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/03/2023, às 12:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 28/03/2023, às 16:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 28/03/2023, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10730735** e o código CRC **4AF8BBE8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.017734/2022-11

SEI-MCOM nº 10730735

| | | |
|---|---|---|
|  <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p> | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.638.431/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/05/2022 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | |
| LOGRADOURO R DA PIRAMIDE | NÚMERO 25 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS |
| UF MG | ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEMARIASTL@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (35) 9944-0813 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2023** às **08:41:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CNPJ: **46.638.431/0001-89**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:42:35 do dia 30/03/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Opções

- Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

▼ Filtros

- Situação ▼
- Tipo ▼ ▼ +
- Tipo de inspeção ▼
- Identificação da não Outorgada ▼

Adicionar filtro Todos

> Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

▼ Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

> Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

▼ Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

> Opções

Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Todos



⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

Adicionar filtro Todos



⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

▼ Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

> Opções

Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Todos



⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Wiki](#) [Fóruns](#)

Consultas personalizadas

- [Ações Concluídas](#)
- [Ações de Drive-Test](#)
- [Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação](#)
- [Ações Em Andamento](#)
- [Ações para avaliação de prazo](#)
- [Ações - Pendentes no Avaliador](#)
- [Ações - Pendentes no Coordenador](#)
- [Ações - Pendentes no Fiscal](#)
- [Ánatel Consumidor](#)
- [Avaliações de eventos concluídas](#)
- [Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)
- [Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada](#)
- [Credenciais Ativas](#)

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Opções

- Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Todos



⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.638.431/0001-89
Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA RADIODIFUSÃO SÃO THOMÉ DAS LETRAS
Endereço: RUA DA PIRAMIDE 25 / ALTO DO CRUZEIRO / SAO THOME DAS LETRAS / MG / 37408-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032904511760864787

Informação obtida em 30/03/2023 08:43:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS
- ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.638.431/0001-89
Certidão nº: 13382738/2023
Expedição: 30/03/2023, às 08:43:52
Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.638.431/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS -
ASTHOM**
CNPJ: 46.638.431/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:11 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **0577.4EC3.0605.9812**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.017734/2022-11**

Entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.017734/2022-11**, de interesse da **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**, na localidade de **São Tomé das Letras/MG**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 30 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 30/03/2023, às 08:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10834700** e o código CRC **AD1C9173**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017734/2022-11**

Entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de **São Tomé das Letras/MG**, e do Tribunal de Justiça do **Minas Gerais**, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 30 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 30/03/2023, às 08:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10834701** e o código CRC **AED3F7AF**.

CHECKLIST

Município/UF: **São Tomé das Letras/MG**Processo nº: **53115.017734/2022-11** CNPJ: **46.638.431/0001-89**Número de concorrentes: **00**Nome da entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**Nº do edital/ano: **66/2022 - publicado no DOU em 04/05/2022****Prazo de inscrição: de 05/05/2022 - 05/07/2022****Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10592028)**

1. Data de postagem/SEI: 02/05/2022 – CADSEI
 2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 02 (10122615)
 4. Estatuto Social: Fls. 09 a 18 (10122622) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: Fls. 03 a 05 (10122622) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: Fls. 03 a 05 (10122622) para o período de **04/04/2022 a 04/04/2026**
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 02 (10122616); Fls. 01 a 05 (10122618); Fls. 01 a 05 (10122620)
 7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome | TÍTULO/ NASCIMENTO | FILIAÇÃO | CPF | VÍNCULOS |
|--|-----------------------------|---|----------------|------------|
| Presidente: José Maria de Souza | 019500960230/ 03/02/1967 | Tomé Martins de Souza e Olga Resende de Souza | 002.835.356-01 | NÃO |
| Diretor(a) Administrativo: Iana Mara do Carmo Rosa | 172746260248/ 17/06/1989 | Madalena do Carmo Rosa | 093.631.916-05 | NÃO |
| Diretor(a) de Operações: Lilian Marins Naves | 137253010205/ 12/01/1981 | Jorge Resende Naves e Francisca Paula Martins Naves | 055.031.816-03 | NÃO |

8. Manifestações em apoio Pessoa jurídica: Fls. 01 a 49 (10122626); Manifestações em apoio Pessoa Física: Fls. 01 a 49 (10122626); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 49 (10122626)
 9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 a 02 (10122625)
 10. Pesquisa Anatel (10834685) e Fiscaliza (10834695) e (10834700)
 11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10834701)
 11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (10834683), Certidão FGTS (10834696), Certidão PGFN (10834699), Certidão CNDT (10834697):

OBSERVAÇÕES: 26/12/2022:

- Entidade **Habilitada**. Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social:****1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7, alínea "a", I e II**
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7, alínea "a", I**
 e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 9**
 f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**
 g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11**
 h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 13**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1 e 2**
 b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4 e 8**
 c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7**
 d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 17 e 18**
 e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 10**
 f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 19 e 20**
 g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 14, I**
 h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**
 i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia

especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10, § 1º ao 4º**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10, § 1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 20**

2. Certidões:

2.1 CNPJ (10834683);

2.2 Certidão FGTS (10834696);

2.3 Certidão PGFN (10834699);

2.4 Certidão CNDT (10834697)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10834701)

3. Pesquisa Anatel (10834685) e Fiscaliza (10834695) e (10834700)

4. Anexo 6/ART: fls. 01 a 09 (10663111)

OBSERVAÇÕES: 30/03/2023:

- Conforme despacho (10730735) da COATA após análise do Anexo 6 (10663111), a Entidade a entidade **não atende aos requisitos técnicos** exigidos pelas normas em vigor.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 30/03/2023, às 09:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10834708** e o código CRC **ECEEEB2E**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 8302/2023/MCOM

Brasília, 30 de março de 2023.

Ao Senhor,
José Maria de Souza
Representante Legal da Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras (CNPJ nº 46.638.431/0001-89)
Rua da Pirâmide, nº 25 - Alto Cruzeiro
37408-000 - São Tomé das Letras-MG

Assunto: PROCESSO nº 53115.017734/2022-11. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - SEGUNDA EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Tomé das Letras/MG**, em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.
2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.
4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.
5. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já

mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. De acordo com o despacho (10730735), **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, pois há divergência entre o que foi declarado no campo 11 do anexo 06 (10663111) enviado, visto que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante é superior a 30 (trinta) metros em alguns pontos do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento da ART** (art. 39, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CNDA: Certidão Negativa de Débitos junto a ANATEL

CNDT: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

FGTS: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

PGFN: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

6. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 41, §2º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC), por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal [gov.br](https://www.gov.br). Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Weronica de Jesus Leite, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 30/03/2023, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10834917** e o código CRC **2E80ABF3**.

Anexos:

- Anexo 6 (10570497);
- Despacho (10730735).

Referência: Processo nº 53115.017734/2022-11

Documento nº 10834917

DESTINATARIO
ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO TOME DAS LETRAS

YJ408269505BR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

RUA DA PIRAMIDE, 25
ALTO CRUZEIRO - SAO THOME DAS LETRAS - MG
37408-000



53115017734/2022-11 OF 8302 CGAJ/COREC



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

TENTATIVAS DE ENTREGA

1° ____/____/____ : ____ h
2° ____/____/____ : ____ h
3° ____/____/____ : ____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUCAO
[1] MUDOU-SE [5] RECUSADO
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE [6] NÃO PROCURADO
[3] NÃO EXISTE NUMERO [7] AUSENTE
[4] DESCONHECIDO [8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

8920/672

() Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ____/____/____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

10.04.2023

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

MARLY ARAMEIDA SILVA

N DOC. DE IDENTIDADE



Ministério das Comunicações - MCOM
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 264359.0038841/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: priscila ferreira
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.320.408-**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM
E-mail: *****@*****.m
CNPJ: 46.638.431/0001-89

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 264359.0038841/2023
Tipo da Solicitação: 01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações
Informações Complementares: PREZADOS,
OFÍCIO Nº 8302/2023/MCOM
PROCESSO: 53115.017734/2022-11
CUMPRIMENTO DE EXIGENCIAS JA ENVIADA ANTERIORMENTE.
ATT.

Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 19/05/2023 às 13:52

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

| Tipo do Documento | Nome do Arquivo |
|--------------------------|---|
| Requerimento | PETICAO DE JUNTADA OFICIO 8302 2023.pdf |

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

| Descrição do Documento | Nome do Arquivo |
|--|---|
| ANEXO 6 P TECNICO | 2023PROJETO TECNICO ASSINADO.pdf |
| CERTIDOES | 2023Certidões Negativas (1).pdf |
| CERTIDAO FGTS | Consulta Regularidade do Empregador19052023.pdf |
| PROTOCOLO OFICIO ANTERIOR CUMPRIMENTO EXIGENCIAS | 23340_1 PROTOCOLO ENVIO DE DOCUMENTOS DIGITAL MCOM 31012023.pdf |

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

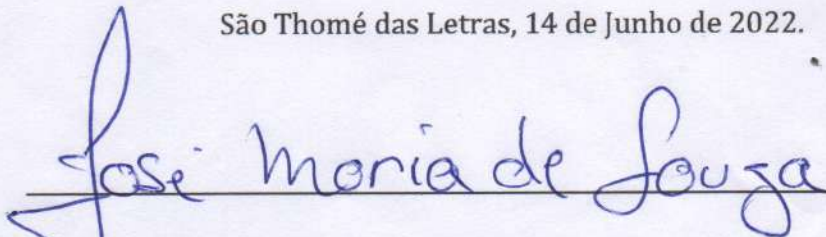
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 46.638.431/0001-89, com Sede na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, representada por JOSE MARIA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG. MG-15.021.395 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 002.835.356-01, residente na Chácara Paraíso, Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras - MG, CEP 37408-000.

OUTORGADA: Dra. PRISCILA FERREIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Barueri - SP sob nº 367.798, endereço eletrônico: escudoadvocacia@gmail.com, com escritório localizado na Praça Albertino de Castro Prestes, 58 sala 2, Centro, CEP 18147-000 - Araçariçuama/SP.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato , o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador e advogado para o foro em geral, com cláusula Ad Judicia em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podem propor contra quem de direito as ações competentes a defendê-los nas contrárias , seguindo umas e outras até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os , conferindo-lhes , ainda ,poderes especiais para confessar, desistir , transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso o que não for controverso às leis e à moral.

São Thomé das Letras, 14 de Junho de 2022.


ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – MCOM

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA – FASE DE INSTRUÇÃO – NOVO OFICIO COM AS MESMAS EXIGENCIAS.

OFÍCIO Nº 8302/2023/MCOM

PROCESSO: 53115.017734/2022-11

A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89 com sede em SAO TOME DAS LETRAS, Estado De Minas Gerais, vem perante este Ministério das Comunicações - MCOM, por intermédio de seu representante legal, COMUNICAR que **já apresentou os devidos documentos solicitados por meio do Ofício anterior de nº 33365/2022/MCOM** conforme protocolo anexo. Todavia, em cumprimento deste novo Ofício reenvia os mesmos documentos: CNPJ, CERTIDOES NEGATIVAS RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA, FGTS, ANATEL E PROJETO TÉCNICO COM ART assinado.

Termos em que,
pede deferimento.

SAO TOME DAS LETRAS, 10 de Maio de 2023.



ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga

Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHHOM

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

46.638.431/0001-89

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA DA PIRÂMIDE, 25

BAIRRO

ALTO DO CRUZEIRO

CIDADE/ UF

SÃO THOMÉ DAS LETRAS / MG

CEP

37408-000

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

RUA DA PIRÂMIDE, 25

BAIRRO

ALTO DO CRUZEIRO

CIDADE

SÃO THOMÉ DAS LETRAS

CEP

37408-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO
Sul)

UF

MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S -

21° 43' 31.00" S

44° 59' 01.00" W

BRENO BANDA
JUNIOR:22107
312087

Assinado de forma
digital por BRENO
BANDA
JUNIOR:22107312087
Dados: 2023.01.24
11:41:01 -03'00'

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA DA PIRÂMIDE, 25

BAIRRO

ALTO DO CRUZEIRO

CIDADE

SÃO THOMÉ DAS LETRAS

CEP

37408000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
Sul)

UF

MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S -

21° 43' 31.00" S

44° 59' 01.00" W

6 – TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO

EX 25

POTÊNCIA

25,00

W

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

001191102884

6.1- TRANSMISSOR RESERVA

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

W

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

IDEAL ANTENAS PROFISSIONAIS

MODELO

DIPOLO ½ ONDA PARA FM

POLARIZAÇÃO

V C E H

TIPO

DIPOLO VERTICAL 1 ELEMENTO

GANHO max (Gt)

0,00

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

dBd

20,00

m

ALTURA DA TORRE

20,00

m

ALTITUDE DO LOCAL

1310,00

m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

RFS – RADIO FREQUENCY SYSTEMS

MODELO

RGC - 213

COMPRIMENTO (L)

25,00

m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4,2225

dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1,05

dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

78,52

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = \mathbf{10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,7852)} = \mathbf{- 17,07 \text{ dBk}}$$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$\text{E(dBu)} = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = \mathbf{107 + (- 17,07) - 20 \log 1} = \mathbf{89,92 \text{ dB}\mu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

| NÃO | SIM | DECLARAÇÃO |
|-----|-----|--|
| | X | A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante. |
| X | | <u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo. |
| | X | A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos. |
| | X | O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção. |
| | X | A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos. |

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

| DIA DA SEMANA | HORÁRIO DE INÍCIO | HORÁRIO DE TÉRMINO |
|---------------|-------------------|--------------------|
| Domingo | 00:00 | 24:00 |
| Segunda-feira | 00:00 | 24:00 |
| Terça-feira | 00:00 | 24:00 |
| Quarta-feira | 00:00 | 24:00 |
| Quinta-feira | 00:00 | 24:00 |
| Sexta-feira | 00:00 | 24:00 |
| Sábado | 00:00 | 24:00 |

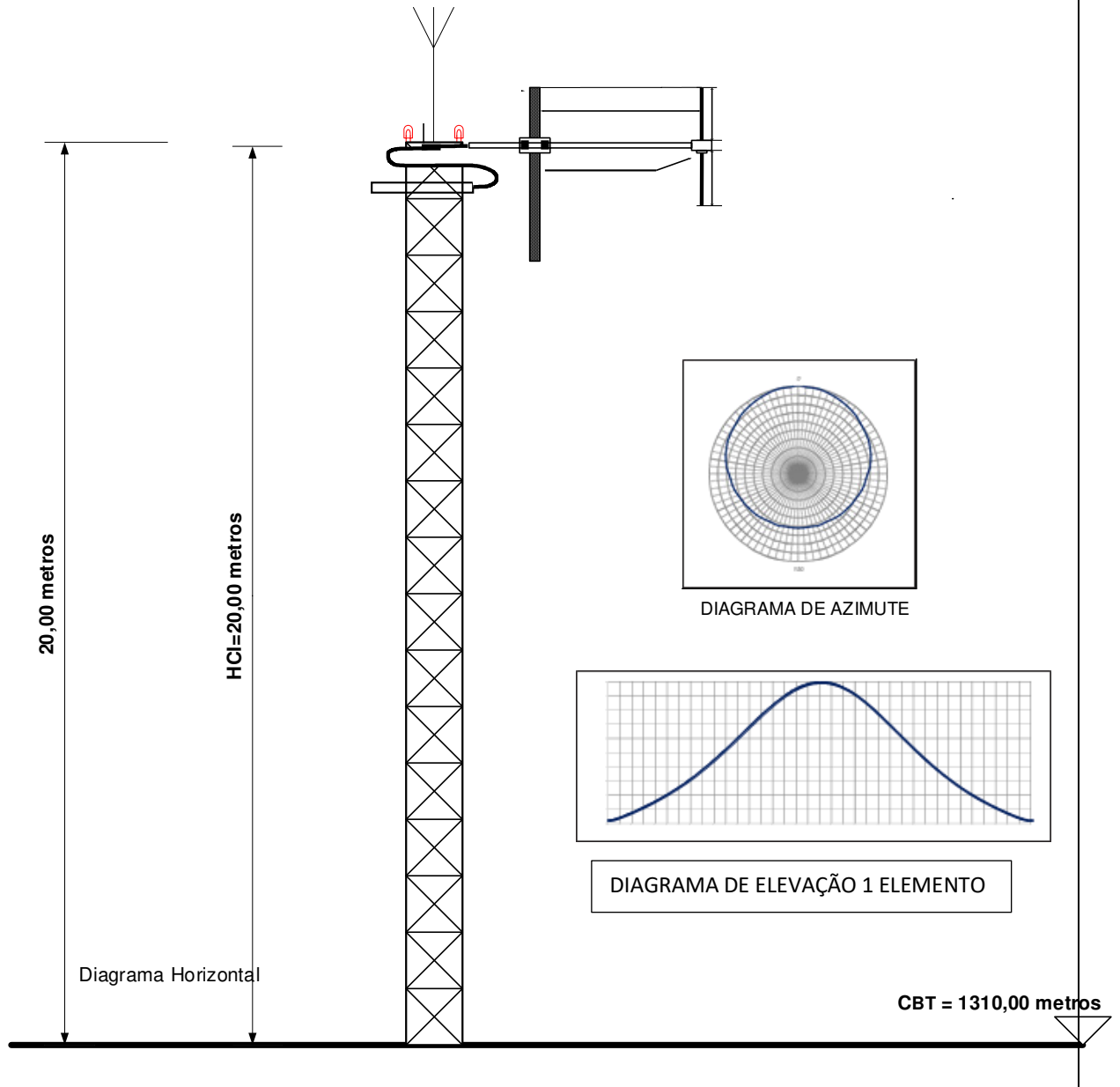
BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2023.01.24 11:41:49 -03'00'

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Canal autorizado: 285 / 104,9 MHz

Croquis da instalação proposta:



BRENO BANDA
JUNIOR:22107
312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2023.01.24 11:42:09 -03'00'

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

BRENO BANDA JÚNIOR (CPF: 221.073.120-87)

REG.CREA

60805D/RS

ENDEREÇO

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 160

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

GLÓRIA

CIDADE

UF

PORTO ALEGRE

RS

CEP

90660-170

TELEFONE

51.999625701

FAX

E-MAIL

engtelco@terra.com.br

LOCAL/UF DO SERVIÇO

SÃO THOMÉ DAS LETRAS /MG

DATA

2401/2023

ASSINATURA

**BRENO BANDA
JUNIOR:22107312087**

Assinado de forma digital por BRENO
BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2023.01.24 11:42:35 -03'00'

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE / PRESIDENTE DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

JOSÉ MARIA DE SOUZA

LOCAL/UF

SÃO THOMÉ DAS LETRAS / MG

DATA

24/01/2023

ASSINATURA

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2023.01.24 11:43:00 -03'00'



| | |
|-----------------------------------|---|
| Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL |
| Convênio: NÃO É CONVÊNIO | Motivo: NORMAL |

Contratado

| | | |
|---------------------------------|--|--------------------------------------|
| Carteira: RS060805 | Profissional: BRENO BANDA JUNIOR | E-mail: engtelco@terra.com.br |
| RNP: 2204190152 | Título: Engenheiro de Operação - Eletrônica | |
| Empresa: NENHUMA EMPRESA | | Nr.Reg.: |

Contratante

| | |
|--|------------------------------------|
| Nome: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ | E-mail: |
| Endereço: RUA DA PIRÂMIDE 25 | Telefone: |
| Cidade: SÃO THOMÉ DAS LETRAS | Bairro.: ALTO DO CRUZEIRO |
| | CPF/CNPJ: 46638431000189 |
| | CEP: 37408000 UF: MG |

Identificação da Obra/Serviço

| | | |
|--|----------------------------------|------------------------------------|
| Proprietário: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ | | |
| Endereço da Obra/Serviço: Rua DA PIRÂMIDE 25 | | CPF/CNPJ: 46638431000189 |
| Cidade: SÃO THOMÉ DAS LETRAS | Bairro: ALTO DO CRUZEIRO | CEP: 37408000 UF: MG |
| Finalidade: OUTRAS FINALIDADES | Vlr Contrato(R\$): 450,00 | Honorários(R\$): |
| Data Início: 23/01/2023 | Prev.Fim: 26/01/2023 | Ent.Classe: SENGE-RS |

| Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço | Quantidade | Unid. |
|--------------------------|---|-------------------|--------------|
| Projeto | Estação de Emissora de Rádio | | |
| Observações | PROJETO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA | | |
| Observações | FASE DE INSTRUÇÃO JUNTO AO MCOM - PRIMEIRA INSTALAÇÃO | | |

ART registrada (paga) no CREA-RS em 23/01/2023

| | | |
|--------------|---|--|
| Local e Data | Declaro serem verdadeiras as informações acima BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Dados: 2023.01.24 11:43:32 -03'00' BRENO BANDA JUNIOR | De acordo |
| | Profissional | ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ Contratante |

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
 Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
 Dados: 2023.01.24 11:43:57 -03'00'



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado
Carteira: RS060805 **Profissional:** BRENO BANDA JUNIOR **E-mail:** engtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 **Título:** Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante
Nome: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ **E-mail:**
Endereço: RUA DA PIRÂMIDE 25 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 46638431000189
Cidade: SÃO THOMÉ DAS LETRAS **Bairro.:** ALTO DO CRUZEIRO **CEP:** 37408000 **UF:** MG

Identificação da Obra/Serviço
Proprietário: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ
Endereço da Obra/Serviço: Rua DA PIRÂMIDE 25 **CPF/CNPJ:** 46638431000189
Cidade: SÃO THOMÉ DAS LETRAS **Bairro:** ALTO DO CRUZEIRO **CEP:** 37408000 **UF:** MG
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Valor Contrato(RS):** 450,00 **Honorários(RS):**
Data Início: 23/01/2023 **Prev.Fim:** 26/01/2023 **Ent.Classe:** SENGE-RS

| Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço | Quantidade | Unid. |
|-------------------|---|------------|-------|
| Projeto | Estação de Emissora de Rádio | | |
| Observações | PROJETO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA | | |
| Observações | FASE DE INSTRUÇÃO JUNTO AO MCOM - PRIMEIRA INSTALAÇÃO | | |

ART registrada (paga) no CREA-RS em 23/01/2023

| | | |
|---|---|--|
| <p><i>S. Thome das Letras 25-01</i></p> <p>Local e Data</p> | <p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p>BRENO BANDA Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 JUNIOR:22107312087 Dados: 2023.01.24 11:43:52 -03'00' BRENO BANDA JUNIOR</p> <p>Profissional</p> | <p>De acordo</p> <p><i>Joia Maria de Souza</i></p> <p>ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ</p> <p>Contratante</p> |
|---|---|--|

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

BRENO BANDA
 JUNIOR:22107312087
 312087
Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
 Dados: 2023.01.24 11:43:57 -03'00'

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE / PRESIDENTE DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

JOSÉ MARIA DE SOUZA

LOCAL/UF

SÃO THOMÉ DAS LETRAS / MG

DATA

24/01/2023

ASSINATURA

José Maria de Souza

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento

BRENO BANDA
JUNIOR:22107
312087

Assinado de forma digital
por BRENO BANDA
JUNIOR:22107312087
Dados: 2023.01.24
11:43:00 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS -
ASTHOM**
CNPJ: 46.638.431/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:17 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2023.
Código de controle da certidão: **52FB.3D7F.1431.2288**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.638.431/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/05/2022 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM |
|--|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada |
|--|

| | | |
|------------------------------------|---------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R DA PIRAMIDE | NÚMERO 25 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------------|---------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|---|-----------------|
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
|--------------------------|--|---|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEMARIASLT@GMAIL.COM | TELEFONE (35) 9944-0813 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2023** às **09:15:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS
- ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.638.431/0001-89
Certidão n°: 1670558/2023
Expedição: 12/01/2023, às 09:18:37
Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.638.431/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.638.431/0001-89
Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA RADIODIFUSÃO SÃO THOMÉ DAS LETRAS
Endereço: RUA DA PIRAMIDE 25 / ALTO DO CRUZEIRO / SAO THOME DAS LETRAS / MG / 37408-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2023 a 10/02/2023

Certificação Número: 2023011214392724001673

Informação obtida em 12/01/2023 14:39:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.638.431/0001-89
Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA RADIODIFUSÃO SÃO THOMÉ DAS LETRAS
Endereço: RUA DA PIRAMIDE 25 / ALTO DO CRUZEIRO / SAO THOME DAS LETRAS / MG / 37408-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050604325897610858

Informação obtida em 19/05/2023 13:43:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério das Comunicações - MCOM
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 264359.0023154/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: priscila ferreira
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.320.408-**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM
E-mail: *****@*****.m
CNPJ: 46.638.431/0001-89

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 264359.0023154/2023
Tipo da Solicitação: 01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: 53115.017734/2022-11
Data e Hora de Encaminhamento: 31/01/2023 às 21:01

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

| Tipo do Documento | Nome do Arquivo |
|--------------------------|--|
| Requerimento | Peticao de juntada de documentos - fase de instrucao.pdf |
| Requerimento | Certidões Negativas ASSOCIACAO SAO THOME DAS LETRAS.pdf |
| Requerimento | 2023PROJETO TECNICO ASSINADO.pdf |

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

| Descrição do Documento | Nome do Arquivo |
|-------------------------------|------------------------|
| Não há | Não há |

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

**Protocolar documento junto ao MCOM v7
por Cidadão**

Status
Em Andamento

Código
038.875

Capturar Triagem Pendente *Ciclo: 01*

Início da Atividade
19/05/2023

Protocolo Digital

Número da Solicitação
264359.0038841/2023

CPF
134.320.408-90

Nome
priscila ferreira

E-mail
advpriscilaferreira@gmail.com

Sexo
Feminino

Data de nascimento
05/06/1973

País de nacionalidade
Brasil

Naturalidade
SAO PAULO

Autorizo o contato por telefone

Telefone principal
(11) 94007-7552

Data de envio da solicitação
19/05/2023

Recibo da Solicitação

PDF com o recibo da Solicitação
38875_1.pdf

Dados da Solicitação

Tipo de Solicitação
01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações

Dados do Solicitante

Tipo do Solicitante
Pessoa Jurídica

Procuração
1PROCURACAO.pdf

CNPJ
46.638.431/0001-89

Razão Social

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM

E-mail

advpriscilaferreira@gmail.com

Documentação Necessária

Tipo de Documento Requerimento

Selecionar Documento PETICAO DE JUNTADA OFICIO 8302 2023.pdf

Documentos Complementares (Preenchimento Opcional)

Descrição do documento ANEXO 6 P TECNICO

Selecionar Documento 2023PROJETO TECNICO ASSINADO.pdf

Descrição do documento CERTIDOES

Selecionar Documento 2023Certidões Negativas (1).pdf

Descrição do documento CERTIDAO FGTS

Selecionar Documento Consulta Regularidade do Empregador19052023.pdf

Descrição do documento PROTOCOLO OFICIO ANTERIOR CUMPRIMENTO EXIGENCIAS

Selecionar Documento 23340_1 PROTOCOLO ENVIO DE DOCUMENTOS DIGITAL MCOM 31012023.pdf

Informações Complementares (Preenchimento Opcional)

Informações Complementares

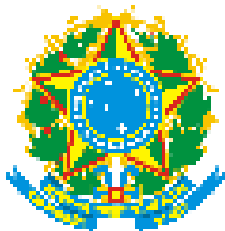
PREZADOS,

OFÍCIO Nº 8302/2023/MCOM

PROCESSO: 53115.017734/2022-11

CUMPRIMENTO DE EXIGENCIAS JA ENVIADA ANTERIORMENTE.

ATT.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150177342022

6/21/23 11:18 AM

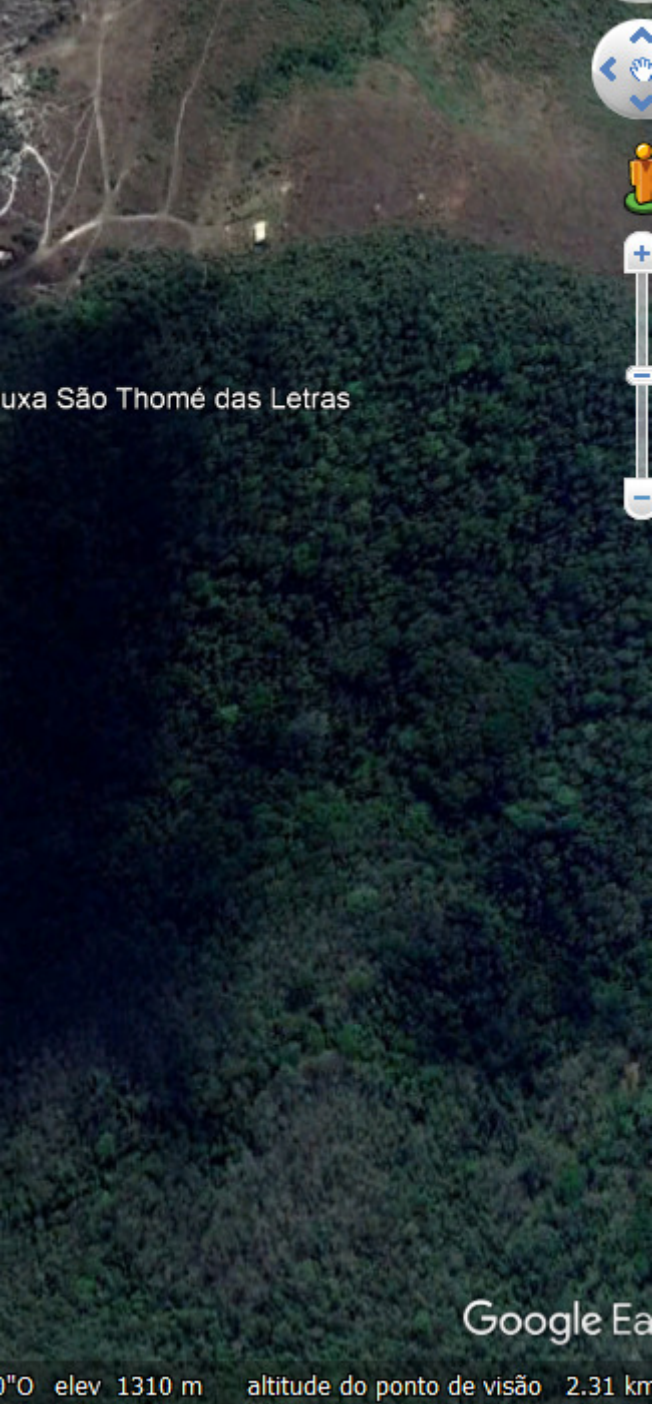
Página 1 de 8

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 0.00 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 01250.031205/2019 | 0 | 21S4331 | 44W5901 | RAQ | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE SAO TOME DAS LETRAS |
| 0.00 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 53115.017734/2022 | 662022 | 21S4331 | 44W5901 | ADR | ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM |
| 0.29 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 53710.000908/1999 | 24 | 21S4325 | 44W5853 | ARQDE F | ASSOCIACAO CIRCO CRIACAO DE CRIANCA |
| 0.38 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 53900.029919/2014 | 0 | 21S4320 | 44W5907 | ARQCD I | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE SAO TOME DAS LETRAS |
| 0.38 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 01250.053548/2018 | 0 | 21S4320 | 44W5907 | ARQCD I | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE SAO TOME DAS LETRAS |
| 0.78 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 53000.013138/2004 | 24 | 21S4306 | 44W5905 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL CARIMBADO DE RADIODIFUSAO |
| 0.90 | MG | SÃO THOMÉ DAS LETRAS | 53710.000485/2000 | 24 | 21S4302 | 44W5901 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA VIVA CRIANCA |
| 17.39 | MG | SÃO BENTO ABADE | 53000.011096/2006 | 24 | 21S3522 | 45W0401 | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO JOVENS UNIDOS POR SÃO BENTO ABADE |
| 18.76 | MG | SÃO BENTO ABADE | 53000.046486/2007 | 24 | 21S3450 | 45W0437 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE SAO BENTO ABADE |
| 19.33 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 53000.034822/2009 | 28 | 21S5206 | 45W0524 | ARQDE F | ASSOCIACAO RIOVERDENSE EM DEFESA DA CIDADANIA E DO MEIO AMBIENTE - ASSOVERDE |
| 20.23 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 53710.001215/1999 | 0 | 21S5250 | 45W0507 | RAQ | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NAZARÉ |
| 20.23 | MG | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE | 53710.001306/1998 | 4 | 21S5250 | 45W0507 | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO CONCEICOENSE |
| 20.43 | MG | SÃO BENTO ABADE | 53115.008123/2023 | 0 | 21S3407 | 45W0511 | ARQCD I | ASSOCIACAO SOCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL DE SAO BENTO ABADE(ASEC-SBA) |



Image © 2023 Maxar Technologies

Data das imagens: 9/22/2018 21°43'31.00"S 44°59'01.00"W



0"O elev 1310 m altitude do ponto de visão 2.31 km

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.017734/2022-11.

Interessado: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM.

Assunto: OFÍCIO Nº 8302/202/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 10834917)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM**, na localidade de **SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG**, constatou-se o seguinte:

| REQUISITO | SEI | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA |
|---|-------------------------|-----|-----|---------------|
| <p>1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).</p> <p><i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i></p> | 10916153, págs. 01 a 09 | X | | |
| <p>2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015:</p> <p><i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</i></p> | SEI | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA |
| <p>a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.</p> | 10916153, pág. 03 | X | | |

| | | | | |
|--|----------------------------------|---|--|---|
| b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo. | 10916153, pág. 03 | | | X |
| c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos. | 10916153, pág. 03 | X | | |
| d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção. | 10916153, pág. 03 | X | | |
| e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos. | 10916153, pág. 03 | X | | |
| 3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). | 10916153, pág. 03 | X | | |
| 4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018). | 10916153, pág. 07 e 08 | X | | |
| 5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo. | 10916153 10965062 10965068 | X | | |
| 6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos . | 10916153 10965062 10965068 | | | X |

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 21 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/06/2023, às 17:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 23/06/2023, às 12:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini, Engenheiro**, em 23/06/2023, às 14:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10965299** e o código CRC **0B13175F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.017734/2022-11

Documento nº 10965299



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.638.431/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/05/2022 | |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO R DA PIRAMIDE | NÚMERO 25 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEMARIASL@GMAIL.COM | | TELEFONE (35) 9944-0813 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2023** às **14:18:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNPJ: **46.638.431/0001-89**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:19:13 do dia 26/06/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

Aberta

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

+

 Tipo de inspeção

contém

uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém

Associação Educativa de Radiodifusão

 CNPJ/CPF da Entidade

todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro

Campo

Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

Aberta

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém



José Maria de Souza

 CNPJ/CPF da Entidade

todos



> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

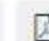
Adicionar filtro

Campo

Todos

 Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)

[Ações de Drive-Test](#)

[Ações Em Andamento](#)

[Ações para avaliação de prazo](#)

[Ánatel Consumidor](#)

[Avaliações de eventos concluídas](#)

[Credenciais Ativas](#)

[Credenciais Inativas](#)

[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)

[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)

[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

▼ Filtros

- | | | | |
|--|---------|---|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | Aberta | ▼ | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | igual a | ▼ | Atividade de Inspeção + |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | contém | ▼ | uso do Espectro - Não Outorgado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | contém | ▼ | Iana Mara do Carmo Rosa |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | todos | ▼ | |

> Opções

- Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)

[Ações de Drive-Test](#)

[Ações Em Andamento](#)

[Ações para avaliação de prazo](#)

[Ánatel Consumidor](#)

[Avaliações de eventos concluídas](#)

[Credenciais Ativas](#)

[Credenciais Inativas](#)

[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)

[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)

[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação Tipo Tipo de inspeção Identificação da não Outorgada CNPJ/CPF da Entidade

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro

Todos

Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

Filtros

 Situação

Aberta

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém

46.638.431/0001-89

Opções

 Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro

Campo

Todos

 Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

▼ Filtros

- | | | |
|--|---------|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | Aberta | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | igual a | Atividade de Inspeção + |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | contém | uso do Espectro - Não Outorgado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | todos | |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | contém | 002.835.356-01 |

> Opções

- Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

Filtros

- | | | | |
|--|---------|---------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | Aberta | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | contém | uso do Espectro - Não Outorgado | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | todos | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | contém | 093.631.916-05 | |

Opções

-
- Aplicar
-
- Limpar
-
- Salvar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

Filtros

- | | | |
|--|---------|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | Aberta | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | igual a | Atividade de Inspeção + |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | contém | uso do Espectro - Não Outorgado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | todos | |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | contém | 055.031.816-03 |

> Opções

 Aplicar Limpar SalvarAdicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.638.431/0001-89
Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA RADIODIFUSÃO SÃO THOMÉ DAS LETRAS
Endereço: RUA DA PIRAMIDE 25 / ALTO DO CRUZEIRO / SAO THOME DAS LETRAS / MG / 37408-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061304552144883370

Informação obtida em 26/06/2023 14:19:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS
- ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.638.431/0001-89
Certidão nº: 29986876/2023
Expedição: 26/06/2023, às 14:20:05
Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.638.431/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS -
ASTHOM**
CNPJ: 46.638.431/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:21 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **EC48.4C43.FB5B.47F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.017734/2022-11**

Entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.017734/2022-11**, de interesse da **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**, na localidade de **São Tomé das Letras/MG**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 26 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 26/06/2023, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10971945** e o código CRC **7A81F580**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017734/2022-11**

Entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de **São Tomé das Letras/MG**, e do Tribunal de Justiça do **Minas Gerais**, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 26 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 27/06/2023, às 09:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10971951** e o código CRC **840066EE**.

CHECKLIST

Município/UF: **São Tomé das Letras/MG**Processo nº: **53115.017734/2022-11** CNPJ: **46.638.431/0001-89**Número de concorrentes: **00**Nome da entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**Nº do edital/ano: **66/2022 - publicado no DOU em 04/05/2022****Prazo de inscrição: de 05/05/2022 - 05/07/2022****Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10592028)**

1. Data de postagem/SEI: 02/05/2022 – Via LECOM
 2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 02 (10122615)
 4. Estatuto Social: Fls. 09 a 18 (10122622) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: Fls. 03 a 05 (10122622) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: Fls. 03 a 05 (10122622) para o período de **04/04/2022 a 04/04/2026**
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 7. Comproventes de maioria e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 02 (10122616); Fls. 01 a 05 (10122618); Fls. 01 a 05 (10122620)
 7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome | TÍTULO/ NASCIMENTO | FILIAÇÃO | CPF | VÍNCULOS |
|--|-----------------------------|---|----------------|------------|
| Presidente: José Maria de Souza | 019500960230/ 03/02/1967 | Tomé Martins de Souza e Olga Resende de Souza | 002.835.356-01 | NÃO |
| Diretora Administrativa: Iana Mara do Carmo Rosa | 172746260248/ 17/06/1989 | Madalena do Carmo Rosa | 093.631.916-05 | NÃO |
| Diretora de Operações: Lilian Marins Naves | 137253010205/ 12/01/1981 | Jorge Resende Naves e Francisca Paula Martins Naves | 055.031.816-03 | NÃO |

8. Manifestações em apoio Pessoa jurídica: Fls. 01 a 49 (10122626); Manifestações em apoio Pessoa Física: Fls. 01 a 49 (10122626); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 49 (10122626)
 9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 a 02 (10122625)
 10. Pesquisa Anatel (10971928) e Fiscaliza (10971962) e (10971945)
 11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10971951)
 11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (10971924), Certidão FGTS (10971930), Certidão PGFN (10971935), Certidão CNDT (10971933):

OBSERVAÇÕES: 26/12/2022:

- Entidade **Habilitada**. Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social:****1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7, alínea "a", I e II**
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7, alínea "a", I**
 e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 9**
 f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**
 g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11 (Não foi explicitada a vedação de mais de 1 recondução, ainda que em cargo diverso)**
 h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 13**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1 e 2**
 b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4 e 8**
 c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7**
 d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 17**
 e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 10**
 f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 19 e 20**

- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 10**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10, § 1º ao 4º**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10, § 1º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 20**

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ (10971924);
- 2.2 Certidão FGTS (10971930);
- 2.3 Certidão PGFN (10971935);
- 2.4 Certidão CNDT (10971933)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10971951)
3. Pesquisa Anatel (10971928) e Fiscaliza (10971962) e (10971945)
4. Anexo 6/ART: fls. 01 a 09 (10916153)

OBSERVAÇÕES: 26/06/2023:

- Processo **instruído** para revisão final.
- No Estatuto Social, a Entidade Não previu explicitamente a vedação de mais de 1 recondução, ainda que em cargo diverso



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, Técnico de Nível Superior, em 27/06/2023, às 09:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10971960** e o código CRC **B823A167**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 17895/2023/MCOM

Brasília, 26 de junho de 2023.

Ao Senhor,
José Maria de Souza
Representante Legal da Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras (CNPJ nº 46.638.431/0001-89)
Rua da Pirâmide, nº 25 - Alto Cruzeiro
37408-000 - São Tomé das Letras-MG

Assunto: PROCESSO nº 53115.017734/2022-11. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - TERCEIRA EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Tomé das Letras/MG**, em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

2. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

2.1. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe certa contrariedade com o que determina o art. 291 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

2.1.1. Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023:

a. No art. 11 do Estatuto Social da entidade não está expressamente previsto que a o mandato da diretoria será de no máximo quatro (04) anos, **sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, a saber:

Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: A Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CNDA: Certidão Negativa de Débitos junto a ANATEL

CNDT: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

FGTS: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

PGFN: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

6. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 292, §2º da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, por não haver no Município entidade já autorizada, pode ser concedida mais uma notificação adicional (quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/>>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal [gov.br](https://www.gov.br). Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/06/2023, às 13:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10973422** e o código CRC **2CAC31D4**.

Anexos

Referência: Processo nº 53115.017734/2022-11

Documento nº 10973422

DESTINATÁRIO

ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO TOME DAS LETRAS
RUA DA PIRAMIDE, 25 ALTO CRUZEIRO
37408-000 - SAO THOME DAS LETRAS - MG

YJ470111295BR



53115017734/2022-11 OF 17895 CGAJ/COREC

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO CGOU COREC MCOM
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA DF

TENTATIVA DE ENTREGA

1° ____/____/____ : ____ h
2° ____/____/____ : ____ h
3° ____/____/____ : ____ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO(OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> 5 RECUSADO |
| <input type="checkbox"/> 2 ENDEREÇO INSUFICIENTE | <input type="checkbox"/> 6 NÃO PROCURADO |
| <input type="checkbox"/> 3 NÃO EXISTE O NÚMERO | <input type="checkbox"/> 7 AUSENTE |
| <input type="checkbox"/> 4 DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> 8 FALECIDO |
| <input type="checkbox"/> 9 OUTROS _____ | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

[Handwritten signature]

() Informação Prestada pelo porteiro ou síndico Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

05/07/2023

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AMINA DA SILVA

Nº DOC. DE IDENTIDADE



Ministério das Comunicações - MCOM
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 264359.0049178/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: priscila ferreira
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.320.408-**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM
E-mail: *****@*****.m
CNPJ: 46.638.431/0001-89

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 264359.0049178/2023
Tipo da Solicitação: 01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações
Informações Complementares: CUMPRIMENTO DE EXIGENCIAS.
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: 53115.017734/2022-11
Data e Hora de Encaminhamento: 04/08/2023 às 19:47

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

| Tipo do Documento | Nome do Arquivo |
|--------------------------|------------------------|
| Requerimento | PETICAO.pdf |

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

| Descrição do Documento | Nome do Arquivo |
|-------------------------------|--|
| ESTATUTO SOCIAL | ATA E ESTATUTO REGCamScanner 04-08-2023 12.59.pdf |
| CNPJ | Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral2023.pdf |
| QUADRO SOC QSA | downloadQSA.pdf |

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

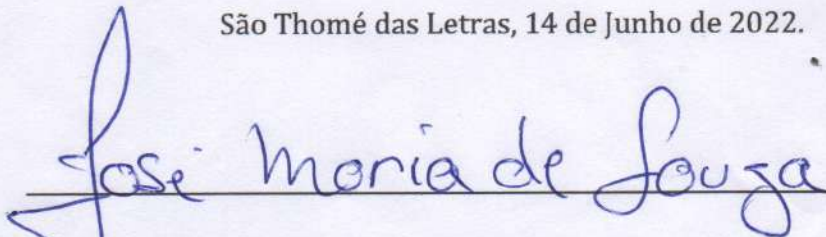
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 46.638.431/0001-89, com Sede na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, representada por JOSE MARIA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG. MG-15.021.395 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 002.835.356-01, residente na Chácara Paraíso, Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras - MG, CEP 37408-000.

OUTORGADA: Dra. PRISCILA FERREIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Barueri - SP sob nº 367.798, endereço eletrônico: escudoadvocacia@gmail.com, com escritório localizado na Praça Albertino de Castro Prestes, 58 sala 2, Centro, CEP 18147-000 - Araçariçuama/SP.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato , o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador e advogado para o foro em geral, com cláusula Ad Judicia em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podem propor contra quem de direito as ações competentes a defendê-los nas contrárias , seguindo umas e outras até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os , conferindo-lhes , ainda ,poderes especiais para confessar, desistir , transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso o que não for controverso às leis e à moral.

São Thomé das Letras, 14 de Junho de 2022.


ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM



AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – MCOM

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

OFÍCIO Nº 17895/2023/MCOM

PROCESSO: 53115.017734/2022-11

Assunto: cumprimento de exigência

A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89 com sede em SAO TOME DAS LETRAS, Estado De Minas Gerais, vem perante este Ministério das Comunicações - MCOM, por intermédio de seu representante legal, apresentar ESTATUTO SOCIAL alterado adequado ao que determina a Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023

Termos em que,
pede deferimento.

SAO TOME DAS LETRAS, 04 de Agosto de 2023.

PRISCILA FERREIRA

OAB/SP 367.798



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2023.

DATA.....10 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA.....:CONVOCAÇÃO para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para Revisão e Aprovação do Estatuto Social.

Os Membros da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, no uso de suas atribuições regimentais;

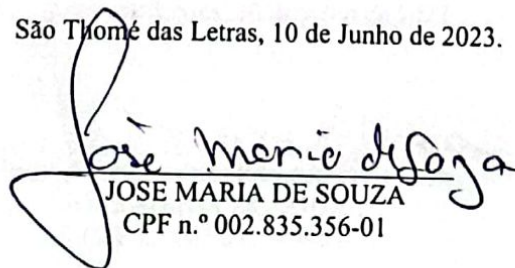
RESOLVEM.

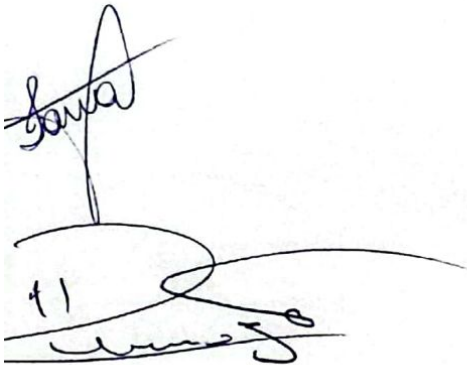
CONVOCAR, toda a Sociedade civil, os Membros, Associados e Convidados para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 de Julho de 2023, às 19:30 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 20:00 horas, na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, em cuja Ordem do dia, será apreciar a seguinte matéria:

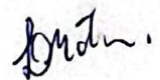
1-) Revisão e Aprovação do Estatuto Social adequado à Portaria GM/MCOM N° 1, de 1° de junho de 2023.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

São Thomé das Letras, 10 de Junho de 2023.


JOSE MARIA DE SOUZA
CPF n.º 002.835.356-01


41



PROTONO 20131 | REGISTRO 2044 - AV 1
LATA 636 | FORMA 120 | DATA 04/02/2021
Código Livro: 00 100.00 - 101 00 00.00 - Códigos 70 00.00 - Livro: 00 00.00 - 000 00 00.00
Valor Livro: 00 000.00 - Códigos 80000000 - 00000000 - 00000000

Alto

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1º Registro de Títulos e Documentos e 1ª Of. das Pessoas Jurídicas
Rua Conselheiro - 60

SELO DE CONFIANÇA (QUARTO)
CÓDIGO DE SEGURANÇA 1819284204028

Quantidade de selos produzidos: 4
Substituído por: Thon Amador Rêde - SUBSTITUTA
Emiss. 05/10/17 - 10/12/18 R\$ 03,50
Valor Fiscal R\$ 034,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://portal.tribjussp.br>

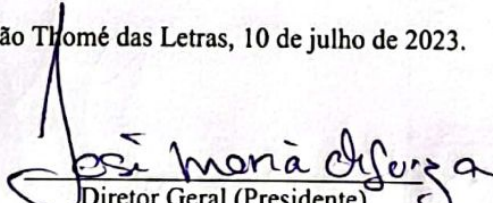
TABELIONATO DE PROTESTO, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
(35) 99770-2303
AV. CASTELO BRANCO, 578
CHÁCARA DAS ROSAS
CEP-37410-003
TRÊS CORAÇÕES-MG



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS -
ASTHOM**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (10/07/2023), às 20:00 horas, reuniram-se em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, os Membros, Associados, Convidados da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89 atendendo ao Edital de Convocação 001/2023, respeitando o quórum previsto no Estatuto Social, na sede da Associação situada na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37.408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação, para presidir a seção, o Senhor JOSE MARIA DE SOUZA, convidando a mim, IANA MARA DO CARMO ROSA, para secretariar a seção, solicitando a leitura do Edital de Convocação com o seguinte teor: 1-) **Revisão e Aprovação do Estatuto Social adequado à Portaria GM/MCOM Nº 1, de 1º de junho de 2023.** O Presidente Sr. JOSE MARIA DE SOUZA colocou em discussão o primeiro e único item da pauta, salientando que para atender as exigências do Ministério das Comunicações – MCOM e a nova portaria vigente houve a necessidade de fazer alterações estatutárias readequando o Estatuto aos novos dispositivos em específico os artigos 4º e 11º do Estatuto Social. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou que o Estatuto da Associação, fosse lido. Terminada a leitura e análise do Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 22 (vinte e dois) Artigos, foi o mesmo posto em discussão e como ninguém se manifestou e não houve objeção sobre qualquer de seus dispositivos e alterações, foi o respectivo Estatuto submetido à votação, sendo aprovado sem emendas ou ressalvas, por unanimidade das pessoas presentes e em anexo acompanha a presente ata. Nada mais havendo, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, IANA MARA DO CARMO ROSA fiz como Secretária da Seção, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e pelo Diretor de Operações (Tesoureiro) da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM com visto da advogada Dra. Priscila Ferreira, com endereço eletrônico: advpriscilaferreira@gmail.com, inscrita na OAB/SP 367.798.

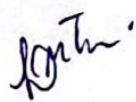
São Thomé das Letras, 10 de julho de 2023.


Diretor Geral (Presidente)
JOSE MARIA DE SOUZA
CPF n.º 002.835.356-01


11



Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798



94

Iana Mara do Carmo Rosa
Diretora Administrativa (Secretária).
IANA MARA DO CARMO ROSA
CPF n.º 093.631.916-05

Lilian Martins Naves
Diretora de Operações (Tesoureira).
LILIAN MARTINS NAVES
CPF n.º 055.031.816-03

Priscila Ferreira
ADVOCADA
PRISCILA FERREIRA
OAB/SP 367.798

[Handwritten signature]

| | |
|--|--|
| PROTOCOLO: 25314 REGISTRO: 2944 - AV 2 Livro A36 FOLHA: 14/14v DATA: 04/08/2023 Cotação: Emol: R\$ 180,63 - TFJ: R\$ 63,39 - Recomp: R\$ 10,84 - Desp: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 Valor Final: R\$ 254,86 - Códigos 6101-0(1), 6601-0(1), 6101-0(2) | |
|  Thais Amadeu Roda - SUBSTITUTA | |
| PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Três Corações - MG | |
| SELO DE CONSULTA: GJA47297 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7448197772152216 | |
| Quantidade de atos praticados: 4 Ato(s) praticado(s) por: Thais Amadeu Roda - SUBSTITUTA Emol.: R\$ 191,47 - TFJ: R\$ 63,39 Valor Final: R\$ 254,86 | |
| Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br | |



[Handwritten signature]



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/07/2023 para Revisão e Aprovação do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM.

- = JOSE MARIA DE SOUZA: Jose Maria de Souza
- = IANA MARA DO CARMO ROSA: Iana Mara do Carmo Rosa
- = LILIAN MARTINS NAVES: Lilian Martins Naves
- = FRANCISCO DE PAULA GONÇALVES: Francisco de Paula Gonçalves
- = JULIANO JOSÉ MAGALHAES REIS: Juliano Jose Magalhaes Reis
- = GRASIELA FERNANDES FIGUEIREDO: Grasiela Fernandes Figueiredo
- = GISELI APARECIDA DE FARIA MOREIRA: Giseli Aparecida de Faria Moreira
- = SIRLEI CORREA DE SOUZA: Sirlei correa de Souza
- =: Errola do Regu Felício 879 794466-15
- =: Jose Gilma Regu 106.267.646-70
- =: _____
- =: _____
- =: _____
- =: _____
- =: _____

São Thomé das Letras, 10 de Julho de 2023.

Priscilla Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798

11
[Signature]

[Signature]



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1.º - A Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter educativo, cultural, social, e de gestão comunitária, fundada em 04 de abril do ano de 2022, registrada no cartório competente e devidamente inscrita no CNPJ nº 46.638.431/0001-89 constituída pela união de moradores do Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, com Sede na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único – A Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras tem como sigla **ASTHOM** e após registrada e outorgada a entidade utilizará como denominação Fantasia: **RADIO EDUCATIVA FM** que reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Artigo 2.º - A Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - **ASTHOM**, tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** atendendo o disposto da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 alterada pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018, bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

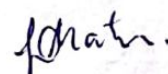
II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

- Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

Página 1



Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798





ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO DIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 4.º - Serão admitidos como associados pessoas físicas e jurídicas com garantia de acesso gratuito, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 5.º - A Associação, será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;

II – Contribuintes ou Efetivos: Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;

III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.


Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798





ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Artigo 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Artigo 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a)- O Associado tem Direito a:

- I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
- II- Participar de Assembléias Gerais com voz, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- III- Demitir-se da Associação.

b)- São Deveres do Associado:

- I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
- II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
- III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
- IV- Colocar a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia ou o bem estar da Entidade;
- V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

Artigo 8.º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

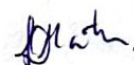
Artigo 9.º - São Órgãos da Associação:

- I – Assembléia Geral
- II – Diretoria
- III – Conselho Fiscal
- IV- Conselho Comunitário

Artigo 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no terceiro trimestre, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente

Página 3


Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798





ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente, por um quinto dos Associados (fundadores, colaboradores ou efetivos) nos termos do artigo 60 do Código Civil, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira chamada somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda chamada, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições postas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de no máximo 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme artigo 291, inciso V, "b" da Portaria GM/MCOM Nº 1, de 1º de junho de 2023.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação, poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.


Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 387798



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO DIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

Artigo 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:

- a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
- b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
- d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral do balanço patrimonial e relatório de atividades;
- f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:

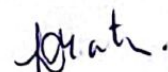
a)- Ao Diretor Geral (Presidente) compete: Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária da Entidade, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário.

b)- Ao Diretor Administrativo (Secretário) compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade.

c)- Ao Diretor de Operações (Teseiro) Compete: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente

Página 5


Priscila Ferrelra
Advogada
OAB/SR 367798





ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Artigo 13.º - A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente instituídas.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Comunitário será instituído após a outorga da entidade, em conformidade com o artigo 8.º da Lei 9.612/98, com a participação de no mínimo 5 (cinco) membros representantes de entidades do Município, devendo ocorrer ordinariamente a cada 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, e extraordinariamente a qualquer tempo, por solicitação da maioria dos seus membros ou pela Diretoria por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros.

Parágrafo Segundo - O Conselho Comunitário será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritos, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

- I - fiscalizar a programação da emissora;
- II - solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
- III - fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
- IV - realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
- V - receber reclamações, denúncias e elogios;
- VI - submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Parágrafo Quarto - O Conselho Comunitário elegerá, em sua primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Quinto - As reuniões do Conselho Comunitário, bem como suas opiniões, constarão de Atas lavradas em livro próprio que deverá ser assinada por todos os membros presentes.

Artigo 14.º - A Associação será fiscalizada por um Conselho Fiscal constituído por 5 (cinco) membros titulares, eleitos pela Assembléia Geral que elegeu a Diretoria para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida reeleição.

Página 6


Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Parágrafo único – Compete ao Conselho Fiscal cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e as seguintes atribuições:

- I- Examinar os balancetes mensais e o respectivo balanço, bem como opinar sobre eles para a Assembléia Geral convocada para apreciação e aprovação das contas anuais.
- II- Opinar sobre as transações ou operações que importem em alteração do patrimônio imobiliário da entidade.
- III- Acompanhar o cumprimento da política financeira e de recursos humanos estabelecidos pela Diretoria Executiva.

IV – DAS ELEIÇÕES

Artigo 15.º – As chapas para a Diretoria e Conselho Fiscal estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros, bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria e o Conselho Fiscal, serão formados pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 16.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO



Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SP 367798



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Artigo 17.º - O Patrimônio e Receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Artigo 18.º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Artigo 19.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 20.º - A dissolução da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º; e o remanescente de seu Patrimônio Líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Parágrafo Único- A Associação poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Página 8

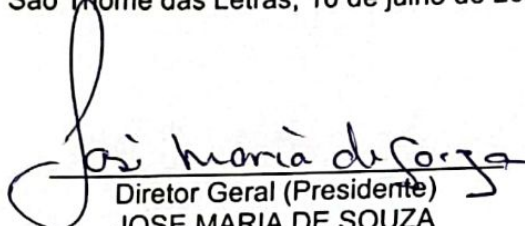

Priscila Ferreira
Advogada
OAB/SR 367798



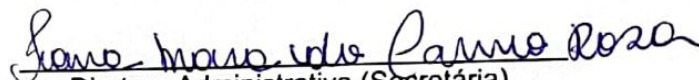
ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Artigo 22.º - O Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 10 de julho de 2023, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

São Thomé das Letras, 10 de julho de 2023.


Diretor Geral (Presidente)
JOSE MARIA DE SOUZA

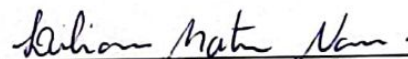
CPF n.º 002.835.356-01



Diretora Administrativa (Secretária).

IANA MARA DO CARMO ROSA

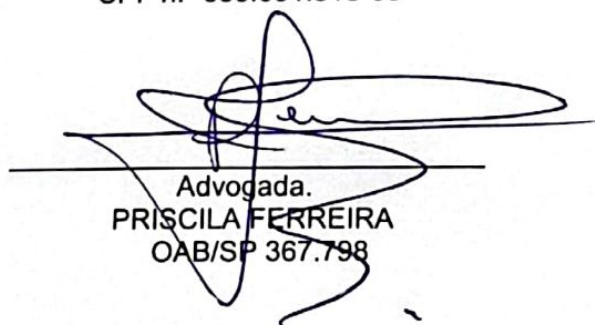
CPF n.º 093.631.916-05



Diretora de Operações (Tesoureira).

LILIAN MARTINS NAVES

CPF n.º 055.031.816-03



Advogada.

PRISCILA FERREIRA

OAB/SP 367.798

PROTÓCOLO: 23318 | REGISTRO: 2944 - AV 4
Livro A36 | FOLHA: 15v/19v | DATA: 04/08/2023
 Cotação Emol. R\$ 230,36 - TFJ R\$ 82,82 - Recomeço R\$ 14,34 - Desp. R\$ 0,00 - ISS R\$ 0,00
 Valor Final R\$ 336,62 - Código 8101-0(1), 8001-0(1), 8101-0(0)


 Thais Amadeu Roda - SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
 Três Corações - MG

SELO DE CONSULTA: GJA47304
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1344457156581188
 Quantidade de atos praticados: 11
 At(s) praticado(s) por: Thais Amadeu Roda - SUBSTITUTA
 Emol.: R\$ 233,70 - TFJ: R\$ 82,82
 Valor Final: R\$ 336,62



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**TABELIONATO DE PROTESTO, REGISTRO
 DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
 DAS PESSOAS JURÍDICAS**
(35) 99770-2303
AV. CASTELO BRANCO, 57P
CHÁCARA DAS ROSAS
CEP-37410-003
TRÊS CORAÇÕES-MG

Thais Amadeu Roda
 Thais Amadeu Roda
 Thais Amadeu Roda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.638.431/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 25/05/2022 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM | | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE DEMAIS |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO R DA PIRAMIDE | NUMERO 25 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO | MUNICIPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÓNICO JOSEMARIASLT@GMAIL.COM | | TELEFONE (35) 9944-0813 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **19:00:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|---|
| CNPJ: | 46.638.431/0001-89 |
| NOME EMPRESARIAL: | ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM |
| CAPITAL SOCIAL: | |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | IANA MARA DO CARMO ROSA |
| Qualificação: | 10-Diretor |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | JOSE MARIA DE SOUZA |
| Qualificação: | 16-Presidente |

| | |
|-------------------------------|----------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | LILIAN MARTINS NAVES |
| Qualificação: | 10-Diretor |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/08/2023** às **19:01** (data e hora de Brasília).

**Protocolar documento junto ao MCOM v7
por Cidadão**

Status
Em Andamento

Código
049.239

Capturar Triagem Pendente *Ciclo: 01*

Início da Atividade
04/08/2023

Protocolo Digital

Número da Solicitação
264359.0049178/2023

CPF
134.320.408-90

Nome
priscila ferreira

E-mail
advpriscilaferreira@gmail.com

Sexo
Feminino

Data de nascimento
05/06/1973

País de nacionalidade
Brasil

Naturalidade
SAO PAULO

Autorizo o contato por telefone

Telefone principal
(11) 94007-7552

Telefone secundário
(11) 94288-2271

Data de envio da solicitação
04/08/2023

Recibo da Solicitação

PDF com o recibo da Solicitação
49239_1.pdf

Dados da Solicitação

Tipo de Solicitação
01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações

Dados do Solicitante

Tipo do Solicitante
Pessoa Jurídica

Procuração
1PROCURACAO.pdf

CNPJ

46.638.431/0001-89

Razão Social

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM

E-mail

advpriscilaferreira@gmail.com

Documentação Necessária

Tipo de Documento Requerimento

Selecionar Documento PETICAO.pdf

Complementação do Protocolo Anterior

Solicitação é complementar a um protocolo anterior

SIM

Número do Processo SEI

53115.017734/2022-11

Documentos Complementares (Preenchimento Opcional)

Descrição do documento ESTATUTO SOCIAL

Selecionar Documento ATA E ESTATUTO REGCamScanner 04-08-2023 12.59.pdf

Descrição do documento CNPJ

Selecionar Documento Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral2023.pdf

Descrição do documento QUADRO SOC QSA

Selecionar Documento downloadQSA.pdf

Informações Complementares (Preenchimento Opcional)

Informações Complementares

CUMPRIMENTO DE EXIGENCIAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.638.431/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/05/2022 | |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO R DA PIRAMIDE | NÚMERO 25 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEMARIASTL@GMAIL.COM | | TELEFONE (35) 9944-0813 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2023** às **10:27:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNPJ: **46.638.431/0001-89**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:29:14 do dia 08/08/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.638.431/0001-89
Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA RADIODIFUSÃO SÃO THOMÉ DAS LETRAS
Endereço: RUA DA PIRAMIDE 25 / ALTO DO CRUZEIRO / SAO THOME DAS LETRAS / MG / 37408-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072111335729252970

Informação obtida em 08/08/2023 10:24:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 46.638.431/0001-89 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova consulta](#)[Avaliar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS
- ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.638.431/0001-89
Certidão nº: 39817004/2023
Expedição: 08/08/2023, às 10:23:03
Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.638.431/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

Filtros

 Situação

Aberta

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém

Associação Educativa de Radiodifusão

 CNPJ/CPF da Entidade

todos

Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Adicionar filtro

Campo

Todos

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

Aberta

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém



José Maria de Souza

 CNPJ/CPF da Entidade

todos



> Opções


 Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro

Todos

 Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)

[Ações de Drive-Test](#)

[Ações Em Andamento](#)

[Ações para avaliação de prazo](#)

[Ánatel Consumidor](#)

[Avaliações de eventos concluídas](#)

[Credenciais Ativas](#)

[Credenciais Inativas](#)

[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)

[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)

[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

▼ Filtros

- | | | | |
|--|---------|---|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | Aberta | ▼ | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | igual a | ▼ | Atividade de Inspeção ▼ + |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | contém | ▼ | uso do Espectro - Não Outorgado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | contém | ▼ | Iana Mara do Carmo Rosa |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | todos | ▼ | |

> Opções

- Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)

[Ações de Drive-Test](#)

[Ações Em Andamento](#)

[Ações para avaliação de prazo](#)

[Ánatel Consumidor](#)

[Avaliações de eventos concluídas](#)

[Credenciais Ativas](#)

[Credenciais Inativas](#)

[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)

[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)

[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

▼ Filtros

Situação

Aberta ▼

Tipo

igual a ▼

Atividade de Inspeção ▼ +

Tipo de inspeção

contém ▼

uso do Espectro - Não Outorgado

Identificação da não Outorgada

contém ▼

Lilian Marins Naves

CNPJ/CPF da Entidade

todos ▼

> Opções

Aplicar

Limpar

Salvar

Adicionar filtro

Campo

Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

Filtros

- | | | |
|--|---------|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | Aberta | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | igual a | Atividade de Inspeção + |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | contém | uso do Espectro - Não Outorgado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | todos | |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | contém | 46.638.431/0001-89 |

Opções

-
- Aplicar
-
- Limpar
-
- Salvar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

▼ Filtros

- | | | |
|--|---------|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | Aberta | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | igual a | Atividade de Inspeção + |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | contém | uso do Espectro - Não Outorgado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | todos | |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | contém | 002.835.356-01 |

> Opções

- Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Adicionar filtro Todos

Exportar para

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

Filtros

- | | | |
|--|---------|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | Aberta | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | igual a | Atividade de Inspeção + |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | contém | uso do Espectro - Não Outorgado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | todos | |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | contém | 093.631.916-05 |

Opções

 Aplicar Limpar SalvarAdicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

Filtros

- | | | |
|--|---------|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | Aberta | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | igual a | Atividade de Inspeção + |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | contém | uso do Espectro - Não Outorgado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | todos | |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | contém | 055.031.816-03 |

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Campo Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.017734/2022-11**

Entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.017734/2022-11**, de interesse da **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**, na localidade de **São Tomé das Letras/MG**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 08 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 08/08/2023, às 10:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11050806** e o código CRC **AD0EFBD7**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017734/2022-11**

Entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de **São Tomé das Letras/MG**, e do Tribunal de Justiça do **Minas Gerais**, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 08 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 08/08/2023, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11050810** e o código CRC **12B1F032**.

CHECKLIST

Município/UF: **São Tomé das Letras/MG**Processo nº: **53115.017734/2022-11** CNPJ: **46.638.431/0001-89**Número de concorrentes: **00**Nome da entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras**Nº do edital/ano: **66/2022 - publicado no DOU em 04/05/2022****Prazo de inscrição: de 05/05/2022 - 05/07/2022****Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10592028)**

1. Data de postagem/SEI: 02/05/2022 – Via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 02 (10122615)
4. Estatuto Social: Fls. 06 a 15 (11048070) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 03 a 05 (10122622) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 03 a 05 (10122622) para o período de **04/04/2022 a 04/04/2026**
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comproventes de maioria e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 02 (10122616); Fls. 01 a 05 (10122618); Fls. 01 a 05 (10122620)
- 7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome | TÍTULO/ NASCIMENTO | FILIAÇÃO | CPF | VÍNCULOS |
|--|-----------------------------|---|----------------|------------|
| Presidente: José Maria de Souza | 019500960230/ 03/02/1967 | Tomé Martins de Souza e Olga Resende de Souza | 002.835.356-01 | NÃO |
| Diretora Administrativa: Iana Mara do Carmo Rosa | 172746260248/ 17/06/1989 | Madalena do Carmo Rosa | 093.631.916-05 | NÃO |
| Diretora de Operações: Lilian Marins Naves | 137253010205/ 12/01/1981 | Jorge Resende Naves e Francisca Paula Martins Naves | 055.031.816-03 | NÃO |

8. Manifestações em apoio Pessoa jurídica: Fls. 01 a 49 (10122626); Manifestações em apoio Pessoa Física: Fls. 01 a 49 (10122626); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 49 (10122626)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 a 02 (10122625)
10. Pesquisa Anatel (11050793) e Fiscaliza (11050803) e (11050806)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11050810)
- 11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (11050787), Certidão FGTS (11050795), Certidão PGFN (11050798), Certidão CNDT (11050800):

OBSERVAÇÕES: 26/12/2022:

- Entidade **Habilitada**. Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social:****1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7, alínea "a", I e II**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7, alínea "a", I**
- e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 9**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 13**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1 e 2**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4 e 8**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 17**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 10**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 19 e 20**

- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 10**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10, § 1º ao 4º**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10, § 1º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 20**

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ (11050787);
- 2.2 Certidão FGTS (11050795);
- 2.3 Certidão PGFN (11050798);
- 2.4 Certidão CNDT (11050800);
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11050810)
3. Pesquisa Anatel (11050793) e Fiscaliza (11050803) e (11050806)
4. Anexo 6/ART: fls. 01 a 09 (10916153)

OBSERVAÇÕES: 08/08/2023:

- Irregularidade junto à RFB.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 08/08/2023, às 10:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11050728** e o código CRC **4CC58EA5**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 22794/2023/MCOM

Brasília, 08 de agosto de 2023.

Ao Senhor,
José Maria de Souza
Representante Legal da Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras (CNPJ nº
46.638.431/0001-89)
Rua da Pirâmide, nº 25 - Alto Cruzeiro
37408-000 - São Tomé das Letras-MG

Assunto: PROCESSO nº 53115.017734/2022-11. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - ÚLTIMA EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Educativa de Radiodifusão de São Tomé das Letras** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Tomé das Letras/MG**, em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

2. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação do documento:

2.1. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la:

2.1.4. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (11050798). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

3. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 292, § 1º c/c art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

5. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

6. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/>>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

7. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/08/2023, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11050836** e o código CRC **2064C0D5**.

Anexos:

- Certidão PGFN (11050798).

Referência: Processo nº 53115.017734/2022-11

Documento nº 11050836

Data de Envio:

08/08/2023 16:56:49

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

advpriscilaferreira@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.017734/2022-11

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

SEI_MCOM - 11050836 - Oficio.pdf
controlador.php.pdf
Oficio_11050836.html



Ministério das Comunicações - MCOM
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 264359.0050612/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: priscila ferreira
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.320.408-**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM
E-mail: *****@*****.m
CNPJ: 46.638.431/0001-89

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 264359.0050612/2023
Tipo da Solicitação: 01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações
Informações Complementares: EXIGENCIA MCOM
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: 53115.017734/2022-11
Data e Hora de Encaminhamento: 17/08/2023 às 12:03

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

| Tipo do Documento | Nome do Arquivo |
|--------------------------|--|
| Requerimento | peticao de juntada de documentos170823.pdf |

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

| Descrição do Documento | Nome do Arquivo |
|-------------------------------|---------------------------------|
| CERTIDAO | Certidao-46638431000189 (1).pdf |

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

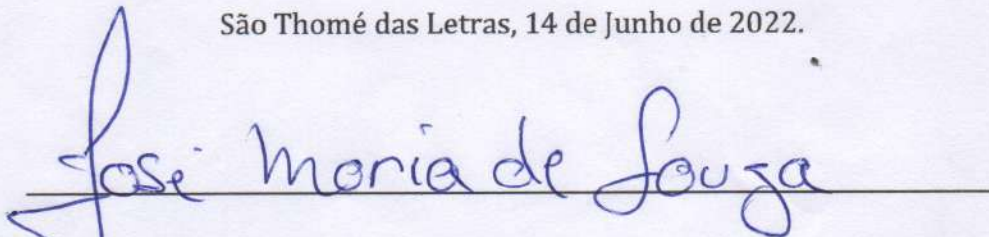
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM, entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 46.638.431/0001-89, com Sede na Rua da Pirâmide nº 25, Alto Cruzeiro, CEP 37408-000, no Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, representada por JOSE MARIA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG. MG-15.021.395 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 002.835.356-01, residente na Chácara Paraíso, Bairro Pontinha, no município de São Thomé das letras - MG, CEP 37408-000.

OUTORGADA: Dra. PRISCILA FERREIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Barueri - SP sob nº 367.798, endereço eletrônico: escudoadvocacia@gmail.com, com escritório localizado na Praça Albertino de Castro Prestes, 58 sala 2, Centro, CEP 18147-000 - Araçariçuama/SP.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato , o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador e advogado para o foro em geral, com cláusula Ad Judicia em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podem propor contra quem de direito as ações competentes a defendê-los nas contrárias , seguindo umas e outras até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os , conferindo-lhes , ainda ,poderes especiais para confessar, desistir , transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso o que não for controverso às leis e à moral.

São Thomé das Letras, 14 de Junho de 2022.



ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – MCOM

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

OFÍCIO Nº 22794/2023/MCOM

Assunto: PROCESSO nº 53115.017734/2022-11. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - ÚLTIMA EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

PREZADOS,

A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89 com sede em SAO TOME DAS LETRAS, Estado De Minas Gerais, vem perante este Ministério das Comunicações - MCOM, por intermédio de seu representante legal, **apresentar Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.**

“2.1. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la: 2.1.4. verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (11050798). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.”

Ocorre que a referida Certidão está sendo emitida **normalmente** pela RECEITA FEDERAL, e desta forma provavelmente foi digitado o CNPJ errado, pois não aparece na consulta realizada.



Valendo-se conferir:

Abaixo informamos o PRINT DA TELA DA RECEITA FEDERAL ONDE DEMONSTRAMOS AS DUAS CERTIDÕES JÁ EMITIDAS ONDE NÃO CONSTA PENDENCIA, bem como anexamos também a CERTIDÃO solicitada com prazo de validade até 23/12/2023.



Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 46.638.431/0001-80 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM

Período: 15/02/2023 a 15/08/2023

| Código de controle | Tipo | Data-Hora emissão | Data de validade | Situação | Informações complementares | Segunda via |
|---------------------|----------|---------------------|------------------|----------|----------------------------|-------------|
| EC48.4C43.FB5E.47F4 | Negativa | 26/06/2023 14:20:21 | 23/12/2023 | Válida | | |
| 0577.4EC3.0605.9812 | Negativa | 30/03/2023 08:44:11 | 26/09/2023 | Válida | | |

Valida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Nova consulta](#) [Avançar](#)

Termos em que,
pede deferimento.

SAO TOME DAS LETRAS, 17 de Agosto de 2023.

The image shows a handwritten signature in blue ink over a grey stamp. The stamp contains the text "Procurador" and "Assessor" followed by a partially legible number "04037/2023".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS -
ASTHOM**
CNPJ: 46.638.431/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:21 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **EC48.4C43.FB5B.47F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Protocolar documento junto ao MCOM v7
por Cidadão**

Status
Em Andamento

Código
050.683

Capturar Triagem Pendente *Ciclo: 01*

Início da Atividade
17/08/2023

Protocolo Digital

Número da Solicitação
264359.0050612/2023

CPF
134.320.408-90

Nome
priscila ferreira

E-mail
advpriscilaferreira@gmail.com

Sexo
Feminino

Data de nascimento
05/06/1973

País de nacionalidade
Brasil

Naturalidade
SAO PAULO

Autorizo o contato por telefone

Telefone principal
(11) 94007-7552

Telefone secundário
(11) 94288-2271

Data de envio da solicitação
17/08/2023

Recibo da Solicitação

PDF com o recibo da Solicitação
50683_1.pdf

Dados da Solicitação

Tipo de Solicitação
01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações

Dados do Solicitante

Tipo do Solicitante
Pessoa Jurídica

Procuração
1PROCURACAO.pdf

CNPJ

46.638.431/0001-89

Razão Social

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM

E-mail

advpriscilaferreira@gmail.com

Documentação Necessária

Tipo de Documento Requerimento

Selecionar Documento peticao de juntada de documentos170823.pdf

Complementação do Protocolo Anterior

Solicitação é complementar a um protocolo anterior

SIM

Número do Processo SEI

53115.017734/2022-11

Documentos Complementares (Preenchimento Opcional)

Descrição do documento CERTIDAO

Selecionar Documento Certidao-46638431000189 (1).pdf

Informações Complementares (Preenchimento Opcional)

Informações Complementares

EXIGENCIA MCOM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.638.431/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/05/2022 | |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO R DA PIRAMIDE | NÚMERO 25 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEMARIASL@GMAIL.COM | | TELEFONE (35) 9944-0813 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2023** às **13:14:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CNPJ: **46.638.431/0001-89**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:14:28 do dia 21/08/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.638.431/0001-89
Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA RADIODIFUSÃO SÃO THOMÉ DAS LETRAS
Endereço: RUA DA PIRAMIDE 25 / ALTO DO CRUZEIRO / SAO THOME DAS LETRAS / MG / 37408-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080922485873459860

Informação obtida em 21/08/2023 13:15:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS -
ASTHOM**
CNPJ: 46.638.431/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:45 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **330C.10C7.307C.A183**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS
- ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.638.431/0001-89
Certidão nº: 42485754/2023
Expedição: 21/08/2023, às 13:15:26
Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.638.431/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

Filtros

 Situação

Aberta

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém

Associação Educativa de Radiodifusão

 CNPJ/CPF da Entidade

todos

Adicionar filtro

Campo

Todos

Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

Aberta

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém



José Maria de Souza

 CNPJ/CPF da Entidade

todos



> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

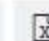
Adicionar filtro

Campo

Todos

 Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)

[Ações de Drive-Test](#)

[Ações Em Andamento](#)

[Ações para avaliação de prazo](#)

[Ánatel Consumidor](#)

[Avaliações de eventos concluídas](#)

[Credenciais Ativas](#)

[Credenciais Inativas](#)

[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)

[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)

[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

▼ Filtros

- | | | | |
|--|---------|---|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | Aberta | ▼ | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | igual a | ▼ | Atividade de Inspeção ▼ + |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | contém | ▼ | uso do Espectro - Não Outorgado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | contém | ▼ | Iana Mara do Carmo Rosa |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | todos | ▼ | |

> Opções

- Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)

[Ações de Drive-Test](#)

[Ações Em Andamento](#)

[Ações para avaliação de prazo](#)

[Ánatel Consumidor](#)

[Avaliações de eventos concluídas](#)

[Credenciais Ativas](#)

[Credenciais Inativas](#)

[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)

[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)

[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

▼ Filtros

- | | | | |
|--|---------|---|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | Aberta | ▼ | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | igual a | ▼ | Atividade de Inspeção ▼ + |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | contém | ▼ | uso do Espectro - Não Outorgado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | contém | ▼ | Lilian Marins Naves |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | todos | ▼ | |

> Opções

- Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

Filtros

- | | | | |
|--|---------|---------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | Aberta | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | contém | uso do Espectro - Não Outorgado | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | todos | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | contém | 46.638.431/0001-89 | |

Opções

- Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

▼ Filtros

- | | | |
|--|---------|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | Aberta | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | igual a | Atividade de Inspeção + |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | contém | uso do Espectro - Não Outorgado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | todos | |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | contém | 002.835.356-01 |

> Opções

- Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

Filtros

- | | | |
|--|---------|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | Aberta | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | igual a | Atividade de Inspeção + |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | contém | uso do Espectro - Não Outorgado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | todos | |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | contém | 093.631.916-05 |

Adicionar filtro Todos

Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Minhas consultas personalizadas

[Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM](#)

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos concluídas](#)[Credenciais Ativas](#)[Credenciais Inativas](#)[Inspeções - Pendentes no Coordenador](#)[Inspeções - Pendentes no Fiscal](#)[Instrumentos reservados](#)

Tarefas

Filtros

- | | | |
|--|---------|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | Aberta | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | igual a | Atividade de Inspeção + |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | contém | uso do Espectro - Não Outorgado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | todos | |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | contém | 055.031.816-03 |

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Campo Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.017734/2022-11**

Entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.017734/2022-11**, de interesse da **Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras**, na localidade de **São Thomé das Letras/MG**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 21 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 21/08/2023, às 13:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11071100** e o código CRC **D60D02C1**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.017734/2022-11**

Entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Thomé das Letras/MG, e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258, inciso III da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria GM-MCOM nº 01, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 290, incisos I ao VI, da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11071088); (11071091); (11071093); (11071094) e (11071096).

Brasília, 21 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, Técnica de Nível Superior, em 21/08/2023, às 13:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11071102** e o código CRC **617C3C6A**.

CHECKLIST

Município/UF: **São Thomé das Letras/MG**Processo nº: **53115.017734/2022-11** CNPJ: **46.638.431/0001-89**Número de concorrentes: **00**Nome da entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras**Nº do edital/ano: **66/2022 - publicado no DOU em 04/05/2022****Prazo de inscrição: de 05/05/2022 - 05/07/2022****Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10592028)**

1. Data de postagem/SEI: 02/05/2022 – Via LECOM
 2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 02 (10122615)
 4. Estatuto Social: Fls. 06 a 15 (11048070) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: Fls. 03 a 05 (10122622) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: Fls. 03 a 05 (10122622) para o período de **04/04/2022 a 04/04/2026**
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 02 (10122616); Fls. 01 a 05 (10122618); Fls. 01 a 05 (10122620)
 7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome | TÍTULO/ NASCIMENTO | FILIAÇÃO | CPF | VÍNCULOS |
|--|-----------------------------|---|----------------|------------|
| Presidente: José Maria de Souza | 019500960230/ 03/02/1967 | Tomé Martins de Souza e Olga Resende de Souza | 002.835.356-01 | NÃO |
| Diretora Administrativa: Iana Mara do Carmo Rosa | 172746260248/ 17/06/1989 | Madalena do Carmo Rosa | 093.631.916-05 | NÃO |
| Diretora de Operações: Lilian Marins Naves | 137253010205/ 12/01/1981 | Jorge Resende Naves e Francisca Paula Martins Naves | 055.031.816-03 | NÃO |

8. Manifestações em apoio Pessoa jurídica: Fls. 01 a 49 (10122626); Manifestações em apoio Pessoa Física: Fls. 01 a 49 (10122626); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 49 (10122626)
 9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 a 02 (10122625)
 10. Pesquisa Anatel (11071091) e Fiscaliza (11071098) e (11071100)
 11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11071102)
 11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (11071088), Certidão FGTS (11071093), Certidão PGFN (11071094), Certidão CNDT (11071096):

OBSERVAÇÕES: 26/12/2022:

- Entidade **Habilitada**. Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social:****1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7, alínea "a", I e II**
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7, alínea "a", I**
 e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 9**
 f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**
 g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11**
 h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 13**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1 e 2**
 b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4 e 8**
 c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7**
 d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 17**
 e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 10**
 f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 19 e 20**

- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 10**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10, § 1º ao 4º**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10, § 1º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 20**

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ (11071088);
- 2.2 Certidão FGTS (11071093);
- 2.3 Certidão PGFN (11071094);
- 2.4 Certidão CNDT (11071096);
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11071102)
3. Pesquisa Anatel (11071091) e Fiscaliza (11071098) e (11071100)
4. Anexo 6/ART: fls. 01 a 09 (10916153)

OBSERVAÇÕES: 21/08/2023:

- O processo está **instruído** para Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, Técnico de Nível Superior, em 21/08/2023, às 13:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11071104** e o código CRC **86B34529**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 13859/2023/SEI-MCOM

Processo nº: 53115.017734/2022-11

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Thomé das Letras/MG**, em atendimento ao Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 04/05/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 02/07/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

| |
|---|
| REQUERENTE |
| Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM |
| |
| QUADRO DIRETIVO |
| Presidente: José Maria de Souza |
| Diretora Administrativa: Iana Mara do Carmo Rosa |
| Diretora de Operações: Lilian Marins Naves |
| |
| LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE |
| Endereço: Rua da Pirâmide, nº 25 - Alto do Cruzeiro |
| Coordenadas geográficas: 21°43'31"S de latitude e 44°59'01"W de longitude |
| |
| LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO |
| Endereço: Rua da Pirâmide, nº 25 - Alto do Cruzeiro |

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava

em 05/07/2022.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

| ITEM | | FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO |
|------|---|---|
| 1. | Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas. | Fls. 01 a 02 (10122615) |
| 2. | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. | Fls. 06 a 15 (11048070) |
| 3. | Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas. | Fls. 03 a 05 (10122622) |
| 4. | Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. | Fls. 03 a 05 (10122622) |
| 5. | Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes. | Fls. 01 a 02 (10122616); Fls. 01 a 05 (10122618); Fls. 01 a 05 (10122620) |
| 6. | Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. | Fls. 01 a 49 (10122626) |
| 7. | Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. | Fl. 01 a 02 (10122625) |

| | | |
|-----|--|---|
| 8. | Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. | Fls. 01 a 09 (10916153) e Despacho técnico de aprovação (10965299). |
| 9. | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ. | Fls. 01 (11071088) |
| 10. | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). | Fls. 01 a 02 (11071091) |
| 11. | Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. | Fls. 01 (11071093) |
| 12. | Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal. | Fls. 01 (11071094) |
| 13. | Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. | Fls.01 (11071096) |
| 14. | Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA. | Fls. 01 a 08 (11071098) e Fl. 01 (11071100). |

5. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (10965299), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 275 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (10965062).

6. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

7. Após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva

Subseção Judiciária de São Thomé das Letras/MG, e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11071102).

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 22/08/2023, às 09:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/08/2023, às 10:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/08/2023, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11071118** e o código CRC **E0BA0480**.

Minutas e Anexos:

- Minuta DE PORTARIA (11071144);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (11071155).

Referência: Processo nº 53115.017734/2022-11

Documento nº 11071118

MINUTA

MINUTA
PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.017734/2022-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM, inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89, cuja sede se situa na Rua da Pirâmide, nº 25 - Alto do Cruzeiro, na localidade de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/08/2023, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 29/08/2023, às 21:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11071144** e o código CRC **72E49F3E**.

Referência: Processo nº 53115.017734/2022-11

Documento nº 11071144

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.017734/2022-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM, inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Thomé das Letras/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13859/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/08/2023, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 29/08/2023, às 21:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11071155** e o código CRC **C1907CC9**.

DESPACHO

Processo nº: 53115.017734/2022-11

Interessado: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao GACSE,

Em consonância com a Nota Técnica 13859 (11071118), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 29/08/2023, às 21:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11074538** e o código CRC **C582DC99**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11071144)

Minuta de Exposição de Motivos (11071155)

Referência: Processo nº 53115.017734/2022-11

Documento nº 11074538

Ofício Interno nº 40818/2023/MCOM

Brasília, 30 de agosto de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 13859/2023/SEI-MCOM (11071118)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica nº 13859/2023/SEI-MCOM (11071118), a qual trata do requerimento da **Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Thomé das Letras/MG**, em atendimento ao Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 04/05/2022.

Dessa forma, de ordem, considerando o disposto na mencionada Nota Técnica, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 30/08/2023, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11088283** e o código CRC **03BEA7FA**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RÁDIO-DIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

COTA n. 00268/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.017734/2022-11

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM
ASSUNTOS: RÁDIO-DIFUSÃO

1. Por meio do **PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJURMCOM/CGU/AGU** (Proc. Administrativo nº 00738.000278/2023-67 - SUPER), esta Consultoria Jurídica emitiu Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abrange a análise de pedidos administrativos de autorização para prestação do serviço radiodifusão comunitária.
2. Deste modo, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deve observar as orientações apresentadas na referida MJR na análise do Processo Administrativo em epígrafe.
3. Se houver dúvida jurídica sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica.
4. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

Brasília, 11 de outubro de 2023.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115017734202211 e da chave de acesso cea7b9e5



Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1307076337 e chave de acesso cea7b9e5 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 11-10-2023 10:49. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.017734/2022-11**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, para conhecimento da Cota nº 00268/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11161262), e adoção de providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Torres Fernandes, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 11/10/2023, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11161538** e o código CRC **639344FB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.017734/2022-11

Documento nº 11161538



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
[2027-6119/6915](tel:2027-6119/6915)

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.
3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.
4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:
(...)
5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.
6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.
7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.
8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.
9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
- b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma.” (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022

Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

§ 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

§ 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e

II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, consoante dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos aspectos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

Enunciado nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos**, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação supramencionada.

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja apenas uma interessada, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n. 1.955.888/SP^[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que “*basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora*”.

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo “*razão social*” constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio “*no original*”, poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos^[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo grau, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar "*impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta*" e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

| REQUISITO | BASE NORMATIVA |
|--|--|
| <p>1. Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.</p> | <p>Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, <i>caput</i> e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p> |
| <p>Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p> <p>Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).</p> <p>Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, <i>caput</i> e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1 de 2023).</p> | <p>Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p> |

| | | |
|----|---|---|
| 3. | Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. | Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 4. | Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. | Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 5. | Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade. | Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 6. | Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, <i>caput</i> e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). | Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 7. | Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. | Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

| | | |
|-----|---|---|
| 8. | Verificação da localização da sede da entidade e da residência dos dirigentes na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço. | Art. 7º, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 9. | Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço. | Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 10. | Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). | Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 11. | Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998. | Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 12. | Verificação de atendimento aos limites de outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. | Art. 10, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 13. | Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) , disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública. | Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes"*. Será direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros"*; indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra**.

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se "*após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente*". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento "*a não substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento "o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo**.

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

| REQUISITO | BASE NORMATIVA |
|---|---|
| 1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV. | Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) | Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 3. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) | Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 4. Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) | Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 5. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal | Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 6. Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. | Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 7. Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina após a publicação do edital. | Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

| | | |
|----|---|--|
| 8. | Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). | Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 9. | Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998. | Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº **xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx**, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [**denominação do outorgado**], inscrita no CNPJ sob nº **xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [**município e unidade da**

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal **xxx**, cuja frequência é de **xxx** MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]

Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963^[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. [00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU](#); ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

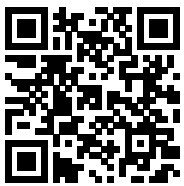
Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) [00738000278202367](#) e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. [^] *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).

2. [^] Art. 11. *O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos. § 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes. § 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples. § 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. [^] Art. 186. *As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

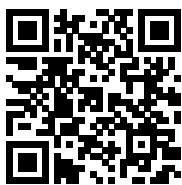
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.
3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.017734/2022-11**.

Entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM**.

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.017734/2022-11, de interesse da **Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM**, na localidade de São Thomé das Letras/MG, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste** restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 24 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 24/10/2023, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11181051** e o código CRC **DE4834D7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.017734/2022-11

Documento nº 11181051

| | | |
|---|---|---|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.638.431/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/05/2022 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | |
| LOGRADOURO R DA PIRAMIDE | NÚMERO 25 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 37.408-000 | BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO | MUNICÍPIO SAO TOME DAS LETRAS |
| | | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEMARIASL@GMAIL.COM | | TELEFONE (35) 9944-0813 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2023** às **10:42:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CNPJ: **46.638.431/0001-89**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:43:41 do dia 24/10/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.638.431/0001-89
Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA RADIODIFUSÃO SÃO THOMÉ DAS LETRAS
Endereço: RUA DA PIRAMIDE 25 / ALTO DO CRUZEIRO / SAO THOME DAS LETRAS / MG / 37408-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102408135404827491

Informação obtida em 24/10/2023 10:44:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS -
ASTHOM**
CNPJ: 46.638.431/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:25 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **4866.F8E2.88E6.4FDC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS
- ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.638.431/0001-89
Certidão nº: 58817170/2023
Expedição: 24/10/2023, às 10:44:48
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.638.431/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.017734/2022-11**.

Entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Thomé das Letras/MG, e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 24 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglesias, Analista Técnico-Administrativo**, em 24/10/2023, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11181767** e o código CRC **1C617978**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.017734/2022-11

Documento nº 11181767

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO



Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns



Tarefas



Filtros

Situação

todos



Adicionar filtro

Campo

Todos

Tipo

igual a



Atividade de Inspeção



Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

Identificação da não Outorgada

contém



Associação Educativa de Radiodifusão

Opções

Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO ▾

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas



▼ Filtros

- Situação ▾
- Tipo ▾ ▾ +
- Tipo de inspeção ▾
- Identificação da não Outorgada ▾

Adicionar filtro Todos

> Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO ▾

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns



Tarefas



▼ Filtros

- Situação ▾
- Tipo ▾ ▾ +
- Tipo de inspeção ▾
- Identificação da não Outorgada ▾

Adicionar filtro Todos

> Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO ▾

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns



Tarefas



▼ Filtros

- Situação ▾
- Tipo ▾ ▾ +
- Tipo de inspeção ▾
- Identificação da não Outorgada ▾
- CNPJ/CPF da Entidade ▾

Adicionar filtro Todos

> Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO ▾

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

▼ Filtros

- Situação ▾
- Tipo ▾ ▾ +
- Tipo de inspeção ▾
- Identificação da não Outorgada ▾
- CNPJ/CPF da Entidade ▾

Adicionar filtro Todos

> Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

Filtros

- Situação ▼
- Tipo ▼ ▼ +
- Tipo de inspeção ▼
- Identificação da não Outorgada ▼
- CNPJ/CPF da Entidade ▼

Adicionar filtro [Todos](#)

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.017734/2022-11**.

Entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações**.

Após análise do processo nº 53115.017734/2022-11, de interesse da **Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM**, na localidade de São Thomé das Letras/MG, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 24 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 24/10/2023, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11181759** e o código CRC **F5FEC1A0**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (11181816)

Referência: Processo nº 53115.017734/2022-11

Documento nº 11181759

Município/UF: **São Thomé das Letras/MG**Processo nº: **53115.017734/2022-11 CNPJ: 46.638.431/0001-89**Número de concorrentes: **0**Nome da entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM**Nº do edital/ano: **66/2022 - publicado no DOU em 04/05/2022****Prazo de inscrição: de 05/05/2022 - 05/07/2022****Canal e Frequência: 285 - 104,9 (10592028)**

1. Diretoria atual: Fls. 03 a 05 (10122622) para o período de 04/04/2022 a 04/04/2026

| MEMBRO - Cargo/Nome | TÍTULO/ NASCIMENTO | FILIAÇÃO | CPF | VÍNCULOS |
|--|-----------------------------|---|----------------|----------|
| Presidente: José Maria de Souza | 019500960230/ 03/02/1967 | Tomé Martins de Souza e Olga Resende de Souza | 002.835.356-01 | NÃO |
| Diretora Administrativa: Iana Mara do Carmo Rosa | 172746260248/ 17/06/1989 | Madalena do Carmo Rosa | 093.631.916-05 | NÃO |
| Diretora de Operações: Lilian Marins Naves | 137253010205/ 12/01/1981 | Jorge Resende Naves e Francisca Paula Martins Naves | 055.031.816-03 | NÃO |

2. Certidões:

- 2.1. CNPJ: 11181740
- 2.2. Certidão FGTS: 11181740
- 2.3. Certidão PGFN: 11181740
- 2.4. Certidão CNDT: 11181740
- 2.5. Certidão CNDA: 11181740
3. Consulta ao CEIS: 11181051
4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11181767
5. Fiscaliza: 11181759
6. Minuta de Portaria: 11181849
7. Minuta de Exposição de Motivos: 11181850

OBSERVAÇÕES: PROCESSO INSTRUÍDO de acordo com Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11181047).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 24/10/2023, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11181820** e o código CRC **AF0FBFA9**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**MINUTA
PORTARIA**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.017734/2022-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM, inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89, cuja sede se situa na Rua da Pirâmide, nº 25 - Alto do Cruzeiro, na localidade de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

*O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/10/2023, às 17:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11181849** e o código CRC **BDA8A674**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.017734/2022-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM, inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Thomé das Letras/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13859/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/10/2023, às 17:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11181850** e o código CRC **CBA75D04**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.017734/2022-11.**

Entidade: **Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

Ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

1. Atendidos todos os requisitos previstos no Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11181047), dispensando-se assim a análise individualizada prevista no art. 301, da Portaria de Consolidação nº 01, de 2023, e o cumprimento das diligências erigidas neste, conforme consta a seguir:

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se:

I.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ok - 11181740)

II.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963. (ok - 11181759)

2. Esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em 24/10/2023, às 17:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11181854** e o código CRC **DF971CBE**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11181849);
- Minuta de Exposição de Motivos (11181850).

Referência: Processo nº 53115.017734/2022-11

Documento nº 11181854



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 10955, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A **MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA**, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.017734/2022-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM, inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89, cuja sede se situa na Rua da Pirâmide, nº 25 - Alto do Cruzeiro, na localidade de São Thomé das Letras, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Ministra de Estado das Comunicações Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 21/11/2023, às 20:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11198817** e o código CRC **6A34345F**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 3 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.017734/2022-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Thomé das Letras/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13859/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 10955, de 3 de novembro de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 21/11/2023, às 20:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11198823** e o código CRC **F21DFD9E**.

Referência: Processo nº 53115.017734/2022-11

Documento nº 11198823



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 43570/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 10955/2023(11198817) e Exposição de Motivos nº 387/2023 (11198823)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho DE PUB (11181854), encaminho a Portaria nº 10955/2023(11198817) e Exposição de Motivos nº 387/2023 (11198823), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, em 16/11/2023, às 19:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11198834** e o código CRC **8EFD5A28**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/11/2023 15:04:36
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 9993594
Data prevista de publicação: 23/11/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

| Sequencial | Arquivo(s) | MD5 | Tamanho (cm) | Valor |
|------------|--------------------------------|--------------------------------------|--------------|------------|
| 21153772 | ATO PORTARIA MCOM NA 10868.rtf | 7d2b05c29fe673e9 5a86a30433cb0131 | 10,00 | R\$ 389,20 |
| 21153773 | ATO PORTARIA MCOM NA 10960.rtf | 80822c401c4f7c84 12f90a60f1cbb1ba | 10,00 | R\$ 389,20 |
| 21153774 | ATO PORTARIA MCOM NA 10968.rtf | cdff46a4e603f916 6a52a2aa4cbe8c5f | 10,00 | R\$ 389,20 |
| 21153775 | ATO PORTARIA MCOM NA 10866.rtf | 995331f2ea0c7660 bc6ab8767d13f9de | 10,00 | R\$ 389,20 |
| 21153776 | ATO PORTARIA MCOM NA 10957.rtf | 1a2c4c1b2358bbfd 6db44540563c2a59 | 10,00 | R\$ 389,20 |
| 21153777 | ATO PORTARIA MCOM NA 10952.rtf | 89e72d596169da26 51eecb4b98d3530f | 9,00 | R\$ 350,28 |
| 21153778 | ATO PORTARIA MCOM NA 10949.rtf | 146db27650f8c0ef 088755ddf88e8c3d | 11,00 | R\$ 428,12 |
| 21153779 | ATO PORTARIA MCOM NA 10891.rtf | 69cd42d6740946e7 a7a23f2d45e32a56 | 9,00 | R\$ 350,28 |
| 21153780 | ATO PORTARIA MCOM NA 11007.rtf | 72c78c8dc87548af 32b7a0771c5f89b8 | 7,00 | R\$ 272,44 |
| 21153781 | ATO PORTARIA MCOM NA 11006.rtf | 19830bcd6d255209 2ebb93343c28f4ce | 7,00 | R\$ 272,44 |
| 21153782 | ATO PORTARIA MCOM NA 11051.rtf | 9aa1663beaf3bb5e 8e26908b4df2dda0 | 9,00 | R\$ 350,28 |
| 21153823 | ATO PORTARIA MCOM NA 10869.rtf | 5093a66d279d30de fb823e000dc9a0bb | 10,00 | R\$ 389,20 |
| 21153824 | ATO PORTARIA MCOM NA 10964.rtf | 6d48b8a16f6a2f76 a118667016d8e101 | 10,00 | R\$ 389,20 |
| 21153825 | ATO PORTARIA MCOM NA 10958.rtf | f3d1a1a7b29898b1 1545de39eab2a7b3 | 10,00 | R\$ 389,20 |
| 21153826 | ATO PORTARIA MCOM NA 10965.rtf | 86f691a4bbbf1581 974c52b518665ee0 | 10,00 | R\$ 389,20 |
| 21153827 | ATO PORTARIA MCOM NA 10956.rtf | 758312070f0694e1 bbabb85ad78338c6 | 10,00 | R\$ 389,20 |

| | | | | |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------|---------------------|
| 21153828 | ATO PORTARIA MCOM NA 10961.rtf | d56362789cd3d1a3 4d20fac88a97dcd9 | 10,00 | R\$ 389,20 |
| 21153829 | ATO PORTARIA MCOM NA 10959.rtf | be68ff10a473beb0 a81c9b4db4b7a963 | 10,00 | R\$ 389,20 |
| 21153830 | ATO PORTARIA MCOM NA 10955.rtf | c04b0daaeecb547d 5026dd3d80051bd3 | 10,00 | R\$ 389,20 |
| TOTAL DO OFICIO | | | 182,00 | R\$ 7.083,44 |

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2023 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 10.955, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.017734/2022-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM, inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89, cuja sede se situa na Rua da Pirâmide, nº 25 - Alto do Cruzeiro, na localidade de São Thomé das Letras, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Menu Principal ▾

SRD >>> RADCOM >>> Consultas >>> **Geral** | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

| Identificação do Pedido RADCOM | | | |
|--|---|--------------------------|--------------------|
| UF: | MG | Distrito: | |
| Município: | São Thomé das Letras | Sub Distrito: | |
| Canal: | 285 | Local Especifico: | |
| Fase: | 1 | | |
| Dados da Entidade | | | |
| Entidade: | ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM | CNPJ: | 46.638.431/0001-89 |
| Nome Fantasia: | | Bairro: | Alto do Cruzeiro |
| Logradouro: | Rua da Pirâmide | Número: | 25 |
| Telefone: | (35) 99440813 | Fax: | Não Informado |
| Situação: | Entidade não possui débitos | | |
| <input type="checkbox"/> Dados da Outorga | | | |

Dados da Entidade

| | | |
|-------------------------|---|--|
| CNPJ: | 46638431000189 | <input type="button" value="Pesquisar"/> |
| Razão Social: | ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM | |
| Tipo de Usuário: | Integral | |

Endereço Sede

| | | | | | | |
|-----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------|----|
| País: | Brasil | | | | | |
| Número do CEP: | 37408000 | Logradouro: | Rua da Pirâmide | | | |
| Número: | 25 | Complemento: | Bairro: | Alto do Cruzeiro | Estado: | MG |
| Município: | São Thomé das Letras | Distrito: | SubDistrito: | | | |
| Telefone: | 35 99440813 | | | | Fax: | |

Endereço de Correspondência

| | | | | | | |
|-----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------|----------------------|--|
| País: | | | | | | |
| Número do CEP: | | Logradouro: | | | | |
| Número: | | Complemento: | Bairro: | | Estado: | |
| Município: | | Distrito: | SubDistrito: | | | |
| Telefone: | <input type="text"/> | Fax: | <input type="text"/> | E-mail: | <input type="text"/> | |

Dados da Outorga

| | | | |
|---|----------------------|--------------------------------|----------------------|
| Data Publicação Contrato/Convênio: | <input type="text"/> | Data Limite Instalação: | <input type="text"/> |
| Número do Processo: | 53115017734202211 | Fistel: | 50447187937 |
| Caixa: | <input type="text"/> | Sequência: | <input type="text"/> |

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

| Protocolo Doc. SEI | Nº Ato | Tipo do documento | Órgão | Data Ato | Data DOU | Razão | Natureza |
|----------------------|--------|-------------------|-------|------------|------------|---------|----------|
| <input type="text"/> | 10955 | Portaria | MC | 03/11/2023 | 23/11/2023 | Outorga | Jur. |



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 45863/2024/MCOM

Brasília, 02 de Janeiro de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 387 (11198823)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 10955/2023/SEI-MCOM (11230468), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos 389 (11198885), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 02/01/2024, às 13:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11297583** e o código CRC **2CA1E0CA**.

Brasília, 9 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.017734/2022-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Thomé das Letras/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13859/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 10955, de 3 de novembro de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 764/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.017734/2022-11.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/01/2024, às 12:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11307149** e o código CRC **8CF86635**.

Brasília, 9 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.017734/2022-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Thomé das Letras/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13859/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 10955, de 3 de novembro de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2023 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 10.955, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.017734/2022-11, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM, inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89, cuja sede se situa na Rua da Pirâmide, nº 25 - Alto do Cruzeiro, na localidade de São Thomé das Letras, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 20 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012888/2023-05, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IPUEIRA - ACDCI, inscrita no CNPJ sob nº 20.119.100/0001-49, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ipueira/RN, em conformidade com o que dispõe **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19459/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 11126, de 20 de novembro de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 13/12/2023, às 15:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11224019** e o código CRC **319F4B27**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 13859/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.017734/2022-11**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Thomé das Letras/MG**, em atendimento ao Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 04/05/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 02/07/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

| |
|---|
| REQUERENTE |
| Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM |
| |
| QUADRO DIRETIVO |
| Presidente: José Maria de Souza |
| Diretora Administrativa: Iana Mara do Carmo Rosa |
| Diretora de Operações: Lilian Marins Naves |
| |
| LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE |
| Endereço: Rua da Pirâmide, nº 25 - Alto do Cruzeiro |
| Coordenadas geográficas: 21°43'31"S de latitude e 44°59'01"W de longitude |
| |
| LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO |
| Endereço: Rua da Pirâmide, nº 25 - Alto do Cruzeiro |

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 05/07/2022.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

| ITEM | | FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO |
|------|---|---|
| 1. | Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas. | Fls. 01 a 02 (10122615) |
| 2. | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. | Fls. 06 a 15 (11048070) |
| 3. | Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas. | Fls. 03 a 05 (10122622) |
| 4. | Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. | Fls. 03 a 05 (10122622) |
| 5. | Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes. | Fls. 01 a 02 (10122616); Fls. 01 a 05 (10122618); Fls. 01 a 05 (10122620) |
| 6. | Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. | Fls. 01 a 49 (10122626) |
| 7. | Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. | Fl. 01 a 02 (10122625) |
| 8. | Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. | Fls. 01 a 09 (10916153) e Despacho técnico de aprovação (10965299). |
| 9. | | Fls. 01 (11071088) |

| | | |
|-----|--|--|
| | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ. | |
| 10. | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). | Fls. 01 a 02 (11071091) |
| 11. | Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. | Fls. 01 (11071093) |
| 12. | Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal. | Fls. 01 (11071094) |
| 13. | Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. | Fls.01 (11071096) |
| 14. | Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA. | Fls. 01 a 08 (11071098) e Fl. 01 (11071100). |

5. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (10965299), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 275 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (10965062).

6. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

7. Após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Thomé das Letras/MG, e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11071102).

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 22/08/2023, às 09:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/08/2023, às 10:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/08/2023, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11071118** e o código CRC **E0BA0480**.

Minutas e Anexos:

- Minuta DE PORTARIA (11071144);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (11071155).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 23 de janeiro de 2024.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se de de autorização, pelo prazo de dez anos, outorgada à Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM, inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Thomé das Letras, estado de Minas Gerais.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 54 2024 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho, GSISTE NI**, em 23/01/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4916874** e o código CRC **CEDF578C** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 236/2024/GM/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

À Secretária-Executiva
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 54/2024.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 54/2024 (4916864), do Ministério das Comunicações, referente à Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - ASTHOM, inscrita no CNPJ sob nº 46.638.431/0001-89, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Thomé das Letras/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa, Chefe de Gabinete**, em 23/01/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4916991** e o código CRC **A54D46C2** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: EM nº 54/2024 MCOM (4916864) e anexos, remetidos pelo Ministério das Comunicações.

Arquivar temporariamente o presente processo na SE/CC/PR, o qual trata de serviço de radiodifusão em São Thomé das Letras/MG tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SA/CC/PR — órgãos competentes para analisar o tema —, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva, caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional, mediante expediente do Ministro de Estado desta Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple, Subsecretário(a)**, em 25/01/2024, às 01:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4918951** e o código CRC **20E3662F** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.017734/2022-11

Nota SAJ - Radiodifusão nº 483 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

| | |
|---------------------|---|
| Interessado: | ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOME DAS LETRAS - ASTHOM |
| Assunto: | Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição). |
| Processo nº: | 53115.017734/2022-11 |

Senhor Secretário Especial Adjunto,

I - RELATÓRIO

- Trata-se do processo nº 53115.017734/2022-11, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 10.955/2023**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO THOME DAS LETRAS - ASTHOM** nº 46.638.431/0001-89, na localidade de **São Thomé das Letras/MG**.
- Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de **radiodifusão comunitária** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [\[1\]](#) e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.
- Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).
- O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.
- Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.
- Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.
- É o relatório.

II - ANÁLISE

- Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.
- Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para

executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioria dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, "*o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4º, CF-1988*" [3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.017734/2022-11, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

Secretário Especial Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luô. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques, Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 31/05/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor**, em 31/05/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 31/05/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5785597** e o código CRC **21AE41DC** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 327/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.017734/2022-11.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00054/2024 MCOM, de 9 de janeiro de 2024, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária no município de São Thomé das Letras/MG.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00054/2024 MCOM (4916864), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.017734/2022-11, acompanhado da [Portaria nº 10.955, de 3 de novembro de 2023](#), que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de São Thomé das Letras, estado de Minas Gerais, sem direito à exclusividade, para a Associação Educativa de Radiodifusão de São Thomé das Letras - ASTHOM, inscrita no CNPJ sob o nº 46.638.431/0001-89, de acordo com disposto na [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária^[1].
2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.
3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:
 - Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/GU/AGU (4916824, p. 468-485), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização, devendo a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM) atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR); e
 - Nota Técnica nº 13859/2023/SEI-MCOM, de 22 de agosto de 2023 (4916872), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM) que atesta de forma expressa que o caso em tela dispensa análise jurídica individualizada e se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.
4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no [Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD](#)^[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (4916824, p.520).
5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o [Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#) da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 46.638.431/0001-89
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO THOME DAS LETRAS - ASTHOM
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: IANA MARA DO CARMO ROSA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: JOSE MARIA DE SOUZA
Qualificação: 16-Presidente

Nome/Nome Empresarial: LILIAN MARTINS NAVES
Qualificação: 10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/06/2024 às 17:13 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão^[1].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no [§ 3º do art. 223 da Constituição Federal](#), sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 [Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023](#), c/c art. 49 do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

JEFFERSON MILTON MARINHO

Assessor

(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO DE CARVALHO DUARTE

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC

(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO MORETTI

Secretário Especial de Análise Governamental

(SAG/CC/PR)

[1] Aprovado pelo [Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998](#).

[2] O [Sistema de Controle de Radiodifusão \(SRD\)](#) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho, Assessor(a)**, em 12/07/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/07/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti, Secretário(a) Especial**, em 12/07/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5788806** e o código CRC **32A7C969** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
